



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
21 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.094

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

76 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 14
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 27
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 36
---------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 39
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 40
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 47
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 48
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 51
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

	PÁG. 53
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

	PÁG. 54
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO

	PÁG. 54
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	PÁG. 54
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	PÁG. 55
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

	PÁG. 56
--	---------

MUNICÍPIOS

	PÁG. 64
--	---------

PARTICULARES

	PÁG. 75
--	---------

EMPRESARIAL

	PÁG. 75
--	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 512, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora abaixo mencionada conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO BELTRAME Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Buenos Aires-ARG, no período de 22 a 25 de janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, a fim de atender convite do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, para a posse de seu representante naquele país, participar de homenagem ao ex-vice-presidente da Argentina, Daniel Scioli, designado Embaixador no Brasil, bem como de reunião com o Ministro da Saúde, Ginés Gonzáles Garcia, devendo responder pelo expediente do Órgão no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALEXANDRE NAKAGAWA, Gerente de Projetos e Investimentos da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para a cidade de Nova Iorque/EUA, no período de 22 a 26 de janeiro 2020, a fim de participar do "Evento Business After Hours da Associação dos Operadores de Turismo dos Estados Unidos", bem como da "Feira New York Times Travel Show".

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar do Estado, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXSANDRO SAMPAIO DE MORAIS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PRISCILLA DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELCIO CUNHA ANTUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIVALDO DA SILVA RAIOL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE DE SOUZA ARAÚJO ARROYO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO PINA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 516321

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 117/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar MICHEL SILVA RIBEIRO, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar RAQUEL DE QUEIROZ DOS SANTOS, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 120/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ELCIO CUNHA ANTUNES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDIVALDO DA SILVA RAIOL, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 122/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA DE JESUS DA SILVA, Assessor Especial I, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 123/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ROSEANE DE SOUZA ARAÚJO ARROYO, Assessor Especial I, na Secretaria Extraordinária de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 124/2020-CCG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ROBERTO PINA OLIVEIRA, Assessor Especial I, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 516322

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designada pela Portaria nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber que nesta data procedeu à eliminação de 500 (Quinhentos) processos integrantes do acervo da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa – PCTA e Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, relativos ao período 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1996, 1997, 1999, 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017), e constantes da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 001/2019.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

Débora Solange Oliveira Lima

Presidente da CPADPGE/PA

Lilian Mendes Haber

Membro da CPADPGE/PA

Alessandra Maria Mendonça de Oliveira

Membro CPADPGE/PA

Rosângela Teixeira Monteiro

Membro da CPADPGE/PA

Protocolo: 516103

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**Nº 044/2019 – GPROJ - AGE**

Dados do objeto:

Objeto: Manutenção na E.E.E.F. PROFA. DONATILA SANTANA LOPES.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: OUTUBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 13 salas, mas somente 10 estão em funcionamento.

Número de alunos por sala: 30 alunos.

Número de banheiros: 06 banheiros.

Número de banheiros PCD: 01 exclusivo.

Data da Vistoria: 04/11/2019

Equipe de vistoria:

Flávia Souza – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

Maira Santos - Estagiária GPROJ - AGE

Darcilene Rodrigues Barros - Diretora da Escola

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.F. Profa. Donatila Santana Lopes

A diretora Darcilene Barros relatou que a última reforma que aconteceu na escola, aconteceu no período de junho a setembro de 2017 e contemplou a climatização das salas, a troca do piso, do forro, esquadrias, pintura e revisão elétrica, cuja a empresa responsável foi a M & B Engenharia.

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Todos	Goteira severa na última sala de aula (bloco construído em 2014), atualmente, desativa, sem condições de receber alunos. Biblioteca, também, com goteiras que danificaram o teto. Goteiras provenientes de folhas que entopem as canaletas e tubos de captação de águas pluviais.
Instalações elétricas	Todo prédio	Rede elétrica antiga, algumas luminárias sem funcionamento desde a reforma. Lâmpadas queimam com frequência e a escola faz a substituição das mesmas.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação possui rampa de acesso para as pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida, porém o piso tátil está soltando e o desnível das salas está acima do recomendado. Não apresenta mapa tátil e comunicação visual.
Banheiros	Todos	Um banheiro acessível em boas condições de uso, apesar de não estar dentro das normas recomendadas na NBR 9050. No geral, os banheiros estão bem conservados.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Todas possuem, exceto o Laboratório de informática que apresenta iluminação deficiente.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em bom estado de conservação.
Revestimento de paredes	Todos os ambientes	Pintura nas paredes dos ambientes administrativos e das salas de aula em bom estado de conservação. Cerâmica nos banheiros e na copa em bom estado de conservação.
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em PVC na cor branca em bom estado de conservação, porém alguns ambientes estão desabando por causa das goteiras.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Existe apenas 1 extintor na escola, o qual está vencido.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim / Local bem arejado e iluminado.
Armazenamento de Alimentos.	Dispensa	O depósito de alimentos está em local adequado e boas condições.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Sim / Quadra inacabada, foi construída apenas a estrutura metálica, mas não foi finalizada, responsável empresa Nacional Construções Ltda.

Conclusão:

A diretora da escola Sra. Darcilene Barros, não recorda dos serviços realizados pela empresa Líder Engenharia, entretanto, no processo nº 1390416/2019 consta que a empresa atuou nesta escola no período de agosto de 2018, segundo planilha e Declaração emitida para a empresa com assinatura da diretora mencionada acima, comprovando a realização dos serviços executados na escola.

• No valor de R\$ 337,89, para realizar serviços elétricos na escola no dia 31 de agosto de 2018, conforme atestado pela diretora da escola, (página 829, volume V).

A equipe de vistoria da AGE registrou, também, a atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Donatila Santana Lopes, a qual passou por uma pequena reforma, conforme mencionado anteriormente, porém apresenta alguns serviços que precisam ser feitos na edificação, tais como:

- Pontos de iluminação sem lâmpadas ou com lâmpadas queimadas;
- Caixilhos e Fechaduras quebradas;
- Esquadrias quebradas;
- Cupim nos ambientes;
- Severas goteiras, causada por acúmulo de folhas na cobertura;
- Quadra de esportes inacabada e inutilizada.

A escola não apresentou Alvará de funcionamento e Habite-se dos bombeiros.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está em condição de uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola, a não ser pela falta de espaço para realizar as atividades físicas da grade curricular. Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 02 de dezembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Técnica de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 035/2019-GPROJ-AGE

Dados do objeto:

Objeto: Manutenção na E.E.E.F.M. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: NOVEMBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 15 salas, sendo 13 em uso.

Número de alunos por sala: 30 alunos média.

Número de banheiros: 06 banheiros.

Número de banheiros PCD: Não possui.

Data da Vistoria: 06/11/2019

Equipe de vistoria:

Flávia Souza – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

Maira Santos: Estagiária – Estagiária AGE

Verimar Luiz Alves Costa – Diretor da Escola

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.F.M. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Todos	Há muitas infiltrações e goteiras na escola em determinadas salas e banheiros de uso dos alunos e professores.
Instalações elétricas	Todos	Fiação expostas e fora de canaletas. Ausência de climatização nas salas de aula.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2000)	Diversos	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Ausência de mapa tátil, comunicação visual e piso tátil. O banheiro P.C.D. está fora do padrão, conforme preconiza NBR 9050.
	Banheiros	Ausência de manutenção nos equipamentos hidráulicos e utensílios de apoio. Banheiros em estado precário, sem iluminação adequada, piso e revestimentos.
As salas possuem ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Possuem iluminação e ventilação natural.
Condições das cadeiras das salas.	Todas	Antigas e deterioradas, necessitando de substituição.
Revestimento das paredes de pisos.	Todas as salas	Piso cerâmico, cimentado e ladrilho hidráulico. Paredes com pintura PVA.
Revestimento do teto das salas de aula.	Todas as salas	Laje e forro tipo lambrí.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existe nenhum tipo de equipamento ou sinalização de combate e prevenção a incêndio na escola.
Serve-se merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim/ O local de preparo dos alimentos está em péssimas condições, com fiações expostas, iluminação elétrica inadequada e eletrodomésticos antigos e danificados.
Armazenamento de Alimentos (Dispensa)	Está muito próximo à banheiros ou lavabos.	Abertura exposta sem proteção de tela.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	A escola não dispõe de área de lazer para os alunos.

Conclusão:

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Domingos Acatauassu Nunes recebeu os serviços de manutenção realizados pela empresa Líder Engenharia, conforme identificado no boletim de medição que consta no processo nº 1390416/2019, no valor de R\$ 3.866,80. Referentes a realização de serviços de manutenção nas instalações elétricas da escola, no período de novembro de 2018. Foi declarado pelo diretor que o mesmo não se recordava dos serviços realizados na escola, contudo se encontra no processo supracitado, na página 399 do volume II, a declaração de manutenção realizada pela empresa Líder Engenharia, assinada pela vice-diretora da escola a Sra. Nádia Faro.

A equipe não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Domingos

Protocolo: 516312

Acatauassu Nunes, que há 23 anos não passa por nenhum tipo de reforma. A edificação encontra-se bastante deteriorada, necessitando de reparos:

- Piso e pintura em péssimo estado de conservação;
- Banheiros sem condições de uso, portas quebradas, sem funcionamento das caixas de descarga e sem torneiras;
- Não há banheiro acessível e nem a possibilidade de locomoção para pessoas com deficiências, conforme exigido na NBR 9050;
- Fiação elétrica antiga e exposta;
- Cobertura necessitando passar por uma revitalização.

Além dos problemas citados acima, possui seu terreno poluído com restos de caixas e materiais inutilizados pela escola, esquadrias em sua maioria deterioradas e infestação de cupins e pombos.

A escola não possui documentação de licenciamento, tais como: alvará e habite-se.

Devido a péssima condição do estado de conservação desta edificação, recomenda-se a adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 19 de novembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Téc. de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516308

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Nº 047/2019 – GPROJ - AGE

Dados do objeto:

Objeto: Manutenção na E.E.E.F. Rodrigues Pinagé.

Contrato de Manutenção nº 056/2015

Período de execução: OUTUBRO/2018

Empresa Responsável: LIDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127.864/0001-83

Número de salas: 15 salas, 04 salas desativadas.

Número de alunos por sala: 42 alunos.

Número de banheiros: 10 banheiros.

Número de banheiros PCD: 02 exclusivos.

Data da Vistoria: 12/11/2019

Equipe de vistoria:

Flávia Souza – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

Maira Santos - Estagiária GPROJ - AGE

Gláucio Henrique de Lima Figueiredo - Diretor da Escola

Introdução:

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados. Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas. Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Relato:

E.E.E.F.M. Rodrigues Pinagé

O diretor da escola Sr. Gláucio Figueiredo não recorda o nome da empresa, mas confirma seu atesto na declaração emitida para a empresa Líder, em 24 de outubro de 2018, pela realização de serviços elétricos nas salas que receberiam os candidatos do Exame Nacional de do Ensino Médio – ENEM 2018.

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Salas de aula do Antigo Bloco de Laboratórios	Bloco com goteiras, rachaduras nas paredes e o chão está cedendo.
Instalações elétricas	Todo prédio	Rede Elétrica foi modificada, salas climatizadas, porém segundo relato do diretor, o transformador até a presente data não havia sido trocado. Tal fato, acaba deixando a escola inúmeras vezes sem energia. A fiação está exposta em alguns ambientes e algumas lâmpadas estão queimadas.

Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2.000)	Diversos	A edificação possui acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Porém não há piso e mapa tátil e não apresenta comunicação visual.
	Banheiros	Dois banheiros acessíveis fora dos padrões exigidos pela norma, tais como porta inadequada, lavatório inadequado e sem vários acessórios necessários.
Ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Todas possuem.
Condições das carteiras das salas.	Todas as salas	Estão em péssimo estado de conservação, desde 2011 a escola não recebe novas cadeiras para substituição das antigas. Inclusive, existem várias cadeiras sem condições de uso, empilhadas embaixo da caixa d'água aguardando recolhimento pela SEDUC.
Revestimento de paredes e piso.	Todos os ambientes	Pintura nas paredes dos ambientes administrativos e das salas de aula em bom estado de conservação. Cerâmica nos banheiros e na copa em bom estado de conservação. Piso Korodur e cerâmico (este último está quebrado no bloco da educação infantil).
Revestimento de forro das salas de aula.	Todas as salas.	Forro em lambrí de PVC na cor branca em bom estado de conservação.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existem extintores na escola.
Merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim / Local bem arejado e iluminado.
Armazenamento de Alimentos (Despensa)	Está muito próximo aos banheiros ou lavabos.	O depósito de alimentos encontra-se em bom estado de conservação e dentro dos padrões mínimos exigidos.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Sim / Quadra sendo utilizada, porém sua obra não foi finalizada, falta cobertura e revitalização do piso. Obra financiada pelo FNDE.

Conclusão:

A empresa Líder Engenharia atuou nesta escola na data de 24 de outubro, conforme declaração atestada pelo diretor que consta no processo nº 1390416/2019, (página 273, volume II).

A equipe de vistoria da AGE não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rodrigues Pinagé apresentando os seguintes danos na edificação:

- Problema na fossa que recebe os dejetos dos banheiros dos professores, causando alagamento e mal cheiro na área;
- Banheiro do Bloco da Educação Infantil fica constantemente sem água, devido a problemas no encanamento que leva a água da caixa até os banheiros;
- Fiação elétrica e lógica exposta;
- Fechaduras quebradas;
- Esquadrias (portas e caixilhos) danificados;
- Lavatórios sem torneiras;
- Existem pragas, como pombos e cupins no interior da escola;
- Antigo Bloco de Laboratórios encontra-se desativado, devido a problemas na estrutura do prédio, rachadura nas paredes e afundamento do piso.

A escola não apresentou Alvará de funcionamento e Habite-se dos bombas.

A condição de conservação desta edificação, de modo geral, está boa para uso, ainda que existam serviços a serem realizados conforme relatado neste documento, a equipe de vistoria não identificou aspectos que pudessem comprometer as atividades normais da escola.

Entretanto fica a recomendação de adequação dos itens apontados neste relatório para que a edificação atenda, de forma, satisfatória a legislação em vigor.

Segue Relatório Fotográfico anexo.

Belém, 04 de dezembro de 2019

ELABORADO POR:

Flávia Souza

Técnica de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516316

NOTIFICAÇÃO

Nº 030/2020-AGE/GEJUR

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

Ao Sr. Augusto Sérgio Amorim

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANPARÁ.

Avenida Presidente Vargas, 251, Centro, CEP: 66.010-000, Belém/PA.

Prezado Diretor Geral,

Em cumprimento às atribuições da Auditoria Geral do Estado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998 e do Decreto Estadual Nº 2.536/2006, e considerando que, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 001/2019-GAB, de 28 de março de 2019, publicada em 29/03/2019 foi instaurado procedimento de Auditoria em Caráter Especial, para apuração de supostas irregularidades contidas no Contrato nº 35/2014, firmado entre o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, e as empresas GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços publicitários, compreendendo:

a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

b) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;

c) A produção e execução de técnicas das peças e projetos publicitários;

d) A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Considerando que, o referido contrato foi firmado no período em que V. Sa. Ocupava o cargo de Presidente do BANPARÁ;

Considerando que, por meio do ofício nº 037/2019-GAB/PRESI, foi informado à esta AGE que, os certames licitatórios para a contratação de empresas de publicidade foram realizados pela Secretaria de Estado de Comunicação, e que em razão disso, esta detém toda documentação referente ao cumprimento do referido contrato;

Considerando que, tais disposições apresentam-se como completa afronta ao disposto no próprio Contrato nº 035/2014, no que se refere às cláusulas de obrigações da contratada para com a contratante;

Notifica V. Sa. Para que, compareça à sede da AGE, na data de 06/03/2020 (sexta-feira), às 15h, para que preste esclarecimentos acerca de questões inerentes aos contrato supramencionado e termos aditivos pactuados.

Atenciosamente,

GIUSSEPP MENDES

Auditora Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516323

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 009 de 15 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO, o que solicita a Procuradoria Geral do Estado-PGE, por meio do Ofício nº 1/2020-PGADM, datado de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, a adoção de providências solicitadas pela Presidência do Instituto;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão do servidor EDSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 3153177/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE, a contar de 1º de março de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Portaria nº 010 de 15 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 02/2020-PGADM-PGE, datado de 02 de janeiro de 2020, protocolizado sob nº 2020/2030

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar do dia 02 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 163 de 09/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.621 de 21/05/2018, Publicação nº 314251, que cedeu o servidor NILSON SANTOS, matrícula nº 3158519/1, para Procuradoria Geral do Estado-PGE.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 516304

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

FORMALIZAR A PUBLICAÇÃO DA:

PORTARIA AP Nº 1867 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 combinado com o art. Art 40, §5º da CF, combinado com o 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, IX, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2013.

SERVIDOR(A): MARIDALVA PANTOJA PEREIRA

MATRÍCULA: 343781/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$3.589,24

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 516099

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao que determina os artigos 130, inciso III c/c art.

131 "caput", do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará,

CITA, pelo presente Edital, o senhor SANDOVAL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12224112, a fim de comparecer neste Instituto, situado na Av. Alcindo Cabela, nº 1.962, no

Bairro de Nazaré, CEP 66.040-020, Belém-PA, para realização de PROVA DE VIDA, no

prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Belém, 19 de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 301 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34054, PÁG.10 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 – Protocolo: 50607.

ONDE SE LÊ:

... para visita técnica dia 15 de dezembro de 2019 à cidade de Goianésia do Pará para preparações da Ação de Cidadania que acontecerá dia 21 de dezembro de 2019 nesta localidade.

LEIA-SE:

... para visita técnica dia 19 de dezembro de 2019 à cidade de Goianésia do Pará para preparações da Ação de Cidadania que acontecerá dia 21 de dezembro de 2019 nesta localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 516046

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

Contrato: 001/2020/IOE.

Exercício: 2020.

Objeto: Aquisição de chapas offset digitais.

Valor: R\$ 843.067,80 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Data de assinatura: 20/01/2020.

Vigência: 20/01/2020 a 19/04/2020.

Pregão Eletrônico n.º 006/2019/IOE.

Programa de Trabalho – 22.131.1508.8233;

Elemento de Despesa – 3390.30;

Fonte – 0261.00.0000;

Plano Interno – 412.000.8233C

Contratado: IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.913.414/0001-53).

Endereço: Rua J – Conjunto Euclides Figueiredo, n.º 7 A, Bairro Marambaia, CEP 66.620-810

E-mail: impressusbel.pahotmail.com

Telefone: (91) 3347-8088

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 516161

Silvio Roberto Vizeu Lima
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV

Protocolo: 516112

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO os termos do Processo 2014/576536 e Processo DG-EGPA e Processo nº 2019/601802, RESOLVE:

FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional a Admissão da servidora TANIA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 2640/1, servidora redistribuída da Secretaria de Estado de Administração para esta Escola de Governança Pública do Estado-EGPA, com início de suas atividades em 13 de junho de 1986 como serviços prestados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 516040

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
5926262/4	Daniela Sequeira Cesar de Oliveira	25/01/2019 a 24/01/2020	02/03 a 31/03/2020
5908215/6	Livia Merêncio de Araujo Alfaia	01/03/2019 a 29/02/2020	02/03 a 31/03/2020
5466385/1	Cláudio Marcio Alves Vieira	30/03/2019 a 29/03/2020	30/03 a 28/04/2020
55586294/2	Rodolfo Fiel de Souza	03/03/2019 a 02/03/2020	10/03 a 08/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 516192

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro, para serem usufruídas no período de 15/01/2020 a 05/02/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, pela Portaria nº 1707 de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, Id Func nº 5888281/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 09/03/2020 a 23/03/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2016 a 28/07/2017, pela PORTARIA Nº 1588 de 07/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Id Fun nº 5861187/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Abaetetuba, para serem usufruídas no

período de 06/01/2020 a 17/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 08/07/2017 a 07/07/2018, pela PORTARIA Nº 2288 de 01/10/2018, publicada no DOE nº 33.714 de 04/10/2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAR a servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 5149673/1, Técnico em Gestão Pública, em substituição a servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Id Func nº 5596238/1, Coordenador Fazendário, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 18 (dezoito) dias de gozo de férias à servidora MEG LUNA SOARES HABER, Id Func nº 5280389/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 28/01/2020 a 14/02/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, pela PORTARIA Nº 841 de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 84 de 15/01/2020, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020.

servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CARVALHO

Onde se lê: período de 03/02/2020 a 03/03/2019

Leia-se: período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 61 de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020.

servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO

Onde se lê: 11 (onze) dias

Leia-se: 12 (doze) dias.

ERRATA

PORTARIA Nº 68 de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020.

servidor ERANNE SALGADO VIEIRA

Onde se lê: 10 (dez) dias

Leia-se: 29 (vinte e nove) dias.

Protocolo: 516240

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 132, 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 022019730000240-4. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente ao mês de janeiro, observando a classificação

orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 516169

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1483 de 19 de setembro de 2019. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diária ao senhor MARCIANO BUFFON, CPF Nº 469.337.860-72, objetivo de MINISTRAR A PALESTRA NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCAL: PODEMOS TRANSFORMAR O BRASIL?, período de 09.09.2019 a 10.09.2019, trecho São Paulo/Belém/São Paulo.

PORTARIA Nº 24 de 07 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor OZIEL SOUZA LIMA, nº 0400295402, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de substituir a responsável pela unidade Oeat de São Geraldo do Araguaia, por motivo de férias, período de 03.01.2020 a 31.01.2020, trecho Marabá/ São Geraldo do Araguaia/ Marabá.

PORTARIA Nº 49 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço na região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus de Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 50 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, nº 0200796703, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar do serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá /Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 51 de 10 de janeiro de 2019. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor EDMILSON ABREU CARDOSO, matrícula nº 0510621401, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 52 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, nº 0512835801, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar do serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 53 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 54 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, nº 0200266302, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 55 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial para os servidores que irão a serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 56 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO GENADIO DA CUNHA, nº 0324845301, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo com servidores que irão participar da realização de serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 57 de 10 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo dos servidores que irão participar da realização do serviço de fiscalização de mercadoria em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 07.02.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 77 de 14 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de coordenar o serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 26.01.2020 a 29.01.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 78 de 14 de janeiro de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, nº 0509724003, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de coordenar o serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito e prestação de serviço de transporte na Região Sudeste do Estado na "Operação Leite", período de 27.01.2020 a 30.01.2020, trecho Belém/ Marabá/ Bom Jesus do Tocantins/ Abel Figueiredo/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ Palestina do Pará/ Brejo Grande do Araguaia/ Belém.

Protocolo: 516061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480001114-3 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período ,01/2013 até12/2017, para a firma BENAZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Est.15203319-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 516124

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12850, AINF nº 012015510004753-6 , contribuinte MARIA BENEDITA OLIVEIRA SOUSA, CPF nº. 2861798220

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14476, AINF nº 012015510000836-0 , contribuinte PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO, CPF nº. 68041551220

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17650, AINF nº 102014510000043-4 , contribuinte SUPERMERCADO JATÓBA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15180398-6

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17690, AINF nº 372017510000312-6 , contribuinte VOLJAX BATERIAS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15298591-3

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17688, AINF nº 372017510001128-5 , contribuinte VOLJAX BATERIAS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15298591-3

Em 24/01/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17686, AINF nº 372017510002053-5 , contribuinte VOLJAX BATERIAS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15298591-3

Protocolo: 516044

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º202001000057 de 20/01/2020 -

Proc n.º 002020730000655/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Djair da Silva Gomes – CPF: 490.164.152-20

Marca: FORD/KA SEDAN SE PLUS 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000059 de 20/01/2020 -

Proc n.º 002020730000588/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marilene de Souza Silva Moreira – CPF: 355.946.082-49

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3, FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000061 de 20/01/2020 -

Proc n.º 002020730000661/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Santos Andrade – CPF: 165.606.202-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000063 de 20/01/2020 -

Proc n.º 002020730000675/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vladimir Silva Alves – CPF: 424.374.232-49

Marca: GM - CHEVROLET JOY PLUS 1.0 MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º202004000038, de 20/01/2020 -

Proc n.º 2020730000548/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Francisco de Lima – CPF: 926.527.007-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID INTENS 10MT/Pas/Automovel/93YRBB00LJ312122

Protocolo: 516140

PORTARIA Nº 41, de 20 de janeiro de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15.03.2019 publicado no DOE nº 33.826 de 18.03.2019.

Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual;
R E S O L V E:
 Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
 ICMS – período de 01 a 31 de dezembro de 2019
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Renê de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.157.161,75	289.291,69	1.446.453,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	294.962,80	73.741,02	368.703,82
ACARA	170.098-7	635.304,49	158.826,81	794.131,30
AFAU	170.039-1	408.410,03	102.102,95	510.512,98
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	907.577,84	226.895,44	1.134.473,28
ALENQUER	170.027-8	680.683,38	170.171,58	850.854,96
ALMERIM	170.028-6	2.359.702,40	589.928,14	2.949.630,54
ALTAMIRA	170.076-6	3.834.516,39	958.633,23	4.793.149,63
ANAJÁS	170.040-5	385.720,58	96.430,56	482.151,15
ANANINDEUA	170.074-0	6.829.523,28	1.707.388,18	8.536.911,47
ANAPU	170.659-4	680.683,38	170.171,58	850.854,96
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	340.341,69	85.085,79	425.427,48
AURORA DO PARA	170.271-8	340.341,69	85.085,79	425.427,48
AVEIRO	170.029-4	431.099,48	107.775,33	538.874,81
BAGRE	170.041-3	340.341,69	85.085,79	425.427,48
BAIÃO	170.051-0	431.099,48	107.775,33	538.874,81
BANNACH	170.664-0	408.410,03	102.102,95	510.512,98
BARCARENA	170.052-9	9.257.294,02	2.314.333,49	11.571.627,50
BELEM	170.001-4	34.669.473,67	8.667.405,80	43.336.879,47
BELTERRA	170.660-8	476.478,37	119.120,11	595.598,47
BENEVIDES	170.075-8	2.382.391,84	595.600,33	2.977.992,17
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	431.099,48	107.775,33	538.874,81
BOQUITO	170.094-4	589.925,60	147.482,04	737.407,63
BRAGANÇA	170.086-3	839.509,51	209.878,28	1.049.387,79
BRASIL NOVO	170.283-1	499.167,81	124.792,49	623.960,31
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	317.652,25	79.413,40	397.065,65
BREU BRANCO	170.284-0	816.820,06	204.205,90	1.021.025,96
BREVES	170.042-1	726.062,28	181.516,35	907.578,63
BUJARU	170.096-0	317.652,25	79.413,40	397.065,65
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	317.652,25	79.413,40	397.065,65
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	317.652,25	79.413,40	397.065,65
CAMETÁ	170.053-7	657.993,94	164.499,19	822.493,13
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	5.377.398,73	1.344.355,48	6.721.754,21
CAPANEMA	170.084-7	1.111.782,86	277.946,91	1.389.729,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	499.167,81	124.792,49	623.960,31
CASTANHAL	170.003-0	5.445.467,07	1.361.372,64	6.806.839,71
CHAVES	170.043-0	431.099,48	107.775,33	538.874,81
COLARES	170.004-9	226.894,46	56.723,86	283.618,32
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	862.198,95	215.550,67	1.077.749,62
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	499.167,81	124.792,49	623.960,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.043.714,52	260.929,76	1.304.644,28
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.905.913,47	476.480,42	2.382.393,90
CURRALINHO	170.044-8	340.341,69	85.085,79	425.427,48
CURUÁ	170.678-0	249.583,91	62.396,25	311.980,15
CURUÇÁ	170.005-7	340.341,69	85.085,79	425.427,48
DOM ELIZEU	170.083-9	1.338.677,32	334.670,77	1.673.348,09
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	635.304,49	158.826,81	794.131,30
FARO	170.031-6	340.341,69	85.085,79	425.427,48
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	544.546,71	136.137,26	680.683,97
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	294.962,80	73.741,02	368.703,82
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	680.683,38	170.171,58	850.854,96
GURUPÁ	170.045-6	476.478,37	119.120,11	595.598,47
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	521.857,26	130.464,88	652.322,14
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	431.099,48	107.775,33	538.874,81
INHANGAPI	170.007-3	272.273,35	68.068,63	340.341,99
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	771.441,17	192.861,12	964.302,29
IRITUJA	170.070-7	363.031,14	90.758,18	453.789,31
ITAITUBA	170.032-4	3.289.969,69	822.495,97	4.112.465,66
ITUPIRANGA	170.020-0	839.509,51	209.878,28	1.049.387,79
JACAREACANGA	170.288-2	1.701.708,46	425.428,95	2.127.137,41
JACUNDÁ	170.021-9	589.925,60	147.482,04	737.407,63
JURUTI	170.033-2	2.087.429,04	521.859,51	2.609.288,55
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	272.273,35	68.068,63	340.341,99
MÃE DO RIO	170.071-5	408.410,03	102.102,95	510.512,98
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	204.205,02	51.051,47	255.256,49
MARABÁ	170.022-7	14.248.972,16	3.562.258,40	17.811.230,57
MARACANÁ	170.009-0	317.652,25	79.413,40	397.065,65
MARAPANIM	170.010-3	317.652,25	79.413,40	397.065,65
MARITUBA	170.675-6	2.972.317,44	743.082,57	3.715.400,01
MEDICILÂNDIA	170.077-4	816.820,06	204.205,90	1.021.025,96
MELGACO	170.046-4	363.031,14	90.758,18	453.789,31
MOCAJUBA	170.056-1	294.962,80	73.741,02	368.703,82
MOJU	170.057-0	1.474.814,00	368.705,09	1.843.519,09
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	340.341,69	85.085,79	425.427,48
MONTE ALEGRE	170.034-0	726.062,28	181.516,35	907.578,63
MUANÁ	170.105-3	340.341,69	85.085,79	425.427,48
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	294.962,80	73.741,02	368.703,82
NOVA IPIXUNA	170.666-7	408.410,03	102.102,95	510.512,98
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	272.273,35	68.068,63	340.341,99
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.361.366,77	340.343,16	1.701.709,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.225.230,09	306.308,84	1.531.538,93
ÓBIDOS	170.035-9	794.130,61	198.533,51	992.664,12

OEIRAS DO PARA	170.047-2	340.341,69	85.085,79	425.427,48
ORIXIMINA	170.036-7	3.743.758,61	935.943,69	4.679.702,30
OURÉM	170.093-6	294.962,80	73.741,02	368.703,82
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.656.329,57	414.084,18	2.070.413,74
PACAJAS	170.018-9	884.888,40	221.223,05	1.106.111,45
PALESTINA DO PARA	170.291-2	249.583,91	62.396,25	311.980,15
PARAGOMINAS	170.068-5	5.218.572,61	1.304.648,78	6.523.221,39
PARAUPEBAS	170.019-7	31.765.224,57	7.941.340,39	39.706.564,96
PAU D'ARCO	170.296-3	294.962,80	73.741,02	368.703,82
PEIXE-BOI	170.088-0	226.894,46	56.723,86	283.618,32
PICARRA	170.670-5	612.615,05	153.154,42	765.769,47
PLACAS	170.661-6	476.478,37	119.120,11	595.598,47
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	317.652,25	79.413,40	397.065,65
PORTEL	170.048-0	816.820,06	204.205,90	1.021.025,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	521.857,26	130.464,88	652.322,14
PRATINHA	170.037-5	499.167,81	124.792,49	623.960,31
PRIMAVERA	170.089-8	408.410,03	102.102,95	510.512,98
QUATIPURU	170.680-2	226.894,46	56.723,86	283.618,32
REDEÇÃO	170.059-6	1.951.292,37	487.825,20	2.439.117,56
RIO MARIA	170.060-0	862.198,95	215.550,67	1.077.749,62
RONDON PARA	170.081-2	998.335,63	249.584,98	1.247.920,61
RURÓPOLIS	170.030-8	567.236,15	141.809,65	709.045,80
SALINÓPOLIS	170.091-0	476.478,37	119.120,11	595.598,47
SALVATERRA	170.102-9	317.652,25	79.413,40	397.065,65
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	363.031,14	90.758,18	453.789,31
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	226.894,46	56.723,86	283.618,32
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.384.056,21	346.015,55	1.730.071,76
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	294.962,80	73.741,02	368.703,82
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	862.198,95	215.550,67	1.077.749,62
SANTA MARIA PARA	170.012-0	340.341,69	85.085,79	425.427,48
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.497.503,44	374.377,48	1.871.880,92
SANTAREM	170.038-3	4.628.647,01	1.157.166,74	5.785.813,75
SANTAREM NOVO	170.092-8	204.205,02	51.051,47	255.256,49
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	544.546,71	136.137,26	680.683,97
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	294.962,80	73.741,02	368.703,82
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	521.857,26	130.464,88	652.322,14
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	294.962,80	73.741,02	368.703,82
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.836.180,76	709.048,25	3.545.229,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	340.341,69	85.085,79	425.427,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	884.888,40	221.223,05	1.106.111,45
SÃO JOAO DA PONTA	170.679-9	204.205,02	51.051,47	255.256,49
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	317.652,25	79.413,40	397.065,65
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	385.720,58	96.430,56	482.151,15
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	521.857,26	130.464,88	652.322,14
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	317.652,25	79.413,40	397.065,65
SAPUCAIA	170.672-1	340.341,69	85.085,79	425.427,48
SENAD. JOSE PORFIRIO	170.080-4	476.478,37	119.120,11	595.598,47
SOURÉ	170.600-4	363.031,14	90.758,18	453.789,31
TAILÂNDIA	170.099-5	1.406.745,66	351.687,93	1.758.433,59
TERRA ALTA	170.277-7	272.273,35	68.068,63	340.341,99
TERRA SANTA	170.293-9	975.646,18	243.912,60	1.219.558,78
TOME-ACU	170.095-2	907.577,84	226.895,44	1.134.473,28
TRACUATEUA	170.685-3	294.962,80	73.741,02	368.703,82
TRAIRAO	170.294-7	499.167,81	124.792,49	623.960,31
TUCUMA	170.064-2	1.066.403,97	266.602,14	1.333.006,11
TUCURUI	170.026-0	8.054.753,37	2.013.697,03	10.068.450,40
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.021.025,08	255.257,37	1.276.282,45
URURÁ	170.078-2	794.130,61	198.533,51	992.664,12
VIGIA	170.016-2	544.546,71	136.137,26	680.683,97
VIÇEU	170.082-0	499.167,81	124.792,49	623.960,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.495.839,07	623.962,46	3.119.801,53
XINGUARA	170.066-9	1.837.845,14	459.463,27	2.297.308,40
TOTAL		226.894.461,18	56.723.859,95	283.618.321,13

Protocolo: 516130

Portaria nº43, de 20 de janeiro de 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
 Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPVA – período de 01 a 31 de dezembro de 2019
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Renê de Oliveira Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	99.174,38	24.793,62	123.968,00
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.670,81	1.667,70	8.338,51
ACARÁ	170.098-7	21.529,88	5.382,48	26.912,36
AFAU	170.039-1	0,00	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	30.086,59	7.521,66	37.608,25
ALENQUER	170.027-8	24.470,41	6.117,61	30.588,02
ALMERIM	170.028-6	13.820,16	3.455,05	17.275,21
ALTAMIRA	170.076-6	428.099,65	107.024,92	535.124,57
ANAJÁS	170.040-5	99,17	24,79	123,96
ANANINDEUA	170.074-0	747.169,		

AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	23.107,48	5.776,88	28.884,36
AURORA DO PARÁ	170.271-8	18.606,93	4.651,74	23.258,67
AVEIRO	170.029-4	363,48	90,88	454,36
BAGRE	170.041-3	465,56	116,39	581,95
BAIÃO	170.051-0	6.646,73	1.661,70	8.308,43
BANNACH	170.664-0	7.721,08	1.930,25	9.651,33
BARCARENA	170.052-9	166.201,68	41.550,43	207.752,11
BELÉM	170.001-4	3.304.150,63	826.036,87	4.130.187,50
BELTERRA	170.660-8	10.446,14	2.611,57	13.057,71
BENEVIDES	170.075-8	63.979,97	15.995,02	79.974,99
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	25.342,51	6.335,63	31.678,14
BONITO	170.094-4	9.169,59	2.292,40	11.461,99
BRAGANCA	170.086-3	133.712,57	33.428,15	167.140,72
BRASIL NOVO	170.283-1	25.537,55	6.384,42	31.921,97
BREJO GRAN.ARAG.	170.024-3	9.862,90	2.465,75	12.328,65
BREU BRANCO	170.284-0	44.438,44	11.109,59	55.548,03
BREVES	170.042-1	22.989,10	5.747,28	28.736,38
BUJARU	170.096-0	7.002,64	1.750,67	8.753,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.498,58	1.124,64	5.623,22
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	13.716,18	3.429,05	17.145,23
CAMETÁ	170.053-7	48.811,44	12.202,87	61.014,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	171.976,84	42.994,24	214.971,08
CAPANEMA	170.084-7	177.336,16	44.334,05	221.670,21
CAPITÃO POÇO	170.069-3	49.610,45	12.402,63	62.013,08
CASTANHAL	170.003-0	519.510,01	129.877,52	649.387,53
CHAVES	170.043-0	325,62	0,00	325,62
COLARES	170.004-9	1.948,64	568,57	2.517,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	98.449,06	24.612,27	123.061,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	14.458,59	3.614,65	18.073,24
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.997,03	1.999,24	9.996,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	42.581,11	10.645,31	53.226,42
CURRALINHO	170.044-8	122,89	30,73	153,62
CURUÁ	170.678-0	992,02	248,00	1.240,02
CURUÇÁ	170.005-7	21.612,87	5.403,22	27.016,09
DOM ELIZEU	170.083-9	68.037,20	17.009,32	85.046,52
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	52.429,46	13.107,37	65.536,83
FARO	170.031-6	269,93	67,48	337,41
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	24.335,45	6.083,86	30.419,31
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	14.275,08	3.568,78	17.843,86
GOJANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.434,94	7.358,73	36.793,67
GURUPÁ	170.045-6	1.760,89	440,22	2.201,11
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	55.056,36	13.764,08	68.820,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	17.089,20	4.272,29	21.361,49
INHANGAPI	170.007-3	7.858,72	1.964,69	9.823,41
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.976,91	4.994,23	24.971,14
IRITUIA	170.070-7	17.225,43	4.306,37	21.531,80
ITAITUBA	170.032-4	293.181,85	73.295,48	366.477,33
ITUPIRANGA	170.020-0	70.271,08	17.567,78	87.838,86
JACARECANGA	170.288-2	13.643,56	3.410,89	17.054,45
JACUNDÁ	170.021-9	77.035,01	19.258,77	96.293,78
JURUTI	170.033-2	12.620,09	3.155,03	15.775,12
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	154,95	38,74	193,69
MÃE DO RIO	170.071-5	56.567,83	14.141,96	70.709,79
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	891,92	222,98	1.114,90
MARABÁ	170.022-7	915.504,99	228.876,24	1.144.381,23
MARACANÃ	170.009-0	7.700,61	1.925,16	9.625,77
MARAPANIM	170.010-3	7.515,58	1.878,89	9.394,47
MARITUBA	170.675-6	128.008,37	32.002,10	160.010,47
MEDICILÂNDIA	170.077-4	32.516,55	8.129,15	40.645,70
MELGAÇO	170.046-4	11,98	3,00	14,98
MOCAJUBA	170.056-1	10.982,80	2.745,70	13.728,50
MOJU	170.057-0	35.742,19	8.935,54	44.677,73
MOJÚÍ DOS CAMPOS	182.726-0	9.410,97	2.352,73	11.763,70
MONTE ALEGRE	170.034-0	71.976,39	17.994,10	89.970,49
MUANÁ	170.105-3	1.041,65	260,41	1.302,06
NOVA ESP. DO PIRIÁ	170.279-3	16.177,26	4.044,34	20.221,60
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.814,56	4.453,64	22.268,20

NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	9.428,67	2.357,16	11.785,83
NOVO PROGRESSO	170.289-0	128.221,57	32.055,40	160.276,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	89.870,03	22.467,54	112.337,57
ÓBIDOS	170.035-9	23.992,07	5.998,01	29.990,08
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	541,52	135,38	676,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	38.783,71	9.695,93	48.479,64
OUREM	170.093-6	9.081,89	2.270,47	11.352,36
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	96.012,66	24.003,17	120.015,83
PACAJÁS	170.018-9	45.332,87	11.333,24	56.666,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.467,89	616,97	3.084,86
PARAGOMINAS	170.068-5	249.455,20	62.363,81	311.819,01
PARAUPEBAS	170.019-7	789.266,85	197.316,73	986.583,58
PAU D'ARCO	170.296-3	9.223,77	2.305,97	11.529,74
PEIXE-BOI	170.088-0	6.772,27	1.693,08	8.465,35
PIÇARRA	170.670-5	10.629,54	2.657,39	13.286,93
PLACAS	170.661-6	10.697,75	2.674,44	13.372,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.300,36	325,09	1.625,45
PORTEL	170.048-0	10.537,51	2.634,38	13.171,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.583,08	1.395,77	6.978,85
PRAINHA	170.037-5	2.824,32	706,09	3.530,41
PRIMAVERA	170.089-8	7.983,25	1.995,82	9.979,07
QUATIPURU	170.680-2	3.029,40	757,35	3.786,75
REDEÇÃO	170.059-6	665.950,38	166.487,59	832.437,97
RIO MARIA	170.060-0	64.319,43	16.079,85	80.399,28
RONDON PARÁ	170.081-2	107.850,09	26.962,53	134.812,62
RURÓPOLIS	170.030-8	26.380,29	6.595,07	32.975,36
SALINÓPOLIS	170.091-0	55.275,81	13.818,98	69.094,79
SALVATERRA	170.102-9	9.574,77	2.393,69	11.968,46
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	10.936,12	2.734,04	13.670,16
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	0,00	0,00	0,00
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	90.547,18	22.636,82	113.184,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.085,69	4.521,41	22.607,10
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	36.467,04	9.116,78	45.583,82
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	44.762,91	11.190,74	55.953,65
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	61.256,18	15.314,06	76.570,24
SANTARÉM	170.038-3	606.167,74	151.541,96	757.709,70
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.070,65	517,65	2.588,30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	21.109,90	5.277,48	26.387,38
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.702,09	1.925,53	9.627,62
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	43.594,21	10.898,59	54.492,80
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.434,97	2.108,75	10.543,72
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	144.173,59	36.043,39	180.216,98
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	12.961,80	3.240,44	16.202,24
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	47.149,93	11.787,50	58.937,43
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	384,00	95,99	479,99
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.968,57	1.742,18	8.710,75
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.476,16	1.869,05	9.345,21
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	65.996,27	16.499,10	82.495,37
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	124,96	31,25	156,21
SAPUCAIA	170.672-1	17.311,70	4.327,95	21.639,65
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.536,18	1.134,04	5.670,22
SOURE	170.600-4	8.329,04	2.082,25	10.411,29
TAILÂNDIA	170.099-5	110.497,14	27.624,29	138.121,43
TERRA ALTA	170.277-7	3.958,34	989,60	4.947,94
TERRA SANTA	170.293-9	3.728,14	932,04	4.660,18
TOME-AÇU	170.095-2	58.571,27	14.642,84	73.214,11
TRACUATEUA	170.685-3	10.163,98	2.541,00	12.704,98
TRAIÃO	170.294-7	15.431,20	3.857,82	19.289,02
TUCUMÃ	170.064-2	184.551,55	46.137,90	230.689,45
TUCURUÍ	170.026-0	200.739,99	50.185,00	250.924,99
ULIANÓPOLIS	170.280-7	33.735,49	8.433,90	42.169,39
URUARÁ	170.078-2	56.271,65	14.067,92	70.339,57
VIGIA	170.016-2	25.911,31	6.477,83	32.389,14
VISEU	170.082-0	11.237,54	2.809,40	14.046,94
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	24.034,73	6.008,70	30.043,43
XINGUARA	170.066-9	254.476,09	63.619,02	318.095,11
TOTAL		13.285.653,25	3.321.413,55	16.607.066,81

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPI – mês de DEZEMBRO DE 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretario de Estado da Fazenda

Em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETUBA	170.050-2	35.348,15	353,48	34.994,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.010,31	90,10	8.920,21
ACARÁ	170.098-7	19.406,83	194,07	19.212,76
AFUÁ	170.039-1	12.475,82	124,76	12.351,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	27.724,04	277,24	27.446,80
ALENQUER	170.027-8	20.793,03	207,93	20.585,10
ALMERIM	170.028-6	72.082,51	720,83	71.361,68
ALTAMIRA	170.076-6	117.134,07	1.171,34	115.962,73
ANAJÁS	170.040-5	11.782,72	117,83	11.664,89
ANANINDEUA	170.074-0	208.623,41	2.086,23	206.537,17
ANAPU	170.659-4	20.793,03	207,93	20.585,10
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.396,52	103,97	10.292,55
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.396,52	103,97	10.292,55
AVEIRO	170.029-4	13.168,92	131,69	13.037,23
BAGRE	170.041-3	10.396,52	103,97	10.292,55
BAIÃO	170.051-0	13.168,92	131,69	13.037,23
BANWACH	170.664-0	12.475,82	124,76	12.351,06
BARCARENA	170.052-9	282.785,22	2.827,85	279.957,36
BELEM	170.001-4	1.059.058,36	10.590,58	1.048.467,77
BELTERRA	170.660-8	14.555,12	145,55	14.409,57
BENEVIDES	170.075-8	72.775,61	727,76	72.047,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	13.168,92	131,69	13.037,23
BONITO	170.094-4	18.020,63	180,21	17.840,42
BRAGANCA	170.086-3	25.644,74	256,45	25.388,29
BRASIL NOVO	170.283-1	15.248,22	152,48	15.095,74
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	9.703,41	97,03	9.606,38
BREU BRANCO	170.284-0	24.951,64	249,52	24.702,12
BREVES	170.042-1	22.179,23	221,79	21.957,44
BUJARU	170.096-0	9.703,41	97,03	9.606,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.703,41	97,03	9.606,38
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	9.703,41	97,03	9.606,38
CAMETÁ	170.053-7	20.099,93	201,00	19.898,93
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	164.264,94	1.642,65	162.622,29
CAPANEMA	170.084-7	33.961,95	339,62	33.622,33
CAPITÃO POÇO	170.069-3	15.248,22	152,48	15.095,74
CASTANHAL	170.003-0	166.344,24	1.663,44	164.680,80
CHAVES	170.043-0	13.168,92	131,69	13.037,23
COLARES	170.004-9	6.931,01	69,31	6.861,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	26.337,84	263,38	26.074,46
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	15.248,22	152,48	15.095,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	31.882,65	318,83	31.563,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	58.220,49	582,20	57.638,28
CURRALINHO	170.044-8	10.396,52	103,97	10.292,55
CURUÁ	170.678-0	7.624,11	76,24	7.547,87
CURUÇÁ	170.005-7	10.396,52	103,97	10.292,55
DOM ELIZEU	170.083-9	40.892,96	408,93	40.484,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	19.406,83	194,07	19.212,76
FARO	170.031-6	10.396,52	103,97	10.292,55
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.634,42	166,34	16.468,08
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.010,31	90,10	8.920,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	20.793,03	207,93	20.585,10
GURUPÁ	170.045-6	14.555,12	145,55	14.409,57
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	15.941,32	159,41	15.781,91
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	13.168,92	131,69	13.037,23

INHANGAPI	170.007-3	8.317,21	83,17	8.234,04
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	23.565,43	235,65	23.329,78
IRITUIA	170.070-7	11.089,62	110,90	10.978,72
ITAITUBA	170.032-4	100.499,65	1.005,00	99.494,65
ITUPIRANGA	170.020-0	25.644,74	256,45	25.388,29
JACAREACANGA	170.288-2	51.982,58	519,83	51.462,75
JACUNDÁ	170.021-9	18.020,63	180,21	17.840,42
JURUTI	170.033-2	63.765,29	637,65	63.127,64
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	8.317,21	83,17	8.234,04
MÃE DO RIO	170.071-5	12.475,82	124,76	12.351,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.237,91	62,38	6.175,53
MARABÁ	170.022-7	435.267,44	4.352,67	430.914,77
MARACANÃ	170.009-0	9.703,41	97,03	9.606,38
MARAPANIM	170.010-3	9.703,41	97,03	9.606,38
MARITUBA	170.675-6	90.796,23	907,96	89.888,27
MEDICILÂNDIA	170.077-4	24.951,64	249,52	24.702,12
MELGAÇO	170.046-4	11.089,62	110,90	10.978,72
MOCAJUBA	170.056-1	9.010,31	90,10	8.920,21
MOJU	170.057-0	45.051,57	450,52	44.601,05
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	10.396,52	103,97	10.292,55
MONTE ALEGRE	170.034-0	22.179,23	221,79	21.957,44
MUANÁ	170.105-3	10.396,52	103,97	10.292,55
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	9.010,31	90,10	8.920,21
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.475,82	124,76	12.351,06
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.317,21	83,17	8.234,04
NOVO PROGRESSO	170.289-0	41.586,06	415,86	41.170,20
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	37.427,46	374,27	37.053,18
ÓBIDOS	170.035-9	24.258,54	242,59	24.015,95
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.396,52	103,97	10.292,55
ORIXIMINÁ	170.036-7	114.361,67	1.143,62	113.218,05
OUREM	170.093-6	9.010,31	90,10	8.920,21
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	50.596,37	505,96	50.090,41
PACAJÁS	170.018-9	27.030,94	270,31	26.760,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.624,11	76,24	7.547,87
PARAGOMINAS	170.068-5	159.413,23	1.594,13	157.819,10
PARAUAPEBAS	170.019-7	970.341,43	9.703,41	960.638,01
PAU D'ARCO	170.296-3	9.010,31	90,10	8.920,21
PEIXE-BOI	170.088-0	6.931,01	69,31	6.861,70
PIÇARRA	170.670-5	18.713,73	187,14	18.526,59
PLACAS	170.661-6	14.555,12	145,55	14.409,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.703,41	97,03	9.606,38
PORTEL	170.048-0	24.951,64	249,52	24.702,12
PORTO DE MOZ	170.079-0	15.941,32	159,41	15.781,91
PRAINHA	170.037-5	15.248,22	152,48	15.095,74
PRIMAVERA	170.089-8	12.475,82	124,76	12.351,06
QUATIPURU	170.680-2	6.931,01	69,31	6.861,70
REDEÇÃO	170.059-6	59.606,69	596,07	59.010,62
RIO MARIA	170.060-0	26.337,84	263,38	26.074,46
RONDON PARÁ	170.081-2	30.496,44	304,96	30.191,48
RURÓPOLIS	170.030-8	17.327,53	173,28	17.154,25
SALINÓPOLIS	170.091-0	14.555,12	145,55	14.409,57
SALVATERRA	170.102-9	9.703,41	97,03	9.606,38
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	11.089,62	110,90	10.978,72
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.931,01	69,31	6.861,70
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	42.279,16	422,79	41.856,37
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	9.010,31	90,10	8.920,21
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	26.337,84	263,38	26.074,46
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	10.396,52	103,97	10.292,55
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	45.744,67	457,45	45.287,22
SANTARÉM	170.038-3	141.392,61	1.413,93	139.978,68
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.237,91	62,38	6.175,53
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	16.634,42	166,34	16.468,08
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.010,31	90,10	8.920,21
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	15.941,32	159,41	15.781,91
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.010,31	90,10	8.920,21
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	86.637,63	866,38	85.771,25
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	10.396,52	103,97	10.292,55

SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	27.030,94	270,31	26.760,63
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.237,91	62,38	6.175,53
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	9.703,41	97,03	9.606,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.782,72	117,83	11.664,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.941,32	159,41	15.781,91
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	9.703,41	97,03	9.606,38
SAPUCAIA	170.672-1	10.396,52	103,97	10.292,55
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	14.555,12	145,55	14.409,57
SOURE	170.600-4	11.089,62	110,90	10.978,72
TAILÂNDIA	170.099-5	42.972,26	429,72	42.542,54
TERRA ALTA	170.277-7	8.317,21	83,17	8.234,04
TERRA SANTA	170.293-9	29.803,34	298,03	29.505,31
TOME-AÇU	170.095-2	27.724,04	277,24	27.446,80
TRACUATEUA	170.685-3	9.010,31	90,10	8.920,21
TRAIRÃO	170.294-7	15.248,22	152,48	15.095,74
TUCUMÃ	170.064-2	32.575,75	325,76	32.249,99
TUCURUÍ	170.026-0	246.050,86	2.460,51	243.590,35
ULIANÓPOLIS	170.280-7	31.189,55	311,90	30.877,65
URUARÁ	170.078-2	24.258,54	242,59	24.015,95
VIGIA	170.016-2	16.634,42	166,34	16.468,08
VISEU	170.082-0	15.248,22	152,48	15.095,74
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	76.241,11	762,41	75.478,70
XINGUARA	170.066-9	56.141,18	561,41	55.579,77
TOTAL		6.931.010,19	69.310,08	6.861.700,10

OBS *: VALORES DA BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB.

Protocolo: 516135

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 123

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica com fornecimento de mão de obra nas unidades do Banpará, na região metropolitana de Belém.

Valor Total: R\$-1.828.048,28 (Hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 15.01.2020

Vigência: 15.01.2020 a 12.07.2020

Dispensa de Licitação Nº 001/2020

Contratado: : CONDESA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO – EIRELI

Endereço: Rua Ó de Almeida Nº 490, Edifício Rotary, Sala 301 - Bairro: Campina CEP: 66017-050 CIDADE: Belém/PA

Telefone: (91) 3348 0280

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516197

Contrato Nº: 117

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Split e Ar Condicionado

Valor Total: R\$-337.997,75 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 20.01.2020

Vigência: 20.01.2020 a 19.01.2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2019

Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Endereço: Rua Azaléia, Nº 2421 – Bairro: Distrito Industrial II

CEP: 69075-845 Manaus/AM

Telefone: (11) 2338 9299

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516298

Contrato Nº: 118

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Split e Ar Condicionado

Valor Total: R\$-751.904,25 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos

e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 20.01.2020

Vigência: 20.01.2020 a 19.01.2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2019

Contratado: A. L. PAES BOULHOSA EPP.

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, Nº 919, Loja 03 – Bairro: Cidade Velha CEP: 66020-160 Belém/PA

Telefone: (91) 3223 2518

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516297

Contrato Nº: 119

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Split e Ar Condicionado

Valor Total: R\$-269.556,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Data de Assinatura: 20.01.2020

Vigência: 20.01.2020 a 19.01.2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2019

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, Nº 164 – Bairro: Castanheira

CEP: 66645-455 Belém/PA

Telefone: (91) 321219000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 516296

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO Nº 035.2014 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001.2013 DESPACHO

1. Trata-se de análise pertinente ao Contrato nº 035/2014, que, conforme relatado expressamente no item 01 do referido instrumento, fora decorrente de processo licitatório realizado pela SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-SECOM, com base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 12.232/2010 (Edital de Concorrência nº 001/2013).

2. Cabe ressaltar, que este Diretor Administrativo somente teve conhecimento do assunto, incluindo a situação explanada a seguir, em 07 de janeiro de 2020, quando, por meio de Ofício da empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO, fora questionado os termos do Edital 001/2013 e do Contrato nº 035/2014. O referido documento foi protocolado no Banpará S/A em 03 de janeiro de 2020, pela Agência de Publicidade Griffio Comunicação e Jornalismo LTDA, no qual faz alusão à cláusula nº 1.4 do Edital nº 01/2013 de licitação, realizada pela SECOM (Secretaria de Comunicação), que dispõe sobre os serviços solicitados às Agências de Publicidade contratadas, de modo a garantir a cada uma que o valor contratado não seja inferior à 10% (dez por cento) do total, a cada período de vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações. Já em 16 de Janeiro de 2020 a Griffio protocolou mais uma documentação, passando a questionar os valores pagos à referida empresa, que segunda alega, são divergentes dos valores divulgados no Edital de Licitação que o Banco publicou em 06 de Dezembro de 2019 (Edital 001/2019).

3. Pela gravidade e relevância dos fatos narrados, passou-se à análise devida da situação, percebendo-se que o contrato objeto do questionamento é fruto de Licitação realizada por órgão da Administração Direta, qual seja, a SECOM (Secretaria de Comunicação). Trata-se de verdadeira teratologia jurídica, eis que é absurdo, sobre todos os aspectos da legalidade administrativa e da boa técnica jurídica, que um contrato milionário seja decorrente de licitação realizada por órgão que não seja o responsável pela contratação. A questão viola expressamente o artigo 5º da Lei Federal nº 12.232/2010, que dispõe: "As licitações previstas nesta Lei serão processadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela contratação, respeitada as modalidades definidas no artigo 22 da Lei 8.666/1993, adotando-se como obrigatórios os tipos "melhor técnica ou técnica e preço". Com isso, se observa ser peremptório que a LICITAÇÃO seja feita por quem vai contratar.

4. No caso em análise, o Banco do Estado do Pará S/A é juridicamente composto na forma de Sociedade de Economia Mista, possuindo orçamento próprio, não recebendo recursos financeiros do Estado do Pará para o pagamento de qualquer despesa ou investimento. Logo, conclui-se que a fonte de custeio do Contrato nº 035/2014 é eminentemente proveniente de recursos da própria Instituição Financeira.

5. O Banco do Estado do Pará S/A, por meio da PORTARIA Nº 043/2008, criou expressamente o Núcleo de Marketing - NUMAC e depois, por meio da PORTARIA Nº 121/2011, estruturou completamente o referido Núcleo,

que era composto de 01 Chefe de Núcleo, 01 Secretária e 05 Gerentes de Projetos e 02 estagiários. Ressalte-se, ainda, que o Banco possui Núcleo Jurídico próprio, que na época era composto de mais de 20 advogados, todos aprovados em Concurso Público, bem como Comissão Permanente de Licitação, desde 1993, quando da Edição da Lei nº 8.666/93. Logo, não havia qualquer motivo justo, razoável ou jurídico para, ao arripio da expressa previsão do artigo 5º da Lei 12.232/2010, a Licitação ser realizada pela SECOM, quando o contrato consequente seria executado em favor do Banco do Estado.

6.O Contrato nº 035/2014 já estava sob auditoria da AGE que, na data de 17/01/2020 comunicou ao Banco formalmente a decisão de suspender a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO.

7.Conforme já relatado, a empresa GRIFFO protocolou expediente neste Banco em 16/01/2020, por meio de advogado, questionando a estimativa feita pelo Banco quanto aos serviços de Publicidade que serão licitados em procedimento próprio iniciado pela Instituição. Afirma a empresa GRIFFO, que possui documentos que atestam que somente no Ano de 2017, a referida empresa teria executado aproximadamente treze milhões e cem mil de Reais em serviços para o Banco, valor que ultrapassa o limite Global do contrato. Em consulta aos sistemas internos da Instituição, não se encontra registro de todos os valores que a referida empresa afirma que executou, o que ultrapassa não apenas os Registros Internos, mas o próprio Limite do contrato.

8.Em face da gravidade das alegações, que podem importar na conclusão de serviços não registrados no Banco, esta Diretoria instou o Núcleo de Marketing sobre o assunto, que expressamente relatou que desconhece as alegações da GRIFFO e que os pagamentos realizados são apenas e exclusivamente os constantes no sistema ADM LOG. Ou seja, o Núcleo de Marketing discorda da informação prestada pela GRIFFO, mesmo a empresa afirmando que possui documentos comprobatórios. Destarte, é claro a necessidade de IMEDIATA AUDITORIA neste contrato, face aos valores mencionados e as divergências apontadas pela própria empresa GRIFFO.

9.Visando entender a situação, esta Diretoria solicitou ao Núcleo de Marketing as informações necessárias, recebendo a integralidade dos Registros do Sistema do Banco, que não atestam todas as execuções afirmadas pela referida empresa, com uma divergência considerável. Ressaltando-se que os valores indicados pela própria GRIFFO extrapolam, inclusive, o Limite do contrato, em mais de 25%, o que viola inclusive o artigo 65, parágrafo primeiro 1º, da Lei 8666/93

10. Seguindo na análise detida do Contrato nº 035/2014, deparou-se com a cláusula 5.1.6, que retrata o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, o qual determina expressamente que, é dever da empresa GRIFFO COMUNICACÃO coletar sempre 03 propostas para a contratação de empresas prestadoras de serviço, sendo que as propostas devem ser cotadas apenas em relação às empresas cadastradas e os envelopes abertos em sessão pública realizada no BANPARÁ. Fato que, instado ao Núcleo de Marketing quanto à existência, foi respondido negativamente.

11.Analisando ao sistema ADMLLOG, em busca das informações e impugnações lançadas pela GRIFFO, percebe-se que no ano de 2017 fora pago R\$2.788.538,00 (mais de 27% do contrato com a GRIFFO) e em 2018 foram pagos R\$-2.921.126,13 (mais 30% de todo o contrato) somente para a empresa de mídia INBOX. Isto é, segundo informação coletada junto ao NUMAC não houve qualquer informação pela GRIFFO de que realizou cotação de preços com empresas cadastradas no Banco e nem tampouco de que tenha coletado propostas em envelopes lacrados, com abertura em sessão pública, convocada e realizada apenas para este fim, como exige o artigo 14 da Lei 12.232/2010 e cláusula 5.1.6.1.

12.É bom salientar, que conforme previsão legal e contratual, somente poderia ser dispensado tal procedimento na hipótese do valor corresponder a 0,5% do valor do contrato. OU seja, acima de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) este procedimento jamais poderia ter sido dispensado, muito mais quando somente uma única empresa consumiu, em determinado ano (2018), mais de 30% do valor do contrato.

13.Solicitado o levantamento total ao Núcleo de Marketing, este informou que dos anos de 2012 até 2018 foram pagos para uma única empresa contratada pela GRIFFO de forma terceirizada, o valor total de R\$-13.111.194,13 (Treze Milhões Cento e Onze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos), sem que haja Registros no Núcleo de Marketing (NUMAC) de que a empresa tenha seguido a exigência o artigo 14 da Lei 12.232/2010, que além de ser previsão legal é também expressamente previsto no item 5.1.6.1, como obrigação contratual da referida empresa,

o que jamais poderia ter sido dispensado, principalmente quando o procedimento inicial (coleta de propostas em envelopes lacrados) deveria ter sido feito pela GRIFFO.

14. Em análise preliminar dos documentos contábeis, verifica-se que, somente no ano de 2018, foram pagos à empresa INBOX MÍDIA, por exemplo, o valor de R\$-2.921,126,13 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Um mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), via empresa GRIFFO COMUNICACÃO, sem constar qualquer registro de que tenha sido observado a regra expressa do artigo 5.1.6.1 do Contrato e artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, quanto a contratação da referida empresa de mídia INBOX.

15. Assim sendo, além da SUSPENSÃO imposta pela AGE, percebe-se que a própria GRIFFO, em documento protocolado no Banco, afirma que recebeu valores diversos do que consta nos registros desta Instituição e superior em mais de 25% do que era previsto no contrato originário. Além do que, não se vislumbrou a observância de procedimentos legais e contratuais para a contratação de empresa terceirizada pela GRIFFO, (até onde se tenha conhecimento neste momento), que consumiu grande parte do contrato. Destarte, em análise preliminar e CONSIDERANDO:

15.1 Que o contrato 035/2014 não fora proveniente de LICITAÇÃO realizada pelo Banco do Estado do Pará, mesmo que o Banco possuísse Núcleo de Marketing, uma Comissão permanente de Licitação e um Núcleo Jurídico, com mais de 20 advogados. Frisa-se que, todas as unidades compostas por funcionários admitidos na Instituição por meio de Concurso Público, o que, em tese, importa em violação ao artigo 5º da Lei 12.232/2010;

15.2 Que a própria GRIFFO discorda do valor indicado como recebido nos anos de 2017 e 2018, indicando como correto o valor superior ao previsto no próprio contrato, e ao limite de 25% previsto para aditamento.

15.3 A decisão da AGE que expressamente indicou vários descumprimentos contratuais, no sentido de que há valores pagos à empresa terceirizada, por meio da GRIFFO, como exemplo à empresa INBOX MÍDIA, sem qualquer registro aparente no Banco quanto ao atendimento do previsto pelo artigo 14 da Lei 12.232/2010 e na cláusula 5.1.6.1 do contrato 035/2014. Resolvo DETERMINAR:

16- Com base no art. 76, item 3, do Regulamento de Licitações e Contratos c/c art. 90, item 1, do mesmo normativo, visto a situação excepcional apresentada, acarretando risco à imagem e patrimônio desta Instituição, a SUSPENSÃO ACAUTELADORA do Contrato nº 035/2014 em relação à empresa GRIFFO COMUNICACÃO E JORNALISMO LTDA, PELOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS NESTA DECISÃO.

16.1- Que a COARC, seja instada da presente decisão, nos termos da PORTARIA Nº 112/2019, instaurando o competente processo administrativo, para realizar a devida instrução e análise, subsidiando a decisão desta instância superior, sendo autorizado, desde já, a apuração do descumprimento do Contrato nº 035/2014, GARANTINDO O TOTAL DIREITO DE DEFESA À EMPRESA GRIFFO, nos termos regulamentares, legais e constitucionais.

16.2- Que seja oficiada à CPL, para agilizar a conclusão de processo licitatório já instaurado.

16.3- Que seja encaminhada cópia de todos os documentos e ainda da presente decisão à Auditora Interna do Banco do Estado do Pará (AUDIN) solicitando a imediata instauração de AUDITORIA total em relação ao Contrato nº 035/2014, EM RELAÇÃO À FORMA DE CONTRATAÇÃO E TODA A EXECUÇÃO. OBSERVANDO QUE A AUDITORIA DEVERÁ SER AMPLA E ENVOLVER TODAS AS CONTRATADAS e terceirizadas pelas contratadas.

11.4- Que o Resultado da Auditoria e do Processo de Apuração feito pela COARC E PELA AUDIN, seja encaminhada à AGE e a todos os Órgãos de controle competentes, especialmente ao Ministério Público do Estado do Pará, QUANDO DA CONCLUSÃO.

Para providências urgentes das áreas envolvidas.

Em: 20/01/2020.

Paulo Arévalo

Diretor Administrativo.

Protocolo: 516203

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM 01 ELOSOFT INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.688.098,98

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 516050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/618933.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/01/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 809 de 02/12/2019, publicada no DOE nº 34.048 de 03/12/2019, que cedeu o servidor HENRIQUE GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 57191159/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABE-LARDO SANTOS, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARR VIANNA, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA COLETIVA Nº 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/618933.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 15/01/2020, os efeitos na Portaria nº 809 de 02/12/2019, publicada no DOE nº 34.048 de 03/12/2019, que cedeu os servidores a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GAS-PAR VIANNA, conforme relação anexa.

II-CEDER, a contar de 15/01/2020, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERI-CÓRDIA DO PARÁ, os servidores conforme relação anexa, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

III-A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo
1	5905725	1	ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO	ENFERMEIRO
2	57231726	1	DEUSANA LÚCIA SENA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3	57234365	1	FRANCIANE MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	57206484	1	MARINEZ DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	57206415	1	SUZEANE CAMPOS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.01.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 516302

PORTARIA Nº 0021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2019/648844.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 15/01/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0332 de 14/05/2019, publicada no DOE nº 33.876 de 20/05/2019, que autorizou a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57201545/4, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇEIRA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 16.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 516320

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TA AO CONTRATO: 001/2016 – PROCESSOS 2015/183978, 2018/456076 E ANEXOS.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2016, por mais 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 17/01/2020

Vigência: 18/01/2020 a 18/01/2021.

Valor mensal de R\$ 116.760,00 perfazendo valor para 12 meses de R\$ 1.401.120,00.

Orçamento: Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103/0303.

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Endereço: Estrada do Aurá, s/nº Bairro Águas Lindas, CEP. 67.020- 590 Ananindeua/Pa.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 516042

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 03.01.2020, publicada no DOE Nº.34.081/06.01.2020, a MATRICULA dos servidores abaixo relacionados.

SERVIDORES	ONDE LÊ SE	LEIA-SE
JOAO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS	57193781-1	57232078-1
JOEL PIXUNA DE SOUZA	54188945-5	54180591-4
JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	8062323-1	57208617-1
JORGE ALMEIDA DA CRUZ	54191740-1	5167493-1
KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	5444560-1	57205635-1
LAUDECY AMORIM PINTO	5096332-1	5105030-2
LAURO ANTÔNIO COSTA PANTOJA	5617413-1	5761301-2
LIDJANE COLARES MEDEIROS	57194352-1	57208639-1
LUCIA HELENA DA SILVA ALVES	57195416-1	55590280-2
LUIZ FERNANDO COVRE	5946872-1	57205074-1
MAGALI VOGADO AGUIAR	57231723-1	5182794-1
MANOELA MELO SILVA	120421-1	57192168-2
MARCELA LOPES DE OLIVEIRA	117480-1	3157121-1
MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA	57192587-1	57174496-2
MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA	54193880-1	82643-1
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	5946460-1	54190792-1
MARIA DAMIANA DE ABREU REIS FAVACHO	57210064-1	57206665-1
MARIA DE JESUS MATOS PERDIGÃO	5890042-1	5166217-1
MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO	5629969-3	82627-1
MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA	54188873-1	57206429-1
MARIA JOSE BRANDÃO DANTAS	5945914-1	8004188-4
MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA	5167477-1	98701-1
MARIANA PEREIRA DE MORAES	5945884-1	54184932-2
MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES PUREZA	54189868-1	6081860-2
MARIZA ROSANA LIMA SERRA	55587688-1	87947-1
MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	5134420-2	54194705-1
MICHEL FERREIRA SARAIVA	57231606-1	5909530-2
MICHELE DO SOCORRO NUNES PINTO CORRÊA	5160723-1	54194788-1
MILENA ELIAS DIAS	5176999-1	54185545-2
MÔNICA CRISTINA SAWADA YANAGUIBASHI	5606225-2	57173720-2
NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA	57191776-1	85049-1
NATHALIA OLIVEIRA NEVES FREITAS	57193750-1	54196763-3
OLACIR SILVA DE CARVALHO	5945872-1	57206340-1
OSÉIAS NAZARÉ DO NASCIMENTO	57205647-1	57195060-1
PAOLA TALITA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE	54195033-2	5945948-1
PAULO CESAR MOREIRA GARCIA	5350958-3	5898347-1
PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA	297585-4	54191572-1
PAULO SERGIO BARBOSA PINTO	84824-1	57194732-1
PLACIDA PIMENTEL DA SILVA	5898529-2	5813301-2
RAFAEL FISCHER CARDOSO	5925050-2	5900605-3
REGINA PAIXÃO DE ARAUJO	5090466-1	5900930-1
RICARDO FROES CAMARÃO	57192488-1	54196335-1
RITA DE CÁSSIA DAMASCENO FERREIRA	57205628-1	5170532-3
RITA MARIA MATOS ARAUJO	5302200-2	5430968-1
ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA	123196-1	5925120-1
ROSÂNGELA CRISTINA NAPOLEÃO LAGES	54194787-1	57215125-3
ROSÂNGELA DE FÁTIMA ATAÍDE PALHETA	57234086-1	5154189-1
RUBENS DA SILVA GARCIA	5852994-2	5150400-1
RUTH DAVI DE GOIS	5756421-2	5303966-2
SABINO ALVES CALDAS	57232078-1	81523-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2020.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

Protocolo: 516224

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – BIÊNIO 2020/2022 EDITAL Nº 011 /2020 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

Resultado Final das Plenárias Regionais de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos nas Plenárias Regionais de Saúde, realizadas nos dias de 09/12/2019; 10/12/2019; 12/12/2019; 16/12/2019, 17/12/2019 e

18/12/2019, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020 - 2022, A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 33.892, de 10/06/2019; consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral nº 002/2019, publicado no DOE nº 33.995, de 27/09/2019, que tornou público o Regulamento do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022. Protocolo: Considerando ainda, o Art. 3º, Parágrafo 1, Capítulo II do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da competência da comissão organizadora eleitoral e atendido os requisitos previstos no regulamento, com análise da Comissão Organizadora Eleitoral - COE, em reunião da comissão realizada no dia 06 de janeiro de 2020, homologa as Plenárias de Região de Saúde realizadas: Dia 09 de dezembro de 2019, do Carajás, em Marabá/PA e do Xingu em Altamira/PA, Dia 10 de dezembro de 2019: da Metropolitana I e II, em Belém/PA. Dia 12 de dezembro de 2019: do Tapajós, em Itaituba/PA e do Lago Tucuruí, em Tucuruí/PA. Dia 16 de dezembro de 2019: do Tocantins, Marajó I e II, em Belém/PA. Dia 17 de dezembro de 2019: Metropolitana III, em Castanhal/PA e Rio Caetés, em Capanema/PA. Dia 18 de dezembro de 2019, do Baixo Amazonas, em Santarém/PA e do Araguaia, em Redenção/PA, como etapas antecessoras à Plenária Estadual de Saúde.

Considerando o Edital nº 009 /2020 - Da Homologação do Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.086, DE 10 DE JANEIRO DE 2020; e findo os prazos recursais previstos no regulamento do processo eleitoral, datado de 17 de Janeiro de 2020.

TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos Titulares e Suplentes nas respectivas Plenárias de Regiões de Saúde, e que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, conforme Anexo I, deste Edital.

Art. 2º - Em caso de substituição do delegado titular eleito, no ato do credenciamento presencial da Plenária Estadual de Saúde, o mesmo só poderá ser substituído pelo delegado suplente eleito, conforme ata de registro da eleição nas plenárias de região de saúde e consubstanciada pelo Anexo I deste edital; munidos de ofício, em papel timbrado da entidade e/ou instituição que representa, bem como a apresentação do documento de identificação oficial com foto.

Art. 3º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022 se realizará no dia 07 de fevereiro de 2020, no período de 08h00min às 13h00min, no Auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes - CEBN/UFPA, sito Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária "Prof.º José Silveira Netto". Universidade Federal do Pará - UFPA, no Município de Belém/PA. Iniciando com o credenciamento dos delegados eleitos, que deverão se apresentar munidos dos seus respectivos documentos de identificação oficial com foto.

Art. 4º - A Programação da Plenária Estadual de Saúde consta no Anexo II deste Edital;

Art. 5º - Faça - se saber que as Entidades e Instituição, do Segmento **Gestor/Prestador**: Associação de Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCSEP e Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA; do Segmento **Trabalhador de Saúde**: Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região - CRP 10 e Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREVS/PA; do Segmento dos **Usuários**: Associação dos Pedagogos do Estado do Pará - ASSPEEPA; ESTÃO DESABILITADAS E INAPTAS a participar da Plenária Estadual de Saúde, biênio 2020 - 2022 por está em desconformidade com o Art. 10, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral, ou seja, entidades que não compareceram com representação em nenhuma das Plenárias de Região de Saúde.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

ANEXO I DO EDITAL N 011 /2020 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

Resultado Final das Plenárias Regionais de Saúde com a indicação dos Delegados Eleitos Titulares e Suplentes nas Plenárias Regiões de Saúde, re-

alizadas nos dias de 09/12/2019; 10/12/2019; 12/12/2019; 16/12/2019; 17/12/2019 e 18/12/2019, APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerá as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020 - 2022.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

REGIÃO DOS CARAJÁS - 09/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
DALÍLIA PEREIRA MARQUES INÁCIO	INSTITUTO AMBIENT	09	10
JOEL CORREA DOS SANTOS	SESPA		
ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS	SESPA		
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	SESPA		
ANA PAULA POLH BORGES	SESPA		
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS	COSEMS		
MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS	COSEMS		
ADIVALDO FERREIRA DE SOUZA	COSEMS		
KATÍUSCIA CARDOSO DE MORAES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENCIA		00	10

REGIÃO DO XINGÚ - 09/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
SILVANO FORTUNATO DA SILVA	COSEMS	04	04
MARIVALDO FARIAS DO CARMO	COSEMS		
GELMA MARIA SILVA DA SILVA	SESPA		
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES	INST. AMBIENT		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NEY CARVALHO DA SILVA	COSEMS	04	04
KLEANE MACARIO SILVA	COSEMS		
EDSON CORREIA CARVALHO	SESPA		
GERCICLEIDE DIAS DE SOUSA	INST. AMBIENT		

REGIÃO METROPOLITANA I - 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CARMEN CÉLIA P. ANDRÉ	COSEMS	10	30
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO	COSEMS		
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	INST. AMBIENTE		
MURILO MONTEIRO DE SOUZA	INST. AMBIENTE		
OLBENIR DIAS DA SILVA	INST. AMBIENTE		
ELISÂNGELA LIRA PICAÇO	COSEMS		
CLEA NOBRE CALANDRINI	SESPA		
SÔNIA BRAGA SILVA	SESPA		
TAMILIS FEITOSA LEAL	COSEMS		
ZULEIDE SOARES	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENCIA		00	30

REGIÃO METROPOLITANA II - 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA	SESPA	04	04
JAYME LUIZ DE SOUZA PEREIRA	SESPA		
ESMERALDA GOMES BRITO	SESPA		
CARLOS MARIO DE BRITO KATO	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES - EXCLUÍDO O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	SESPA	02	04
MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO - EXCLUÍDA A delegada não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	SESPA		

REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ - 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA HELENA DA SILVA MACHADO	INSTITUTO AMBIENT	04	05
RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES	SESPA		
JOSÉ RIBAMAR MENDES PEREIRA	INSTITUTO AMBIENT		
DORCKAS JURICK DE PAULA	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	INSTITUTO AMBIENT	03	05
SIMONE DE NAZARÉ MORAES AZEVEDO	SESPA		
SUZANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	SESPA		

REGIÃO DO TAPAJÓS – 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
GERLANDE CORREA CASTRO	SESPA	03	03
LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR	SESPA		
LUCIANA AIRES ROSA	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA		00	03

REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
LUIZ PAULO GATINHO DA SILVA	INSTITUTO AMBIENT	01	03
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	03

REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
AMAURY JESUS SOARES DE CUNHA	COSEMS	04	04
IRANY LOPES DE OLIVEIRA	COSEMS		
MARIELE BORGES DO NASCIMENTO	COSEMS		
GILDEANE AQUINO BRITO	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	04

REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEIDSON JOSÉ SOUZA SILVA	SESPA	06	08
IZABEL PAULLINO ESTEVES PEREIRA	SESPA		
ACLEO ANGELO RODRIGES DA POSSA	SESPA		
SONIA TABORDA FELGUEIRAS	SESPA		
MARIA TAVARES DA TRINDADE	COSEMS		
RUTILENE SOCORRO MARIA DA SILVA	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	08

REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELENICE DO SOCORRO SOARES DA SILVA	SESPA	09	11
HELLEN JORDANA OLIVEIRA DA COSTA	SESPA		
ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA	SESPA		
RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA	SESPA		
HERLLY NILTON FERREIRA ELERES	COSEMS		
DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO	COSEMS		
MARIA JOSÉ PINTO RESENDE	COSEMS		
ADONIAS CORREA DA SILVA	COSEMS		
EVELLIN SANTOS DE JESUS UREL	INST. AMBIENT		
SUPLENTE	ENTIDADE		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	11

REGIÃO RIO CAETÉ – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
JESSE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	COSEMS	06	06		
PAULO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR	COSEMS				
RUBIA DARLEN M. DA S. BRITO	COSEMS				
JEFFERSON BENTES DE CARVALHO	COSEMS				
JANNE LAURA LIMA ARAGÃO	INSTITUTO AMBIENT				
ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO	SESPA				
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS		
ADONALDO DOS SANTOS NEVES	INSTITUTO AMBIENT	06	06		
AUREA MARIA SIMOES ARAUJO	COSEMS				
ANTONIAADRIANA OLIVEIRA FARIAS	COSEMS				
ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES	COSEMS				
NAYANA CAROLINE DE BRITO RANGEL	COSEMS				
ERICA DOS SANTOS SILVA	COSEMS				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.				00	11

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
NAIRSEN BATISTA DA MOTA	SESPA	11	12
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS	SESPA		
ERALDO G. DOS SANTOS	SESPA		
TAYANNE P. DE MATOS MACEDO	COSEMS		
SIMARA C. LIBERAL FREITAS	COSEMS		
CONCEIÇÃO DE MARIA A. MENEZES	COSEMS		
MARCILENE PINTO DE CASTRO	COSEMS		
GEOLOISA M. MOTA LEITÃO	COSEMS		
JOANA PINTO DE CASTRO	COSEMS		
WANDERSON DOS S. MONTEIRO	INSTITUTO AMBIENT		
PAULA DE MELO PIEDADE	COSEMS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA ESCOLHA DE SUPLENÇA.		00	12

REGIÃO DO ARAGUAIA 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
SARAH GOUVEIA PARAGUASSU	COSEMS	06	06
SHAINAN DA CUNHA AVELINO	COSEMS		
LEANDRO DOS SANTOS GOMES	COSEMS		
MARIA APARECIDA SOARES	COSEMS		
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA	SESPA		
MARICELIA COSTA CUNHA	INST. AMBIENT		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA	COSEMS	01	06

SEGMENTO TRABALHADOR**REGIÃO DOS CARAJAS – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELINDE FERREIRA DE ANDRADE	SINDSAUDE	10	10
FRANCIELLO SILVA FELIPE	SINDSAUDE		
FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO	SINDSAUDE		
ANTONIO PAULO SILVA	SINDSAUDE		
EMISON TIAGO DA SILVA VIANA	SINDSAUDE		
ANA LUCIA FARIAS GOMES	SINDSAUDE		
ADRIANO BRITO BONFIM	SINDSAUDE		
SIDNEY DOS SANTOS REIS	SINDSAUDE		
LEONICE DE OLIVEIRA	SESPA		
FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES	SESPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
RAIMUNDA DIAS DE ARAUJO	SINDSAUDE	10	10
ELOIDES DOS SANTOS SOUSA	SINDSAUDE		
DANILLY CUNHA DIAS	SINDSAUDE		
THAYOMARA MOCELIM	SINDSAUDE		
ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	SINDSAUDE		
TELMA ELANE FERREIRA MENDES	SINDSAUDE		
IRENILDA ALENCAR DA SILVA	SINDSAUDE		
ALANE CRISTINA DA SILVA	SINDSAUDE		
SUELY DE LIMA MELO MARINHO	SESPA		
ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESPA		

REGIÃO DO XINGU – 09/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
ROSA DO SOCORRO B. UMBUZEIRO LEITE	SINDSAUDE	04	04		
ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS	SINDSAUDE				
WALLACE SILVA DE MEDEIROS	COREN				
ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS	COREN	04	04		
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
MARIA INÊS SANTOS DA ROCHA	SINDSAUDE				
ELIZETE DA SILVA COSTA	SINDSAUDE				
GISLENE RAMOS DA S. MONTEIRO	COREN	04	04		
CLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ	COREN				

REGIÃO METROPOLITANA I – 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOÃO FONSECA GOUVEIA	SINDMEPA	30	30
AGOSTINHO HERMESDE MIRANDA NETO	SINDMEPA		
GISELE LOPES NUNES	SINDSAUDE		
MARIA HELENA DA SILVA DORIA	SINDSAUDE		
ANTONIO PASCOAL DE OLIVEIRA GOMES	SINDSAUDE		
GENILDA MARIA DE SOUZA	SINDSAUDE		
MARLI GALHARDO DE PAULA	SINDSAUDE		
MARIA DO SOCORRO VALE DE JESUS	SINDSAUDE		
CARLA CRISTIANE DA SILVA	SINDSAUDE		
CLEUSON DA SILVA CARVALHO	SINDSAUDE		
WALLACE SARAIVA GARCIA	SINDSAUDE		
ERICA CRISTINA PINHEIRO	SINDSAUDE		
IVETE SUELY PEREIRA	SINDSAUDE		
RAIMUNDO JORGE SILVA DA CONCEIÇÃO	SINDSAUDE		
FERNANDO DOS SANTOS E SILVA	SINDSAUDE		
MARLUCI GALHARDO DE PAULA	SINDSAUDE		
LUIZ HELENO MENDES DE OLIVEIRA	COREN		
WAYLLA EMANUELY MARIA DA LUZ	COREN		
RONALDO MUNIZ COSTA	COREN		
DENILSON MENEZES DOS SANTOS	COREN		
JAIME DOS SANTOS REIS	COREN		
EDALZIR DA SILVA	COREN		
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	COREN		
NATALIA CÉLIA SIQUEIRA COSTA RODRIGUES	COREN		
EVERLAN CARLOS DA PAIXÃO	COREN		
PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELO	COREN		
MARIA KIMBERLY PEREIRA DIAS	COREN		
WILKER SILVA ALVES	COREN		
DANIELLE SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	COREN		
LARISSA DA SILVA GASPAR	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

JOSÉ RODOLFO BRAGA LEITE	COREN	05	30
ELTON JOSÉ CORREA DE CARVALHO	COREN		
JUAN RAMON VASCONCELOS SIQUEIRA	COREN		
CINTIA TAYNARA RAMOS DE CARVALHO	COREN		
VANESSA ELEINE MACEDO DE OLIVEIRA	COREN		

REGIÃO METROPOLITANA II – 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ NATALINO DA SILVA DIAS	SINDSAUDE	04	04
AGRINALDO DOS SANTOS PEREIRA	SINDSAUDE		
NATANNY BRÍGIDO NASCIMENTO HUNGRIA	COREN/PA		
ALESSANDRA DA CRUZ CARNEIRO	COREN/PA		
SUPLENTE	ENTIDADE		
CRISTIANO SANTOS SILVA	SINDSAUDE	04	04
EVANDRO DOS SANTOS MOTA	SINDSAUDE		
CARMEM LUCIA CORREA N. BARBOSA	SINDSAUDE		
SARITA DA SILVA SILVA	COREN/PA		

REGIÃO DO LAGO TUCURÍ – 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
DAVID TEIXEIRA LOPES	SINDSAUDE	05	05
KÁTIA CILENE MORAES	SINDSAUDE		
CLEVIANE CHAGAS DA SILVA	SINDSAUDE		
FERNANDO ALVES SOUSA	COREN/PA		
KATTIANE ALVES DE OLIVEIRA	COREN/PA		
SUPLENTE	ENTIDADE	05	05
BARTA GOMES DA SILVA	SINDSAUDE		
NIANCO REGES	COREN/PA		
ANA GABRIELA SABAA S. DE ANDRADE	COREN/PA		
ANTÔNIA MARCIENE DE OLIVEIRA MARTINS	SINDSAUDE		
JOSILENE DE OLIVEIRA BEZERRA	COREN/PA		

REGIÃO DO TAPAJÓS – 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
EVA RIBEIRO DE SOUSA	COREN	03	03
JOSEMI NOGUEIRA DA COSTA	SINDSAUDE		
IVONE ROCHA DE SOUZA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	03	03
CLEIDSON COLARES BATISTA	COREN		
THIAGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	SINDSAUDE		
ODAIR JOSÉ A. SOUZA	SINDSAUDE		

REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
PAULA CARDIN VIEIRA	SINDSAUDE	03	03
JOANATAS BARBOSA PAMPLONA	SINDSAUDE		
MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE	03	03
IVANEIDE PIRES FURTADO	SINDSAUDE		
IGRAILDE DO SOCORRO P. F. SACRAMENTO	SINDSAUDE		
ITATIANACI MELO FIGUEIREDO	SINDSAUDE		

REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARCIO QUARESMA	SINDSAUDE	04	04
MANOEL DE JESUS LADISLAU	SINDSAUDE		
IVONETE DO SOCORRO	COREN		
CLEONICE CARDOSO DA SILVA	COREN	04	04
SUPLENTE	ENTIDADE		
GLEISON RODRIGUES	SINDSAUDE		
DIENE DIAS NUNES	SINDSAUDE		
ALESSANDRA DOS SANTOS	COREN		
GLEICIANE DA SILVA	COREN		

REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOELSON DOS REIS PANTOJA	SINDSAUDE	08	08
ROSIENE SOUZA DOS SANTOS	SINDSAUDE		
ISABEL CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	SINDSAUDE		
CLEICIANE BITTENCOURT BARRETO	SINDSAUDE		
ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS	COREN/PA		
DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO CUNHA	COREN/PA		
ADRIANA VIEIRA NOGUEIRA	COREN/PA		
LINDACY SERRÃO TAVARES PINTO	COREN/PA		
SUPLENTE	ENTIDADE		

DEUZIRE ALHO FERREIRA	SINDSAUDE	08	08
MESSIAS RODRIGUES DA COSTA	SINDSAUDE		
MARIA ALDA ALENCAR SOARES	SINDSAUDE		
MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO	SINDSAUDE		
EDILEIA GONÇALVES RODRIGUES	SINDSAUDE		
ROSILMA MARIA DO SOCORRO S. MARTINS	COREN/PA		
LORRANE KALLY MARTINS OLIVEIRA	COREN/PA		
MARIA ROSINETE TEIXEIRA VALENTE	COREN/PA		

REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO DA SILVA	SINDSAUDE	11	11
ROSILENE BARROS DOS REIS	SINDSAUDE		
RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES IGLESIA	SINDSAUDE		
MARIA RISONELI M DE SOUZA	SINDSAUDE		
EDNA DOS SANTOS CORREA	SINDSAUDE		
HENDERSON BARATA DOS ANJOS	SINDSAUDE		
EDILZA GOMES DA SERRA SILVA	COREN		
DANILO DOS SANTOS ANANIAS	COREN		
EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN		
MARIA DO SOCORRO FREITAS	COREN		
ROMILDA PINHEIRO DOS SANTOS	COREN		
SUPLENTE	ENTIDADE	11	11
ANA SILVIA CAMPOS DIAS	SINDSAUDE		
ALCILENE SABINO DE OLIVEIRA	SINDSAUDE		
LUCIVALDO ARAUJO DE SALES	SINDSAUDE		
JURACI ALMEIDA DE SOUZA	SINDSAUDE		
ZILMAR SABINO DE NORONHA	SINDSAUDE		
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SINDSAUDE		
ENEILSON LIMA OLIVEIRA	SINDSAUDE		
RONALDO TEIXEIRA DA COSTA	SINDSAUDE		
THAIS CRISTINE LUIZ DOS SANTOS	COREN		
REGINALDO DA CRUZ BARATA	COREN		
LORENA GUSMÃO MELO PINA	CRF		

REGIÃO DO RIO CAETÉS – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ELIZABETH MARIA LEAL	COREN	06	06
SONAYA ALVES DA SILVA – EXCLUÍDA			
A delegada não foi indicada, ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "a". Será substituído pelo delegado suplente IGOR DO ROSÁRIO COSTA para garantir a vaga da entidade COREN			
JOSIVAN VALÉRIO SOBRINHO	COREN		
PATRICIA SOUZA DE MOURA	SENPA		
MARIA CRISTINA CORREA RIBEIRO	SINDSAUDE		
LUIS MARIA DA SILVA	SINDSAUDE		
SUPLENTE	ENTIDADE		
IGOR DO ROSÁRIO COSTA – SUBSTITUTO			
O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição a Sonaya Alves da Silva para garantir a vaga da entidade eleita COREN na titularidade			
MARIA IRANILDES M. DA SILVA	COREN		
LILIAN CARLA MONTEIRO DA SILVA	COREN	06	06
MARIA JOSE DO SOCORRO FERREIRA	SINDSAUDE		
ROBERTO LUIS CASTRO DA SILVA	SINDSAUDE		
CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA – EXCLUÍDA			
A delegada não se credenciou, ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b"			

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ANA EMÍLIA GOMES MACEDO	COREN	12	12
CLAYSE FERNANDA MOTA PINGARILHO	COREN		
JUSCENILDO DOS SANTOS MACÉDO	COREN		
SUELY PENHA BARBOSA	COREN		
ISAMARA COELHO DOS SANTOS PONTES	COREN		
ANA RAFAELA DE LIMA FARIAS	COREN		
ELCIMARY CARVALHO DA SILVA	SINDSAUDE		
ANA REGINA SILVA DUARTE	SINDSAUDE		
MAURA DA CRUZ SOUSA	SINDSAUDE		
ANDRÉIA LIMA DE SOUZA	SINDSAUDE		
ARIADNE ALINE R. G. MATOS	AFEPA		
ILVIA SILVA GOMES	CRF		
SUPLENTE	ENTIDADE	10	12
MARIA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA	SINDSAUDE		
RAIMUNDO CARLOS LIMA BARBOSA	SINDSAUDE		
DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES	COREN		
JEFFERSON GUERREIRO DA COSTA	COREN		
ADRIANA DE SOUZA MAIA	COREN		
ANIELLI DOS SANTOS ALMEIDA FLORENZANO	COREN		
VANESSA CORDEIRO DA SILVA	COREN		
LUCILENE DO SOCORRO A. NORONHA DUARTE	CRF		
NIVIA HELENA DA ROCHA MODESTO	AFEPA		
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	SINDSAUDE		

REGIÃO DO ARAGUAIA – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ ZAMITH DE OLIVEIRA	SINDSAUDE	06	06
FABIANO ALVES DOS SANTOS	SINDSAUDE		
DELVA GOMES DE ALMEIDA	SINDSAUDE		
MARIA JAKLENIA DA SILVA ARAÚJO	SINDSAUDE		
DANILO DE JORDÃO DE MENESES	CRF/PA		
ANTONIA NELTON DE SOUZA	COREN/PA	06	06
SUPLENTE	ENTIDADE		
VALDETE DE SOUZA SANTOS	SINDSAUDE		
RAQUEL ALVES DE SOUZA	SINDSAUDE		
CICERA RIBEIRO DE SOUZA	SINDSAUDE		
LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUZA	SINDSAUDE	06	06
MATHEUS MALVEIRA VAZ	CRF/PA		
MARIA IZA RODRIGUES DE OLIVEIRA FEITOSA	COREN/PA		

SEGMENTO USUÁRIO**REGIÃO DOS CARAJAS – 09/DEZ/2019**

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA	AAME	20	20
MARCOS PAULO DE ASSIS	AAME		
FRANCINEI OLIVEIRA DA COSTA	AAME		
ESTANISLEY DO NASCIMENTO CORREA	AAME		
VALDIR ALVES DOS SANTOS - EXCLUÍDO O delegado se credenciou pela entidade ABBP e para garantir a vaga da entidade eleita (AAME) foi substituído pelo suplente eleito pela entidade AAME - MILTON FERREIRA DA SILVA	AAME		
JOSÉ HAMILTON DE AMARANTE	AAME		
FRANCISCO CAMILO DOS S. FILHO	AAME		
ADELSON MONTEIRO ALVES	ABBP		
VALDEMIR DE PAULA DO NASCIMENTO	ABBP		
WILTON MARQUES VICENTE	AMAV		
ELIAS FONSECA GOMES	AMAV		
ERICK DA SILVA AQUINO	AMAV		
VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO	ASDAVIDAS		
DERMIVALDO PEREIRA DA COSTA	ABNH		
RODRIGO SANTIAGO DA COSTA	ABNH		
SAMUEL LANDIN DE AZEVEDO	ABNH		
DIMAS ANDRADE MIRANDA - EXCLUÍDO O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	ABBP EXCLUÍDO		
SAMUEL NAVAR DE ARAUJO	AMAV		
PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
OSIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP		
SUPLENTE	ENTIDADE	13	20
MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM DE OLIVEIRA	AUSUS		
NELSON GURGUEIA BEZERRA	AUSUS		
EMERSON FAGUNDES GALVÃO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciado pela entidade AMAV e não pela entidade eleita ASDAVIDAS.	ASDAVIDAS		
DANILO AMARAL DA SILVA	ASDAVIDAS		
AGILSON MOREIRA PRATES	AUSUS		
AUGUSTO CESAR PEREIRA MENESES	AUSUS		
TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO	AUSUS		
MILTON FERREIRA DA SILVA - SUBSTITUTO O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao Valdir Alves dos Santos para garantir a vaga da entidade eleita AAME na titularidade	AAME		
CLAUDIMAR SIQUEIRA CAMPOS	AUSUS		
MARIO LUCIO DOS SANTOS	AAME		
VICENTE DE PAULA VIEIRA DE SOUSA	AMAV		
KAYCK AFONSO KUERTIN - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade FECAMPA e não pela entidade eleita AMAV.	AMAV		
FRANCILEUDO ALENCAR AMORIM - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita AAME	AAME		

REGIÃO DO XINGU – 09/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
SOLIMAR MACHADO DA SILVA	BOM PASTOR	08	08
MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES	BOM PASTOR		
LUANNY WRONSKI DA SILVA MONTEIRO	AAME		
OZIEL NASCIMENTO DA SILVA	AAME		
MESSIAS AVIS DA SILVA	AMAV		
JANDERSON DIAS DA SILVA	ABNH		
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA	FETAGRI		
GRACINDA LIMA MAGALHÃES	P. DA CRIANÇA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

FILIFE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	BOM PASTOR	08	08
SILVIO SILVA DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
MATEUS DA SILVA BOTELHO	AAME		
GEAN CARLOS LIMA DA SILVA	AAME		
MANOEL BENEDITO SILVA DA SILVA	AMAV		
EDVAN SOUSA OLIVEIRA	ABNH		
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	MMCC		
ANDRIA RODRIGUES DA CUNHA	CUT		

REGIÃO METROPOLITANA I – 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ABYLENE PIRES	AMAV	60	60
MARILENE PIRES	AMAV		
MARIA MARQUES PIRES	AMAV		
SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA	AMAV		
MANOEL DOS ANJOS JESUS	AMAV		
JAMIL BORGES DA SILVA	AMAV		
TAN ROBSON SOUSA	AMAV		
EDIR DE SOUZA MAGNO	FEPEM		
IZABEL DIAS BEZERRA	ASDAVIDA		
SIMONE DO SOCORRO	ASPAHC		
JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA PÍCANÇO	MORHAN		
TÂNIA DO SOCORRO RODRIGUES	MORHAN		
RAIMUNDINHO MISSONDAS	MORHAN		
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	FECAMPA		
LUIZ CÍCERO DAS NEVES	FECAMPA		
ANTONIO RUY DE SOUZA	FECAMPA		
BELINA PINTO SOARES	ARCT		
JOSEANA MUNIZ DOS SANTOS	ARCT		
TÂNIA DE SOUZA CAMELO	ARCT		
IVONEIDE ALBUQUERQUE	AMAEP		
MARÍLIA ROCHA	AMAEP		
TAMARA ROSE BENTES	AMAEP		
KELLY LARISSA AQUINO	AMAEP		
AMANDA CRISTINE AMORIM	AMAEP		
ILVANA DO SOCORRO PIMENTA	AMAEP		
SAIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS	AMAEP		
MARIA BRASILENE DOS S. CARVALHO	AMAEP		
LIDJANE VALE MOIA	AMAEP		
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES	AMAEP		
CRISLANE PEREIRA LOUZEIRO	AMAEP		
LORRANA KIMBERLLY SAMPAIO	AMAEP		
KELLY JAMES	AMAEP		
NÍVEA KARLA OEIRAS DE ALMEIDA	AMAEP		
VALÉRIA PAIXÃO NEVES	AMAEP		
HENRIQUE SERGIO	ABBP		
EDUARDO MENDONÇA	ABBP		
DOUGLAS MARCOS	ABBP		
ROBERTO DA SILVA PEDROSA	ABBP		
GLAUCENI BARBOSA	ABBP		
VICTOR ANDRADE MURILLA	ABBP		
DEIDILENE DIAS	ABBP		
CELESTE MARQUES PUREZA	ABNH		
ZEZINHO FERREIRA DE FREITAS	ABNH		
ISABELA TAMOS AFONSO	ABNH		
TOM ROBSON NOGUEIRA	ABNH		
ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	ABNH		
JAQUELINE ROCHA DA COSTA	ABNH		
PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO	AAME		
VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE	AAME		
IARA LÚCIA DUARTE	AAME		
ELIZABETH DA SILVA BLANCO	AAME		
ANTONIO DIMAS NASCIMENTO	AAME		
EVERTON FÁBIO SILVA	AAME		
JOSIEL DA SILVA RODRIGUES	AAME		
RAQUEL MARQUES CESÁRIO	AAME		
MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME		
ROSIVALDO CARNEIRO	AAME		
MOISES MELO MONTEIRO	AAME		
EMERSON DE AMORIM SANTOS	AAME		
MARCO ANTONIO GAVINHO	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	12	60
ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	FEPEM		
IVANILDA DO SOCORRO	ASDAVIDA		
LYLIAN LEAL GARCIA	ASPAHC		
EMMANOEL SANTOS OLIVEIRA	ARCT		
MARIA C. ALVES DE CARVALHO	ARCT		
PEDRO PAULO NAZARENO SANTOS	ARCT		
JULIANA RAYANI SOUZA NETO	AMAEP		
NIOMAR RODRIGUES	ABBP		
MENAEN FARIAS DE OLIVEIRA	ABBP		
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO	ABBP		
JOANA CÉLIA BARBOSA	ABNH		
RAIMUNDO GEOVANI DA SILVA	AAME		

REGIÃO METROPOLITANA II – 10/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
CLAUDIO DIONÍSIO R. DO NASCIMENTO	AAME	08	08		
JOSÉ ODINEI DA CRUZ FARIAS	BOM PASTOR				
PAULA ELIELMA PAIVA LOPES	AMAV				
JAINÉ DOS SANTOS FERREIRA	ABNH				
CARLOS JOSÉ GILBERTO B. GONÇALVES	MORHAN				
EDIANE DOS SANTOS SILVA	ASDAVIDAS				
MARCIO FONSECA DE SOUZA	AMAEP				
ALUISIO FERREIRA DA COSTA	FEPEM				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
ADRIANO MARQUES MIRANDA	AAME			07	08
IVAN DA COSTA LIMA	BOM PASTOR				
HÉLIO MOREIRA DA SILVA	AMAV				
VIVIANE COELHO DA SILVA BAHIA – EXCLUÍDA	ABNH				
A delegada teve seu credenciamento invalidado pela coordenação da plenária por substituição indevida, conforme relatado na ata do segmento.					
ANA CRISTINA SANTOS CASTRO	MORHAN				
SANDOVAL CARDOSO CARRERA	ASDAVIDAS				
PAULA LORENA MORAES SILVA	AMAEP				

REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS								
		ELEITOS	PREVISTOS							
IVANO SARAIVA LIMA CHAVES	AAME	10	10							
EZEQUIEL REINALDO SILVEIRA	AAME									
OZIAS SANTOS BARROS	AAME									
JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	ABBP									
JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA – EXCLUÍDO	ABBP			10	10					
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita ABBP e foi substituído pelo suplente eleito pela entidade ABBP – ALEX CESAR SANTIAGO COSTA										
ANTONIO CHARLES AMORIM RODRIGUES						AMAV				
JOSE ARNAUD DE SOUZA FILHO	AMAV									
VIVIANE CHAGAS DA SILVA	AUSUS									
NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA	ABNH									
RUY DE SOUZA GARCIA – EXCLUÍDO	FECAMPA	10	10							
O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita FECAMPA e foi substituído pelo suplente eleito pela entidade FECAMPA SAMUEL PINHEIRO NOGUEIRA										
SUPLENTE						ENTIDADE				
VITOR EMANUEL SOUZA PEREIRA	AAME					10	10			
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA NEVES – EXCLUÍDA	AAME			10	10					
A delegada foi indicada e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME.										
JURANDINO BARBOSA PANTOJA								AAME		
ALEX CESAR SANTIAGO COSTA – SUBSTITUTO	ABBP							10	10	
O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao José Monteiro de Oliveira para garantir a vaga da entidade eleita ABBP na titularidade										
ROSIDE RAMOS RIBEIRO COSTA										ABBP
FERNANDO LEITE AGUIAR	AMAV									
NEMESIO RODRIGUES CORREA	AMAV									
JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA	AUSUS									
SILAS BARBOSA DA SILVA	ABNH									
SAMUEL PINHEIRO NOGUEIRA – SUBSTITUTO	FECAMPA	10	10							
O delegado suplente passou a ser delegado titular em substituição ao Ruy de Souza Garcia para garantir a vaga da entidade eleita FECAMPA na titularidade										

REGIÃO DO TAPAJÓS – 12/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
RENATA SILVA BILBY	AAME	06	06
JOILSON ALVES SILVA	ABBP		
ANESIO SOUZA COELHO	ABNH		
DAVI DE SOUZA BARBOSA	AMAV		
LUCIMERE FETOSA DA SILVA	FECAMPA		
BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	CUT		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
HELIO JOSÉ MIRANDA DE CARVALHO	AAME	06	06
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	ABBP		
FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA	ABNH		
CLAUDESSY MACHADO FREITAS	AMAV		
PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	FECAMPA		
MIRIA MADALENA ANDRADE DE OLIVEIRA	FETAGRI		

REGIÃO DO MARAJÓ I – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
CARLA PATRÍCIA SANTOS DOS SANTOS	AMAEP	06	06
KEIZA CRISTIANA B. TRINDADE	AMAEP		
SABRINA VIEIRA PINTO	AAME		
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO	AAME		
JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA	FECAMPA		
RAIMUNDO MIRANDA BOUÇAO	MMCC		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
SILVIANE VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	AMAEP	06	06
VANIA HELLAINE SARGES NEVES	AMAEP		
PEDRO HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	AAME		
DIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MESQUITA	AAME		
RAIMUNDO JOSÉ GONÇALVES MODESTO	FECAMPA		
ELIZETE FARIAS DOS SANTOS	MMCC		

REGIÃO DO MARAJÓ II – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS			
		ELEITOS	PREVISTOS		
DORIANA DE JESUS SANTANA	AMAEP	08	08		
ANDREIA CRUZ DOS SANTOS	AMAEP				
EDUARDO JOÃO LEANDRO BURCAOS	AMAEP				
LEIDIANA DA SILVA BARROS CUNHA	AMAEP				
JEREMIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	FETAGRI				
ARLETE DE CASTRO BARATINHA	FETAGRI				
LAUDICEIA OLIVEIRA PEREIRA	CUT				
EZAQUEL OLIVEIRA PEREIRA	CUT				
SUPLENTE	ENTIDADE			ELEITOS	PREVISTOS
BRUNA ELENA DE OLIVEIRA SARAIVA	AMAEP			06	08
ITANARA GONÇALVES MACHADO LOBATO	AMAEP				
IRANI NASCIMENTO DA GAMA	AMAEP				
DAVI RODRIGUES LIMA	AMAEP				
ELINETE OLIVEIRA BARATINHA	FETAGRI				
HEBER ALVES DE SOUZA	CUT				

REGIÃO DO TOCANTINS – 16/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
VALÉRIO SANTOS DA SILVA	AAME	16	16
GEZIEL ELIAS COELHO SANTIAGO	AAME		
RAIMUNDO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	AAME		
ANTONIO LUIZ FERREIRA PAES	AAME		
THAISI PALHETA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AMAEP		
ROSANGELA DO SOCORRO SILVEIRA FERRÃO	AMAEP		
DANUSA DOS SANTOS PINTO	AMAEP		
MARIA DE JESUS B. SOUSA	AMAEP		
AMÉLIA BASTOS OLIVEIRA	AMAEP		
ROZANA ANDRADE DA CRUZ	BOM PASTOR		
LOURIVAL ABREU DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
MARLON CARNEIRO DE OLIVEIRA	BOM PASTOR		
ANDRÉ CARDOSO RIBEIRO	AMAV		
EDNA LÚCIA DE DEUS CORDEIRO	AMAV		
ROBSON PANTOJA RODRIGUES	ARCT		
MARTA RODRIGUES PORTILHO	ASDAVIDAS		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
CLEUSA DE OLIVEIRA SARAIVA	AMAEP	07	16
AMANDA SANTOS CARDOSO	AMAEP		
WENDY SOUZA CEI	AMAEP		
MARCIO SOARES DE MIRANDA	AMAEP		
ABÍAS RAMOS MARQUES	AMAEP		
ERIKA LETICIA RODRIGUES PORTILHO	ASDAVIDAS		
JOSÉ CARLOS GOMES PANTOJA	ARCT		

REGIÃO METROPOLITANA III – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
ERICA SUZANE C. GOMES	FECAMPA	22	22
LUIS C. FERNANDES PEREIRA	FECAMPA		
MARINALVA DA S. VASCONCELOS	ARCT		
PAULO ELIAS V. DE SOUZA	ARCT		
ANTÔNIO D. DA S. MACIEL	AMAV		
ELIELSON DE S. PINTO	AMAV		
JOSÉ R. COSTA MORAES	ABBP		
HAMILTON S. DE S. AMARANTE	ABBP		
FRANCISCO E. PAIVA ALENCAR	ABNH		
MANOEL DA S. COSTA	ABNH		
AILLAN E. S. N. BARBOSA	ABNH		
CINTIA DA C. DE J. SILVA	AMAEP		
VANESSA T. DA SILVA TAVARES	AMAEP		
ADRIANO R. N. PINHEIRO	AMAEP		
FABIO DA S. RANGEL	AMAEP		
KEFFERSON L. DA S. MACEDO	AAME		
CARLOS S. DA SILVA JR.	AAME		
CARLOS S. DA SILVA NETO	AAME		
THYAGO C. DOS S. BORGES	AAME		
ADAIR DA CONCEIÇÃO LIMA	AAME		
RAIMUNDO N. L. DA SILVA	AAME		
MARIA DE F. T. OLIVEIRA	FEPEM		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS

EDNA MARIA DA SILVA E SILVA	FECAMPA	18	22
CLEONICE DA S. CRUZ	FECAMPA		
YASMM MIKAELY N. GUIMARÃES	ARCT		
FRANCISCO R. F. DE OLIVEIRA	ARCT		
LEILIANE D. M. CATARINO	AMAEP		
CARLA S. FERREIRA PORTAL	AMAEP		
LETICIA DE O. CRUZ	AMAEP		
MAYANE RABELO OLIVEIRA	AMAEP		
WALMIR A. DE ARAUJO	ABNH		
SAMUEL R. DOS SANTOS	ABNH		
HAILTON J. P. CARDOSO	AAME		
LOURDES L. DA COSTA	AAME		
DORIEDSON D. DA SILVA	AAME		
MICHEL B. DOS SANTOS	AAME		
FRANCISCO S. FERREIRA	ABBP		
SAMUEL CHAVES MARTINS	AMAV		
NILZE A. DE S. RODRIGUES	FEPEM		
WANDERLAN DUARTE PEREIRA - EXCLUÍDO O delegado não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b".	AAME		

REGIÃO DO RIO CAETÉS – 17/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS	12	12
BEATRIZ TAVARES MORAES	AMAEP		
SILVIA CARDOSO ALVES - EXCLUÍDA A delegada não se credenciou ferindo o Art. 9º, inciso II, alínea "b". Será substituída pela delegada suplente eleita MARIA DIOLENA FERREIRA RODRIGUES para garantir a vaga da entidade AMAEP	AMAEP		
JOÃO BATISTA VIANA PEREIRA	AMAV		
GILBERTO LIMA DA MOTA	AMAV		
JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA	AMAV		
LAURO BATISTA DE QUADROS - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABNH.	ABNH		
ETANIEL RODRIGUES PAIXÃO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP.	ABBP		
RAIMUNDO REGINALDO SILVA NASCIMENTO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABNH e não pela entidade eleita ABBP	ABBP		
MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME.	AAME		
BENEDITO CARLOS BRITO DO ROSARIO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AMAV e não pela entidade eleita ABNH. Será substituído pelo delegado suplente eleito MARCELO DE SOUZA CASTRO para garantir a vaga da entidade ABNH na titularidade.	ABNH		
ELIAS SILVA CUNHA - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABNH. Será substituído pelo delegado suplente eleito WELITON SOUSA BRITO para garantir a vaga da entidade ABNH na titularidade.	ABNH		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
LAERCIO CUNHA DE ASSIS	ASDAVIDAS	12	12
MARIA DIOLENA FERREIRA RODRIGUES - SUBSTITUTA A delegada passou a ser delegada titular em substituição a Silvia Cardoso Alves para garantir a vaga da entidade eleita AMAEP na titularidade	AMAEP		
ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO	AMAEP		
WILSON MIRANDA DA SILVA - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AMAV	AMAV		
RUTHELENE GOMES DE OLIVEIRA	AMAV		
LUIZ FERNANDO PADILHADA SILVA - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP	ABBP		
FABIO LIMA NASCIMENTO - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade AAME e não pela entidade eleita ABBP	ABBP		
TATIELO DE OLIVEIRA ROSA - EXCLUÍDO O delegado foi indicado e se credenciou pela entidade ABBP e não pela entidade eleita AAME	AAME		
EMERSON DA COSTA SILVA	ABNH		
MARCELO DE SOUZA CASTRO - SUBSTITUTO O delegado passou a ser delegado titular em substituição ao Benedito Carlos Brito do Rosário para garantir a vaga da entidade na titularidade.	ABNH		
WELITON SOUSA BRITO - SUBSTITUTO O delegado passou a ser delegado titular em substituição ao Elias Silva Cunha para garantir a vaga da entidade na titularidade.	ABNH		
ELIONAI DA SILVA REY	ABNH		

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA ARRUDA DO NASCIMENTO	FETERPA	23	24
MANOEL EDIVALDO SANTOS MATOS	CUT		
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	MMCC		
GRACIVANE RODRIGUES MOURA PIMENTEL	FETAGRI		
MARIA INEZ DOLZANE REIS	AUSUS		
MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL	ARCT		
PAULO VITOR GONCALVES FERREIRA	AMAV		
PEDRO GUIMARÃES DEVEZA NETO	AMAV		
JOSÉ PAIVA DE ABREU	FECAMPA		
JACO VIEIRA DE ABREU	FECAMPA		
JOSÉ NAZARENO SOUZA	ABNH		
EDENILSON MOURA SANTOS	ABNH		
HELLEMIR DE LIMA AMARAL	ABBP		
DEUSIMAR JERONIMO PORCE DE LEON	ABBP		
FRANCINEI DE JESUS GOMES DE SENA	ABBP		
EDILSON VIEIRA CORRÊA	AAME		
EZEQUIAS MELO DA COSTA	AAME		
EDIMILSON ALVES DE VASCONCELOS	AAME		
LIBNA MACEDO LOURENÇO	AAME		
CÉSAR KALLITO MARTINS LOURENÇO	AAME		
REGINALDO MACHADO MACIEL	AAME		
MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS	AAME		
JOSÉ MARINALDO DA ROCHA MOREIRA	AAME		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
NELIANNE DOS SANTOS	FETAGRI	23	24
FRANCINALDO DO NASCIMENTO MIRANDA	CUT		
MARIA DUMACI CARDOSO DOS SANTOS	MMCC		
MARILENE RODRIGUES ROCHA	FETAGRI		
ADELIA PINTO DE CARVALHO	ARCT		
CLAUDIANE DE ARAUJO SILVA	ARCT		
CARMEN LUCIA AMARAL COSTA	AMAV		
JAIRO PEREIRA DA SILVA	AMAV		
WARLISON DE SOUZA E SOUZA	FECAMPA		
JOSÉ OLIVAR SILVA DE SOUZA	FECAMPA		
JOÃO BOSCO BATISTA CALDEIRA	ABNH		
EVANES SILVA DOS SANTOS	ABNH		
BRUNO DE LIMA LOBATO	AAME		
JOÃO MARTINS FILHO	ABBP		
EMERSON LUIS SOARES RODRIGUES	ABBP		
FRANCISCO NASCIMENTO DOS REIS	AAME		
JONATHAN SILVA BENTES	AAME		
MARIA LIMA LOBATO	AAME		
EDINEIA SANTOS DA SILVA	AAME		
ROSILEI PEREIRA DA SILVA	AAME		
MAELI GONZAGA CARVALHO	AAME		
ELEILSON VIDINHA DE SOUZA	AAME		
FRANCISCO IRINEU RODRIGUES	AAME		

REGIÃO DO ARAGUAIA – 18/DEZ/2019

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOÃO EDSON P. VIANA	AAME	12	12
ROSIMAR MENDES TEIXEIRA	AAME		
JEAN CARLOS CAMPOS CANEDO	AAME		
MARIO DONIZETE PEREIRA	AAME		
AURINO SANTOS	AMAV		
GENIVAN DA MATA	AMAV		
ALEXANDRE LAJE	AMAV		
WELLINGTON JESUS DOS SANTOS	AUSUS		
MARIA ROGÉRIA FERNANDES LEITE	AUSUS		
VANESSA TERTO LIMA	AUSUS		
ELEKSANDRA DOS SANTOS	P. DA CRIANÇA		
LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	FETERPA		
SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
LEIDINEIA ABREU VIANA	AAME	12	12
FERNANDO P. A. OLIVEIRA	AAME		
VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO	AAME		
ERNADES SOUZA	AMAV		
IDELVAN DE ARAUJO COSTA	AMAV		
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	FETAGRI		
AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	CUT		
CICERO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ARCT		
LEONEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ASPHC		
SEBASTIÃO VICENTE SALLES	CTB		
EDIMILSON CORREA DE SOUSA	COCAVIP		
WÂNIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	P. DA CRIANÇA		

ANEXO II DO EDITAL N 011 /2020 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE DA PROGRAMAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE Local Sede: CENTRO DE EVENTOS BENEDITO NUNES - CEBN/ UFPA Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária "Prof.º José Silveira Netto" - Universidade Federal do Pará - UFPA, Bairro Guamá, Belém/PA Data: 07 DE FEVEREIRO DE 2020
OS 424 DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS) NAS 13 PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE REUNIDOS PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES REGULAMETE HABILITADAS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020-2022.

CREDCIAMENTO PRESENCIAL	
08h00 - 11h00	<p>ü APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde.</p> <p>ABERTURA</p>
11h00 - 11h30	<p>ü APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL</p> <p>Coordenação: CONSELHEIRO PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO - PRESIDENTE DA COE/ CES-PA</p> <p>ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES PARA O BIÊNIO 2020-2022 DO CES/PA</p>
11h30 - 12h30	<p>ü A ELEIÇÃO DEVERÁ SE DAR, CONFORME DELIBERAÇÃO DE CADA SEGMENTO, QUE OCORRERÁ SIMULTANEAMENTE ATRAVÉS DE PLENÁRIAS DE SEGMENTO. O RESULTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EM ATA PRÓPRIA DE CADA SEGMENTO CONSTANDO O NOME DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO; REGULAMENTO HABILITADA, E ELEITA NO SEGMENTO, ACOMPANHADA DA FREQUENCIA DO SEGMENTO.</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS</p> <p>Relatores (as) dos Segmentos:</p> <p>Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA E CONSULTOR JURÍDICO</p> <p>ENCERRAMENTO DO DIA</p>
12h30 - 13h00	<p>ü LEITURA DA ATA ELEITORAL GERAL DE CADA SEGMENTO.</p> <p>Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS</p> <p>Relator da COE: CONSELHEIRA JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS</p> <p>Secretário (a): SECRETARIA EXECUTIVA</p>

Protocolo: 516111

III – Sem prejuízo das atribuições expressamente previsto competirá à Comissão de Avaliação de Inventário:

- Elaborar o inventário de estoque existente no almoxarifado do LACEN-PA;
- Realizar o inventário anual do almoxarifado do LACEN-PA;
- Elaborar o balanço anual no almoxarifado, com o objetivo de emitir uma declaração de regularidade de inventário de estoque;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 14 de Janeiro de 2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 516128

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 31/01/2020

HORÁRIO: 09:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 516229

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO LACEN-PARÁ. PORTARIA Nº 08 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06.01.2011, publicada no D.O.E nº 31.829 de 10 de Janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de atender ação de Conformação Patrimonial, para cumprir as conformidades emanadas pela Portaria Conjunta nº 593 de 12 de novembro de 2015;

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação do LACEN-PA:

PRESIDENTE:

Jeff Souza dos Santos, Matrícula nº 55589993-1;

MEMBROS:

Rosa Virgínia de Carvalho Cabral Araújo, Matrícula nº 5419380-0;

Rubemildo Freitas da Costa, Matrícula nº 722707-1.

II – Um dos membros da comissão responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste;

III – Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas, competirá à Comissão de Avaliação, elaborar vistoria e laudos necessários ao fechamento do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará – SISPAT WEB;

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 14 de Janeiro de 2020.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 516129

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do Laboratório Central do estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade do balanço anual de controle do estoque do almoxarifado do LACEN-PA, para atender a Portaria Conjunta nº 1.004 de 20 de novembro de 2015, das Secretarias da Fazenda, de Planejamento, da Administração e da Auditoria Geral do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Inventário de estoque existente no Almoxarifado do LACEN-PA, desta Secretaria de Estado de Saúde:

PRESIDENTE:

Waldiney dos Santos Silva, Matrícula nº 54192812-1;

MEMBROS:

Aluísio Porto Cardoso Júnior, Matrícula nº 57191321-1;

Vânia do Socorro Coelho Carvalho, Matrícula nº 57194150-1.

II – Um dos membros da comissão responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 048 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO, matrícula 54191366-1 cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.12.16 A 05.12.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 02.04.20, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516080

PORTARIA Nº. 050 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 54194670-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.14 A 11.12.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.20 A 15.04.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516105

PORTARIA Nº. 047 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA HELENA ELISSANDRO MATOS, matrícula 722413-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.05.06 A 05.05.09.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.03.20 A 14.04.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516068

PORTARIA Nº. 051 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALDENETE ACAIO DE OLIVEIRA, matrícula 5702380-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.14 A 15.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516165

PORTARIA Nº. 049 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JUCELIA PEREIRA FLEXA, matrícula 54190146-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516091

PORTARIA Nº. 052 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO, matrícula 5594782-3 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.01.13 A 25.01.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.03.20 A 07.04.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516200

PORTARIA Nº. 053 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIZA VIEIRA PIMENTEL, matrícula 57206370-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.11 A 20.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.20 A 31.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 516317

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 046 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz Carlos Marsola, Matrícula 55589811/1, Contador, para responder pelo setor de PRESTAÇÃO DE CONTAS desde 1ºCRS, a contar de 02.01.20.

Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 20.01.20.

Marco Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 516056

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1091 de 10.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.056, do dia 11.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 5166551-1, nº do processo 2019/540225.

Onde se lê ao Triênio de 02.01.15 A 01.01.19.

Leia-se ao Triênio de 02.01.15 A 01.01.18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.01.20

Protocolo: 516058

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do Processo nº 2016/372948, pp. 130-133;

CONSIDERANDO o despacho do então Exm.º Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, Vítor Manuel Jesus Mateus, nos autos do mesmo processo, p. 134;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, na forma do Art. 199 e seguintes, da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula nº 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves (secretária), Agente Administrativo, matrícula nº 57191006/1 e, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, prática de infração que enseja aplicação de penalidade prevista no Art. 201, inciso II, do referido diploma legal, pelo servidor R.A.L.A., matrícula 5105315/1, ocupante do cargo não estável de Agente de Portaria, a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente ao indiciado, em todo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 516043

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020-HOL, publicado no DOE nº 34093 de 20/01/2020, Protocolo: 515021.

Onde se lê: Valor total: R\$ 9.097,40 (nove mil, noventa e sete reais e quarenta centavos)

Leia-se: Valor total: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Belém, 20 de janeiro de 2020.

FARUK FUAD AMATE

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 516039

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 61/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
20 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 99/2020 - GESP/DIAF/FSCMP;

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado. Aos quais caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

- ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS

- INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI

- MYRNA LAIS DANTAS GRECIA COUTINHO

- VERA LUCIA ALVARES VIRGOLINO

- VITOR DE LIMA FONSECA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de Janeiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 516318

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2020 - AJUR/GABINETE/HEMOPA DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando necessidades institucionais no âmbito deste(a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 337/2019- GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 13/05/2019, publicada no DOE 33879.

II - DESIGNAR a permanência do servidor abaixo relacionado para desenvolver atribuições junto ao Sistema e - Jurisdicionados – Módulo Contas de Gestão do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Jorge Luis Rego	088.947.792-20	Jorge.rego@hemopa.pa.gov.br	Contador	2019027	Usuário Comum

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários:- Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do(a) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 16 de janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516199

PORTARIA Nº 026/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia implantado na Fundação HEMOPA em 2016 bem como a indicação de substituição da Coordenação do referido Programa.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor RUBENILSON CALDAS VALOIS, como coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia na Fundação HEMOPA, a contar de 08 de outubro de 2019.

II – REVOGAR a Portaria nº 381/2019 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de junho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 516138

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SÍFILIS, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 516154

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/274480 - Pregão Eletrônico 048/2019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 07 AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS.

ITEM: 1: POLYMEDH EIRELI – CNPJ: 63.848.345/0001-10, no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

ITENS: 2 e 3: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.075.964/0001-12, no valor de R\$ 692.881,00 (Seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e um reais).

ITEM: 4 e 7: FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30, no valor de R\$ 55.496,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ITEM: 6: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, no valor de R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais).

ITEM 5 (Balança Digital para Laboratório) - restou FRACASSADO após esgotar o rol de empresas para negociação do item.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/274480 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 516148

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/FHCGV/2019

OBJETO A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
GRUPO 1				
1.	Achocolatado em pó: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizado, contendo actigen-E e minerais, lata c/ 400 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Água de coco, caixa Tetra Pack de 200mL.		CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	Alimento em pó a base de amido de milho, sem sabor, caixa c/ 500 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	Arroz branco, polido, tipo 2 com registro no Ministério da Agricultura, c/ sabor e odor característicos, isento de aromas estranhos e contaminantes, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote com 1Kg.		CANCELADO NO JULGAMENTO	
5.	Leite em pó Integral, sem lactose, embalagem a partir de 300 g.		CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	Alimento c/ proteína isolada de soja em pó, sem lactose, lata de 300 g		CANCELADO NO JULGAMENTO	

7.	Adoçante dietético, líquido, à base de stevia, s/ sacarina sódica, frasco c/ 100mL.			CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Adoçante em pó com stevia em sachê com aproximadamente 0,8 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
9.	Canela em pó, frasco c/ 25 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
10.	Cereal pré-cozido para alimentação infantil (a base de arroz), lata c/ 400 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
11.	Cereal pré-cozido para alimentação infantil (a base de milho), lata c/ 400 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
12.	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, pacote c/ 100 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
13.	Farinha de arroz, pacote c/ 400 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
14.	Farinha de banana, pote c/ 300 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
15.	Farinha de milho pré-cozido (em flocos), pacote c/ 500 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
16.	Farinha de trigo refinado sem fermento, pacote c/ 1 kg.			CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Farinha láctea de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e vitaminas e sais minerais, lata c/ 400 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
18.	Fermento químico em pó, pote c/ 100 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
19.	Leite de coco, garrafa c/ 500 mL.			CANCELADO NO JULGAMENTO
20.	Milho branco para mingau (canjica), pacote de 500 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
21.	Margarina vegetal com sal, sem gordura Trans, com o mínimo de 80 % de lipídios, pote c/ 500 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
22.	Margarina vegetal sem sal, sem gordura Trans, com o mínimo de 80 % de lipídios, pote c/ 500 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
23.	Noz moscada em pó, pacote c/ 8 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
24.	Nutriente em Flocos de Cereais p/ alimentação, com vitaminas e sais minerais, lata de 400 g.			CANCELADO NO JULGAMENTO
25.	Óleo de girassol, garrafa c/ 900 mL.			CANCELADO NO JULGAMENTO
26.	Sal iodado refinado, pacote c/ 1 kg.			CANCELADO NO JULGAMENTO
27.	Suco concentrado de caju, garrafa c/ 500 mL.			CANCELADO NO JULGAMENTO
28.	Suco concentrado de goiaba, garrafa c/ 500 mL.			CANCELADO NO JULGAMENTO
GRUPO 2				
29.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor ABACAXI, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	600	R\$ 4.440,00	HIGEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
30.	Polpa de fruta pasteurizada, sabor MARACUJÁ, em embalagem de 1 Kg, com rótulo e prazo de validade.	150	R\$ 1.927,50	HIGEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/FHCGV/2019:
R\$ 6.367,50 (Seis mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 20 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 516171

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: EDNA DOS ANJOS LEÃO
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 729078-1
PERÍODO: 02/03/2020 À 31/03/2020 (30 dias)
TRIÊNIO: 13/06/2016 À 12/06/2019
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 516049

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Ratifico o extrato do Convênio nº 029/2019, publicado no diário Oficial nº 33.989 datado de 23/09/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de 92.586 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis) litros de Óleo Diesel para realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais....

Leia-se:

Objeto: Objeto: Aquisição de 92.586,18 (Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis litros e dezoito decilitros) de Óleo Diesel para realização de serviços de restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais....
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 025/2018
PROCESSO: 2017/515985(ANEXO:2019/459626)
Nº DO TERMO: 2º DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
JUSTIFICATIVA: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada, ratificada pela Diretoria da DIRTEC e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 10/10/2019 TÉRM. VIG.: 06/02/2020
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15
LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A
BAIRRO: São Luiz II CEP: 68.540-000
CIDADE: Conceição do Araguaia UF: PA
ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516166

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 021/2019 Processo nº 2019/218736
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 15/11/2019
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, através do Ofício nº nº553//2019-GAB/PMBN (fls.160, proc. 2019/218736), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 15/11/2019 T. Vig.: 12/02/2020 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CNPJ nº 34.887.950/0001-00
CEP: 68.148-000 Logradouro: Avenida Castelo Branco, nº821, Bairro Centro Cidade: BRASIL NOVO UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 516247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/231111;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 202048620/1 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 032/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/231113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 026/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Uruará.

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/231113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 022/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/231113;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1 e ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2, para

atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 031/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Piçarra.

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 028/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 021/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/23114;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA, Id. Funcional nº 5946597/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 061/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Placas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 516176

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020 – ARCON-PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, ADRIANO CARVALHO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário II nesta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 516113

PORTARIA Nº 015/2020 – ARCON-PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ, Matrícula nº 5633117/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário II ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 516116

PORTARIA Nº 016/2020 – ARCON-PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, ALANA TEREZA DOS PRAZERES LIFSCHIITZ, Matrícula nº 5940547/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário II ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 516118

PORTARIA Nº 014/2020 – ARCON-PA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: Caroline Nazaré Da Silva Carvalho, Assistente Administrativo matrícula n.º 54195912/1 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, matrícula n.º 5947304/1 para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação desta ARCON, com base no art. 51, da Lei n.º 8.666/93.

II - Os servidores ficam designados como pregoeiros e irão compor a equipe de apoio de cada certame, com base no art. 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c o art. 8º, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002 c/c ao art. 9º, inciso I e art.11 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, que tratam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições. Esta Portaria tem validade de um ano. §1º O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão, sendo que em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes.

§2º Em caso de impedimento do servidor indicado, será ele substituído por outro servidor entre os demais designados no art.1º desta Portaria.

III - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 516230

PORTARIA Nº 018/2020 – ARCON-PA, 20 DE JANEIRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, MARCO ANTÔNIO DA COSTA BROTTAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário II nesta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 516110

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO processos 2020/5543, 2020/5529;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor relacionado abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	PERCENTUAL DE TI
SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA	12025/ 1	AGENTE DE PORTARIA	06/01/2020	50%
PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	22403/ 1	MOTOCICLISTA	06/01/2020	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO processo 2020/35781 e Memº 020/2020-GEMST;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor relacionado abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE	PERCENTUAL DE TI
LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES	5891805/3	TÉCNICO GESTÃO PÚBLICA	01/02/2020	50%
FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA	97571299/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2020	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 516077

DIÁRIA

PORTARIA Nº16/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:Transporta Sementes de milho DESTINO:Paragominas/PA PERÍODO:21/01/2020 Nº DE DIÁRIAS ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Jonata Tavares De Souza MATRÍCULA:5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº17/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO:Transporta Sementes de milho DESTINO:Paragominas/PA PERÍODO:21/01/2020 Nº DE DIÁRIAS ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Sergio De Castro Sousa MATRÍCULA:223471 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 516272

PORTARIA Nº18/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio na entrega de Sementes de milho no referido Município DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 21 a 22/01/2020 Nº DE DIÁRIAS 1 ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo De Souza MATRÍCULA: 5946557/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 516303

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2019-NGPR/RH, DATADA DE 09/07/19, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.916, DE 10/07/19. **Onde se lê:** Comissão, para avaliação de bens móveis considerados inservíveis para fins de doação. **Leia-se** Comissão, para avaliação de bens móveis considerados inservíveis para fins de doação, Inventário Anual de Almoxarifado e Bens Móveis Permanentes. FELIPE COELHO PIKANÇO Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 516096

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA PORTARIA Nº0062/2020 – ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: 01 de janeiro 2020

LEIA-SE: 01 de Fevereiro 2020

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 516114

ERRATA PORTARIA Nº0058/2020 – ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: NOMEAR

LEIA-SE: DESIGNAR

Registe-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 516064

ERRATA

ERRATA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 54.084, de 09 de janeiro de 2020:

Onde se lê: Fiscal do contrato 012/2019.

Leia-se: Fiscal do contrato 013/2019.

Protocolo: 516117

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0039/2020 – 16.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Planejamento CELSO PAULO AFONSO JÚNIOR)- Matrícula nº 5953138/1, para a qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 027/2019, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa, constitui objeto do contrato, a contratação de Empresa especializada na prestação de engenharia, com o fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por peço global, para a realização de reforma do Escritório Local do Acará/Regional do Tocantins, para atender as necessidades da EMATER-Pará.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PORTARIA Nº 0040/2020 – 16.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Planejamento CELSO PAULO AFONSO JÚNIOR)-Matrícula nº 5953138/1, para

na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 028/2019, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa, constitui objeto do contrato, a contratação de Empresa especializada na prestação de engenharia, com o fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por peço global, para a realização de reforma do Escritório Local de Rurópolis/Regional do Tapajós, para atender as necessidades da EMATER-Pará.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PORTARIA Nº 0042/2020 – 16.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Extensionista Rural I DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA - Matrícula nº 55586027/2, para a qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 038/2019, celebrado entre a EMATER-PARÁ e empresa ANDRE AVELINO DA SILVA NETO, o presente contrato tem como objeto o Desenvolvimento de um Site Interativo com sistema gerenciador de conteúdo que possibilita que usuário previamente cadastrado sob uma hierarquia possa alimentá-lo com informações e documentos de forma clara, ágil, objetiva e segura para atender as necessidades da EMATER-Pará, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 516159

PORTARIA Nº 0041/2020 – 16.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar as circunstâncias que ensejaram a não interposição de Recurso em face da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 000019-662017.5.08.0000 (Processo nº 2018/449308).

R E S O L V E:

I - T O R N A R S E M E F E I T O, a Portaria de nº 0845/2019;

II - C R I A R, Comissão de Sindicância, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA- - Matrícula nº 5533953/2, WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matrícula nº 3171159/1 e ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - Matrícula nº 51855508/3, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão, ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0043/2020 – 16.01.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar suposta insubordinação de empregado da EMATER-PARÁ, lotado no Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema.

R E S O L V E: I N S T I T U I R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA - Extensionista Rural I, WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Extensionista Rural I e MARIA NEIDA COSTA DINIZ - Advogada, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão, ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 516053

LICENÇA PRÊMIO

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, aos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
3176789/1	ALDERIS PEREIRA BARROS	13/08/2012 A 12/08/2017		X		0006/2020	13/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
3176088/1	DJELMA NEVES TANAKA	30/11/2012 A 29/11/2017		X		0003/2020	09/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
57201812/1	DANIEL SOUZA DE AGUIAR	19/08/2013 A 18/08/2018	X	X	X	0005/2020	13/01/2020	03/02/2020 A 02/05/2020
3176010/3	HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI	10/02/2016 A 29/01/2018	X			0007/2020	17/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
57175239/1	MANOEL JÚLIO ALBUQUERQUE FILHO	27/09/2011 A 26/09/2016	X			0001/2020	02/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
3172899/1	MÁRIO TANAKA	01/06/2012 A 31/05/2017		X		0004/2020	09/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 516076

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 017/2018, DOE Nº 34089 DE 14/01/2020.

ONDE SE LÊ: Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020

LEIA-SE: Vigência: 01.02.2020 a 01.01.2021

ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento

Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

Protocolo: 516083

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 002/2019, DOE Nº 34092 DE 17/01/2020.
ONDE SE LÊ: Vigência: 01.02.2020 a 31.12.2020
LEIA-SE: Vigência: 01.02.2020 a 01.01.2021
 ORDENADOR: Rosival Possidônio do Nascimento
 Presidente em Exercício da EMATER-PARÁ

Protocolo: 516202**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2019**

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de São João de Pirabas-PA. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.
 Data de assinatura: 14/10/2019.

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 Presidente da EMATER-PA
 ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES
 Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA

Protocolo: 516127**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO Nº 003/2019**

PARTES: EMATER e Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
 OBJETO: O bem objeto abaixo discriminado da presente cessão será utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio nas atividades de trabalho diário de campo, na assistência e apoio a política agrícola do Município, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Quantidade	Tipo de veículo	Placa	Ano	Nº Chassi
01	Fiat/UNO	NrS 8118	2010	9BD15804AB6515025

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31.12.2020

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA:

ASSINATURAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PARÁ

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES

Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA.

Protocolo: 516137

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA**PORTARIA Nº 037/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: atender demanda de madeira apreendida, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Senador José Porfírio/PA

Período: 19/01 a 24/01/2020 - (05 e ½) diárias

Servidor:

- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516015**PORTARIA Nº 041/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria para subsidiar emissão de licença para comercialização de recursos aquáticos vivos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destinos: São Félix do Xingu/PA

Período: 04 a 05/02/2020 - (01 e ½) diárias

Servidores:

- 5939765/2 - MARICÉLIO DE MEDEIROS GUIMARÃES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516156**PORTARIA Nº 039/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de APAT e Reflorestamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destinos: Cumaru do Norte/PA e Redenção/PA

Período: 28/01 a 01/02/2020 - (04 e ½) diárias

Servidores:

- 6403486/1 - RHONAN MARTINS DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953115/1 - THAMIRE MENDES COELHO FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516150**PORTARIA Nº 042/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Participar da Audiência Pública que informará à comunidade sobre o Projeto Coringa - Chapleau Exploração Mineral LTDA, de Novo Progresso/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Santarém/PA e Novo Progresso/PA

Período: 04/02 a 06/02/2020 - (02 e ½) diárias

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 516107

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar o servidor Eliselmo Michael Bandeira Picanço, matrícula nº 5926332, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 01427747165, categoria AD, de 02/01 até 30/04/2020, para atender as necessidades da regional.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 516215**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018.**

Na publicação do dia 20/01/2020, DOE nº 34093 protocolo 515838 pág. 25.

ONDE SE LÊ: "Vigência: 17/10/2020 a 16/01/2021".

LEIA-SE: "Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2021".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 516082**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1106 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/573497 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização nas UC's (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e (RDS) Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza.

Origem: Belém

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 27/12/2019 a 20/01/2020 - 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias

Servidor: 1º SGT-BPA José Alberto da Silva Almeida - 5588855

CB-BPA Chrisvaldo Pereira da Silva - 57222182

CB-BPA Luis da Costa Silva - 572221821

SD-BPA Daniel Paiva Pinto - 6402524

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 516211

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020 – GAB/SAGA/SEGUP Belém-PA, 17 de janeiro de 2020.

O Exmº. Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e; CONSIDERANDO as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8666/93 e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003.

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo nomeado possui curso que o habilita, de acordo com a legislação em vigor, a desempenhar a função de pregoeiro.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, Matrícula nº 3279979, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 516073

PORTARIA Nº 026/2020-SAGA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2019/196777 para apurar o descumprimento do Termo de Cooperação Técnico-Financeira entre o Governo do Estado do Pará e Norte Energia S/A.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art.199 RJU/PA da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF: 5773989/2, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Assistente Administrativo, Matrícula nº56154/1 e CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, Técnico de Gestão de Infra-estrutura, Matrícula nº5891422/1 para sob a presidência do primeiro apurarem estes fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 516278

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 022/2020-SAGA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico que concedeu a servidora 60 (sessenta) dias de Licença Saúde no período de 16/01/2020 à 15/03/2020.

RESOLVE: Interromper a Licença Prêmio da servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº3152707/1, Assistente Administrativo, concedida pela PORTARIA nº06/2020, publicada no DOE nº 34083 de 08 de Janeiro de 2020, a contar de 16/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 516158

ERRATA

Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513376

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516087

Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513375

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516086

Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513373

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516084

Errata da publicação no DOE 34.084 do dia 09/01/2020 -

Protocolo nº 513372

Onde se lê:

Data de assinatura: 31/12/2019

Lê-se:

Data de assinatura: 30/12/2019

Protocolo: 516085

FÉRIAS

PORTARIA Nº24/2020-SAGA Belém, 20 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO: O Memorando nº 2/2020-DAF-SEGUP, de 20.01.20, e PORTARIA nº1221/2019-SAGA, de 06.11.2019, publicada no DOE nº34.029, de 07.11.2019, que concedeu férias à servidora CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO, Técnica Gestão Infra-Estrutura, MF 5891422/1, 2018/2019, no período de 02.01 a 31.01.2020.

R E S O L V E:

Interromper as férias da servidora CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO, Técnica Gestão Infra-Estrutura, MF 5891422/1, 2018/2019, a partir de 17.01.2020.

Ficando o restante do gozo de 15(quinze) dias a ser usufruído no período de 15.05 a 29.05.2020, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 516153

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 433/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019;

ONDE LÊ-SE: quantidade de diárias: 115 de alimentação e 15 de pousada;

LEIA-SE: quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 516209

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/20 –CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "Aquisição de rações equinas e caninas para os semoventes da PMPA", conforme especificações constantes no Termo de Referência", Data e hora de abertura: 31/01/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM PREGOEIRA

Protocolo: 516315

OUTRAS MATÉRIAS

SOLUÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PORTARIA Nº 002/2018

O Exmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo MAJ MARCELO AMARO DA GAMA; RESOLVE: 1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Comissão processante da Tomada de Contas Especial, de que não houve dano ao Erário decorrente dos ajustes celebrados com a SEGUP; 2 – Concluir que a omissão no dever de prestar contas em relação aos Termos de Cooperação nº 009/2013 referente ao CFO 2014-2016 e nº 001/2014 referente ao CSP 2014, foi sanada a partir do momento em que as prestações de contas dos referidos Termos de Cooperação foram protocoladas no Comando Geral da PMPA, fato ocorrido no dia 08 de novembro de 2019, data anterior à conclusão dos trabalhos da presente Tomada de Contas Especial, não havendo a partir daí como se falar em omissão, havendo sim o atraso na entrega das prestações de contas por parte da SEGUP; 3 – Encaminhar os presentes autos à Auditoria Geral do Estado – AGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, para apreciação e emissão de Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo. Providencie a CPCI; 4 – Encaminhar os autos da Tomada de Contas Especial, devidamente instruídos com os documentos demandados no item 2 acima, ao tribunal de Contas do Estado – TCE/PA para apreciação do referido processo por aquela Egrégia Corte de Contas. Providencie a CPCI; 5 – Publicar a presente solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral. Providencie a CPCI; 6 – Arquivar cópia dos autos na Unidade de Controle Interno desta PMPA. Providencie e CPCI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, PA, 13 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 516104

REVOGAÇÃO 001/2020 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar n. 053/06, art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 15 da Lei Estadual 6.474/02 c/c art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/06;
Considerando o pedido de impugnação apresentado tempestivamente pela empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 027/19-CPL/PMPA (aquisição de cones e lombadas portáteis), o qual foi considerado PROCEDENTE pela Administração Policial Militar;
Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de licitação denominada Pregão, o que ficou demonstrado no presente processo, uma vez que identificou-se a necessidade de reformulação do termo de referência, com o propósito de garantir qualidade e eficiência na futura contratação a ser realizada pela Administração Pública.

RESOLVE:

01 - Revogar o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/19-CPL/PMPA, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, devidamente consubstanciado nos autos do processo ut supra.

02 - Determinar que seja instruído novo processo licitatório visando à contratação do objeto deste pregão, realizando-se os ajustes necessários no Termo de Referência, com vistas a garantir que os bens a serem adquiridos atendam aos requisitos técnicos necessários para seu emprego na Corporação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 516196

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Sistema de Registro de Preços por Pregão Eletrônico 08/2019, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 08/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO (CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO), tendo como proposta mais vantajosa à empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA, CNPJ: 90.278.565/0001-28, vencedora do certame, no valor global de R\$ 4.472.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Belém - PA, 20 de Janeiro de 2020.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 516214

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 14 a 15 de janeiro de 2020, a fim acompanhar as ações preventivas e orientar os técnicos do município na elaboração de Plano de Contingência.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: São Domingos do Capim-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos	2	1	435,21
CB QBM	Ismael Junio Pantoja da Silva	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 516207

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 14 a 15 de janeiro de 2020, a fim acompanhar os técnicos do Instituto Nacional de Meteorologia INMET na realização de manutenção corretiva na estação meteorológica do referido município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB QBM	Márcio dos Santos Avelar	2	1	379,80
SD QBM	Adriano Souza da Rocha	2	1	379,80

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 516210



PORTARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 - VINCULADO A PORTARIA Nº 014/2019-DGPC/DIVERSOS DE 20/11/2019.

PORTARIA Nº 001/2020-PA,

O Sr. Presidente do Processo Administrativo nº 07/2019-DGPC, vinculado a PORTARIA nº 014/2019-DGPC/DIVERSOS, de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34044, de 20/11/2019, do Exmo. Governador ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARRROS, Delegado Geral da Polícia Civil, do Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições, legais.

CONSIDERANDO: que a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242/1, encontra-se no período de gozo de férias regulamentares,

CONDIDERANDO: ainda a necessidade da presença de um Secretário nas audiências do Processo Administrativo nº 07/2019, vinculado a PORTARIA nº 014/2019-DGPC/DIVERSOS, de 20/11/2019, para apurar a Legalidade Justificativa exarada pelo Fiscal do Contrato nº 070/2018-PCE/PA, firmado com a empresa C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA, a cerca da possível execução de serviços pela empresa, após a vigência do do citado Contrato.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA NOEMI DA SILVA TEIXERIA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 64025/1, para substituir a servidora ELZA LISBOA FRANCÊS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242/1, durante o seu impedimento.

CUMPRE-SE

Belém (PA), 02 de janeiro de 2020

Delegado PAULO RENATO DE LIMA PINTO

Presidente da Comissão - PA Nº 06/2019-DGPC.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº34.093, de 20 de janeiro de 2020.

Protocolo: 516218

CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 46/2019-PCE/PA.

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA. CPF nº 105.702.332-91. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da disciplina "ATIVIDADE FÍSICA", com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 27/12/2019. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/12/2019; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605573. Contratado: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA. Endereço: Av. Dezesesseis de Novembro, nº 774 - Ed. Amazônia, Flat 109, Bairro Cidade Velha, CEP:66023-220, Belém/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARRROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.076 de 30/12/2019.

Extrato de Contrato

Contrato nº 47/2019-PCE/PA.

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA. CPF nº 062.114.292-15. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE das disciplinas "DEFESA PESSOAL POLICIAL", com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas e "ATIVIDADE

FÍSICA" com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 27/12/2019. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/12/2019; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606096. Contratado: JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEIREIRA. Endereço: Av. Dezesseis de Novembro, nº 774 – Ed. Amazônia, Flat 109, Bairro Cidade Velha, CEP:66023-220, Belém/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.076 de 30/12/2019.

**Extrato de Contrato
Contrato nº48/2019-PCE/PA.**

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO. CPF nº 804.429.782-00. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor das Disciplinas "PREVENÇÃO E REAÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA" com carga horária de 12 (doze) horas-aulas e "ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH" com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, perfazendo um total de carga horária de 32 (quarenta e duas) horas-aulas; Data da Assinatura: 27/12/2019. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 27/12/2019; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605897. Contratado: GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO. Endereço: Av. Tropical, nº 46, Condomínio Oásis, Bairro Guanabara, CEP:67.110-040, Ananindeua/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.076 de 30/12/2019.

Protocolo: 516213

PORTARIA Nº 015/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 14/01/2020.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CPAD, de 14.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 016/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 14/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CPAD, de 14.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 22/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-Comissão de PAD, 15/01/2020, subscrito pela Secretária da Comissão, Elizabeth Cristiane Martins da Silva, designada pela PORTARIA nº 35/2019-CGD/PAD, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34005, de 09 de outubro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos 2018/59080 e 2018/542596, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 57195467/1, para em substituição a servidora Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 35/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº nº 34005, de 09/10/2019, na qualidade de presidente;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 23/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-Comissão de PAD, 15/01/2020, subscrito pela Secretária da Comissão, Elizabeth Cristiane Martins da Silva, designada pela PORTARIA nº 39/2019-CGD/PAD, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34005, de 09 de outubro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos 2018/167533, o qual requer substituição de membro da Comissão;

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 976/ 2019

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Igor Silva Nazário
MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MÃE DO RIO - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/09/2019 a 23/09/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 590/ 2019

OBJETIVO: Operação verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Ricardo Ferreira Ozela
MATRÍCULA: 5233046/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.
DIÁRIA: 20.5 (Vinte e meia) PERÍODO: 16/07/2019 a 05/08/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 516088

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2020-DG/CGP, DE 20/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
exonerar a servidora Gisélia Maria Pereira dos Santos, Socióloga, matrícula 2019604/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Compras, da Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 094/2020-DG/CGP, DE 20/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
nomear o servidor Luís Torreão Martins da Costa Neto, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Compras, na Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 57195467/1, para em substituição a servidora Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 39/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº nº 34005, de 09/10/2019, na qualidade de presidente;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 24/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-Comissão de PAD, 15/01/2020, subscrito pela Secretária da Comissão, Elizabeth Cristiane Martins da Silva, designada pela PORTARIA nº 44/2019-CGD/PAD, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.011, de 16 de outubro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nº 2018/299622 (apensos nº 2018/318725, nº 2018/318700, nº 2017/306935 e nº 2019/17891) e 2018/304407 (apensos nº 2018/359790 e 2018/378588), o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 57195467/1, para em substituição a servidora Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 44/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.011, de 16/10/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 26/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patricia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044, de 27 de novembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2018/179181, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patricia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2018/84823, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 28/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patricia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nºs 2018/211480, e apensos 2018/233014, 2019/103340, 2019/103324, bem como cópias dos processos 2018/269305, 2018/80697, 2018/568508 e 2019/72548, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 29/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patricia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nºs 2016/293682, bem como cópia dos processos nº 2019/375463, 2019/444465 e 2019/444808, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 30/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patricia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2019/585836, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 31/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044, de 27 novembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nºs 2018/56971, e apenso 2018/227662, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E :

I - Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 54/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, na qualidade de membro;

II - Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA nº 312/2019-CGD/PAD/Diversas, de 20.11.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.046 de 29.11.2019, referente a recondução da Comissão de PAD,

Onde se lê:

I - RECONDUZIR a Comissão..., para que, no prazo de 20 dias...;

Leia-se:

II - RECONDUZIR a Comissão..., para que, no prazo de 60 dias...;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP, publicada em 07/01/2019

Protocolo: 516299

PORTARIA Nº 026/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2018/570087 CFC REDENÇÃO II.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA REDENÇÃO II - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA CARAJÁ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, que está autorizada a funcionar em novo endereço. Rua 10, nº340, bairro: EMERENÇÃO, CEP: 68.540-000, Belém/PA

Art. 2º Esta PORTARIA retroagirá a data 04 de junho de 2019.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 516152

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 050/2020-DAF/CGP, DE 15.01.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/13720; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora CARMEN SÍLVIA DIAS JATENE, Matrícula nº 55586760 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Tucumã, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036:R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/01 à 25/01/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 516132

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3803/2019-DAF/CGP, DE 08.11.2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/517147;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA nº 3605/2019-DAF/CGP, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada em DOE nº 34023 de 30/10/2019, aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Rurópolis, no período de 03/11 a 08/11/2019; Trairão de 09/11 a 12/11/2019 e Novo Progresso/Belém de 13/11 a 16/11/2019, a fim de realizar no referido município.

NOME	MATRICULA
Maria Clara das Neves	57175783 /1
Maria Luiza Helmer	57196674 /1
Symone Melendez Alves	57197330 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3802/2019-DAF/CGP, DE 08.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/497168;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA nº 3589/2019-DAF/CGP, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada em DOE nº 34023 de 30/10/2019, ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Paragominas, no período de 04/11 a 03/12/2019, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4019/2019-DAF/CGP, DE 19.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/441963;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de complementação de diárias referente a PORTARIA nº 3450/2019-DAF/CGP, conforme os novos valores estabelecidos pela PORTARIA nº 278/2019 de 23 de outubro de 2019, publicada em DOE nº 34023 de 30/10/2019, à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Altamira, no período de 23/10 a 13/11/2019, a fim de realizar atendimento e retaguarda na área de veículo.

NOME	MATRICULA
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 516122

PORTARIA Nº 048/2020-DAF/CGP, DE 15.01.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/554524;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 20/01 à 18/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
César Augusto Diniz Mayrinck	80845521 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 047/2020-DAF/CGP, DE 15.01.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/17293;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Tucumã, no período de 20/01 à 25/01/2020, a fim de emitir relatório social para o processo 2019/10968, no citado município.

NOME	MATRICULA
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760 /2
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 516126

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 056/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e L.A.S DE BARROS EIRELI-ME - CLINICA OBJETIVA ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 20.702.378/0003-06.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ANANINDEUA/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 56/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26/09/2019.

VIGÊNCIA: Início: 11/11/2019 Término: 10/11/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$87.431,26 (Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$1.049.175,12 (um milhão, quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES
Diretora Geral - DETRAN PA

Protocolo: 516090

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
Nº 005/2016**

NÚMERO DO TERMO: 04

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 005/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 - DETRAN/PA e PORTARIA nº 4477/2019 - DG/CCCLIN, publicada em 16 de Dezembro de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA HABILITARE - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.565.335/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 3440/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 30/12/2015.

VIGÊNCIA: Início: 30/12/2019 Término: 29/12/2020

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 4477/2019 do dia 16/12/2019. Cláusula Segunda - Da Vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$92.397,31 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$1.108.767,72 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 516102

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/329 Data 20.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: CPU 4NCL, PEQ. FORM., 3.4GHZ, CH 6MB,
4GB DDR4, HD 500GB, WIND. 10,M
RP: 51625 a 51703

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/356 Data 26.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MONITOR LED 21,5", WIDE, IPS, ANTIRREFL.,
HD-60HZ, TECLADO
RP: 51704 a 51782

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 516075

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2018/388 e 389 Data 29.11.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA
Descrição: MONITOR LED 21,5" WIDE, IPS F HD, WI-FI,
USB, VGA/HDMI/DP.TRCL.
RP: 59402 a 59501

CPU 4NCL (MINI) 2,4GHZ, CH 6MB, 8GB DDR4, HD 500GB,
WIND. 10, MOUSE
RP: 59502 a 59601

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES -
SEC. ADJ. DE GESTÃO ADM.

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/377 Data 23.08.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: SEDAN, 2.0, 4 CIL, 133/154CV, P, 5PS, DH,
AR, GAS/ALC.
RP: 52883

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - COMANDANTE GERAL
DO CBM

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/378 Data 23.08.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: TELEVISOR LED 32", HD 1366X768,2
ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB
RP: 52884 a 52943

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - COMANDANTE GERAL
DO CBM

Protocolo: 516151

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/340 Data 20.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: PATCH PANEL, CAT. SE, 24 PORTAS 5E,
24 PORTAS
RP: 49914 a 49938

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/341 Data 20.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ORGANIZADOR DE CABO, EM AÇO,
HORIZONTAL, P/RACK
RP: 49633 a 49682

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/342 Data 21.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: SWITCH 8 PORTAS, 10/100MBPS
RP: 49683 a 49783

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/327 Data 20.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MONITOR LED 21,5", WIDE, IPS, ANTIRREFL.
HD-60HZ, TECLADO
RP: 51515 a 51614

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/343 Data 21.02.2019**

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: SWITCH 16 PORTAS, RJ-45, 10/100MBPS
RP: 49784 a 49833
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -
DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 516067

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 068 /2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5281/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516184

**PORTARIA Nº 065/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta conduta de agente prisional lotado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", conforme Memo. nº 010/2020-SEC/CRASHM/SEAP, datado de 07/01/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516177

**PORTARIA Nº 70/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5294/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar o acidente de trânsito ocorrido em 22/10/2019, envolvendo a VTR QET 8454, pertencente ao Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, devido à ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Secretaria e faz recomendação;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Transporte que informe o valor total para o reparo e faça a orientação ao servidor WELNILTON DA SILVA ARAÚJO de como proceder para realizar o pagamento do conserto, bem como norteie para que este tenha mais cuidado ao conduzir qualquer veículo, principalmente nas condições e circunstâncias em que ocorreu o acidente do presente caso.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à Coordenadoria de Transporte para conhecimento e providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 516185

**PORTARIA Nº 55 /2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GELCINHA CORREA PINHEIRO e FERNANDO CAMPOS NAZARÉ, lotados no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, acerca do descumprimento de decisão judicial, conforme decisão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 5149/2019-CGP/SEAP. Ressalta-se que os servidores infringiram, em tese, o art. 177, IX, "b", c/c art. 189 e 190, XIX da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516179

**PORTARIA Nº 066/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MELO ou VALMIR DA SILVA MELO, ocorrida em 10/01/2020, no Centro de Recuperação Regional de Bragança.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516178

**PORTARIA Nº 54/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5142/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar o óbito do preso LEONARDO ALVES DIAS, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, quando internado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, ocorrido em 04/07/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu que o servidor EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA, incorreu em falta administrativa e funcional, por não ter agido de forma preventiva, evitando que o preso batesse com a cabeça na grade lateral da cama do hospital e por ter se afastado da enfermaria, deixando o preso sozinho por pelo menos 30 minutos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusado o servidor EWERTON FERNANDO COSTA DE SOUZA, por ter supostamente infringido o disposto no art. 177, IV e VI c/c art. 190, XIX do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º - Determino o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão ao Defensor Público Federal, Senhor Marcos Wagner Alves Teixeira, para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516051

**PORTARIA Nº 063/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a denúncia registrada pelo Disque Direitos Humanos, de suposta prática de tortura e maus tratos contra internos do Centro de Recuperação Regional de Capanema, encaminhada a esta Secretaria por meio do Ofício nº 374/2019-MP/1ªPJ, datado de 04/12/2019.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516172

**PORTARIA Nº 064/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposto incidente ocorrido no dia 22/10/2019, no Hospital Municipal de Marabá, envolvendo médico da Rede Municipal e agente prisionais do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", de acordo com o Ofício nº 3431/2019-GAB-MAB/SMS, de 05/11/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516173

**PORTARIA Nº 067/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA nº 1083/2019-CGP/SEAP, de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34068, 20.12.2019, referente à SAD nº: 5318/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516182

**PORTARIA Nº 069/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ERNESTO JOSEPH RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Agente Prisional lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém, acerca da fuga dos presos HUDSON DOLFO PALHETA DUARTE e MOISÉS DE SOUZA FERREIRA, ocorrida em 01/01/2020. Ressalta-se que os servidores infringiram, em tese, o art. 177, IV, VI, e IX, "a" c/c 189 e 190, XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 516174

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 17/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARIA EDILENE DA SILVA SOUZA

Matrícula: 54188759/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: GUIDO DA CONCEIÇÃO DIAS

Matrícula: 5229839/1 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ADANILSON DA SILVA COSTA

Matrícula: 5896706/2 - Função: AGENTE PRISIONAL.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 516036

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 097/2020– GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA, matrícula nº 1467000 designar o servidor ODONALDO DE SOUZA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como titular do Contrato Administrativo nº 039/2019/SEAP, celebrado entre a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é aquisição de 250 sacas de 25kg de ração canina. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516098

**PORTARIA Nº 094/2020– GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como fiscal titular e o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA matrícula nº8083967 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2013/SEAP, celebrado entre a empresa ALTAIR OLIVEIRA CHASE e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é o contrato de aluguel de imóvel não residencial localizado na Rua Gaspar Viana, nº. 832, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516097

**PORTARIA Nº 095/2020– GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como fiscal titular e o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA matrícula nº 8083967 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 022/2019/SEAP, celebrado entre a empresa SOUZA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - 5000 UND.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516101

**PORTARIA Nº 096/2020– GAB/SUSIPE
Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA, matrícula nº 1467000 designar o servidor ODONALDO DE SOUZA PARAGUASSÚ matrícula nº 54196359 como titular do Contrato Administrativo nº 032/2019/SEAP, celebrado entre a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é Fornecimento de água mineral natural.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta PORTARIA se dará em caráter vitalício.

Art.4º - A conferência deverá ser diária e pontual.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516100

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 498/2019-CGP/SEAP,**

DATADA DE 18/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33901, DE 24/06/19 (PROT.: 446403). REF. À SAI Nº 5083/2019.

ONDE SE LÊ: "ocorrida em 14/04/2019".

LEIA-SE: "ocorrida em 14/03/2019".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 516054

ERRATA DA PORTARIA Nº 695/2019-CGP/SEAP,

DATADA DE 14/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33958, DE 21/08/2019. Protocolo: 465233.

ONDE SE LÊ: "tentativa de fuga do preso CLENILTON LIMA SÁ"

LEIA-SE: "fuga do preso CLENILTON LIMA SÁ"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 516055

CONTRATO**CONTRATO: 002
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios, em regime de empreitada pelo preço global pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 275.890,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 52.201 03.126.1425.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 17/01/2021 (12 meses)

CONTRATADO: G. M. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Guajará I, Trav. WE 68 - A, nº 1641.

Bairro: Coqueiro, CEP: 67143-440 Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 516032

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 01

Data de Assinatura: 20/01/2020

Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021

Justificativa: Formalização de parceria para concessão de serviços oftalmológicos e desconto na aquisição de lentes e óculos de grau, para os servidores (filhos, pais, e cônjuges) do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, objetivando a promoção na qualidade de saúde visual dos servidores.

Termo de Cooperação Técnica: 001

Exercício: 2020

Valor: Não implica transferência de recursos financeiros entre as partes.

Partes:

Beneficiário ente Público: SEAP

Concedente: Rede de Óticas Mercadão dos Óculos

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 516033

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO DE RECURSO**

Processo: 2019/47426

Pregão Eletrônico: 031/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material técnico-enfermagem.

Recorrente: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA

Recorrida: C. J. A. PARENTE

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em cumprimento ao art. 28, parágrafo § 1º, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e item 14 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

1- DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, acatando integralmente a análise.

2- DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

3- DA DECISÃO

Considerando os fatos narrados nas razões recursais e no julgamento da pregoeira e do que nos autos constam, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

ACOLHER a decisão da Pregoeira pelo indeferimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, mantendo a decisão que declarou a empresa C. J. A. PARENTE, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 516065

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 017 DE 13.01.2020**

Servidor: Dayseane Ferraz da Costa

Matrícula: 54185765-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Responder pelo cargo de Diretor do Museu da Imagem e do Som, durante as férias do titular.

Período da designação: 06.01.2020 a 04.02.2020

Protocolo: 516168

PORTARIA Nº 023 DE 20.01.2020

Servidor: Gabriel Pinheiro Marques

Matrícula: 5949820-2

Cargo: Secretário de Gabinete

Objeto: Responder pelos serviços da Assessoria de Comunicação, durante o impedimento do titular.

Período da designação: 15.01.2020 a 05.02.2020

Protocolo: 516157

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1**

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019
 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor estabelecido no Contrato Administrativo nº 028/2019-SE-CULT, firmado com a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS – EIRELI.
 PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101000000;
 NATUREZA DA DESPESA: 339039; PTRES: 158421; PI: 19EMEN00540;
 AÇÃO: 257998; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
 PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101000000;
 NATUREZA DA DESPESA: 339039; PTRES: 158421; PI: 19EMEN00539;
 AÇÃO: 257998; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
 PROJETO ATIVIDADE: 8421; FONTE DE RECURSO: 0101000000;
 NATUREZA DA DESPESA: 339039; PTRES: 158421; PI: 19EMEN00542;
 AÇÃO: 257998; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.
 CONTRATO Nº: 028
 EXERCÍCIO: 2019
 CONTRATADO: BRASIL SHOWS E EVENTOS – EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 529, CEP: 69020-140, Bairro: Centro, Manaus/AM.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 516244

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Termo de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº17/2019/SECULT**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática desta Secretaria de Estado de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças de reposição e garantia constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I). Empresa vencedora do certame: ALEX MENDES DE SOUZA – EPP, CNPJ: 14.986.916/0001-77, VALOR TOTAL: R\$ 155.910,58 (Cento e Cinquenta e Cinco mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos). ADJUDICADO: 20/01/2020. HOMOLOGADO: 20/01/2020.
 Belém (PA), 20 de janeiro de 2020.
 Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
 Secretário de Estado de Cultura, em exercício.

Protocolo: 516195

OUTRAS MATÉRIAS

**TRANSFERIR FÉRIAS
PORTARIA Nº 019 DE 14.01.2020**

Servidor: Cássio Mauro Oliveira Tavernard
 Matrícula: 5238153-2
 Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memorial
 Período de gozo anterior: 06.01.2020 a 04.02.2020 (30 dias), PORTARIA nº 714/19, de 06.11.2019, publicada no DOE, de 13.11.2019
 Novo Período de Gozo: A ser definido posteriormente
 Período Aquisitivo: 01.01.2019 a 31.12.2019
 Objeto: Transferir por necessidade de serviço.

Protocolo: 516186

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 958 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019*

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores constantes nas Tabelas de Preços dos Anexos I e II da presente Portaria, a ser praticada no âmbito da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ nas sessões onerosas de uso dos seus espaços culturais e respectivos equipamentos a partir do primeiro dia de 2020.

Art. 2º - As contratações efetivadas até a data desta publicação, cujos contratos se encontrem assinados e os valores pagos, permanecerão com seus preços inalterados, ainda que a data do evento esteja marcada para momento posterior à data desta portaria.

Art. 3º - Os contratos de locação de vagas de garagem deverão ter um prazo de duração máxima de 4 (quatro) meses.

Art. 4º - Durante o prazo de validade dos contratos de locação de vagas de garagem, o valor contratado será mantido. Em caso de renovação, o contrato obedecerá a tabela de preços vigente na Fundação.

Art. 5º - O procedimento de locação de espaços deverá seguir os seguintes trâmites:

I - O interessado se dirigirá ao responsável pela gestão do espaço para averiguar a disponibilidade de pauta;

II - Será reservada a pauta solicitada e aberto prazo de 3 (três) dias para a formalização da solicitação por parte do interessado, sob pena de perda da reserva;

III - A pauta será oficializada mediante a confirmação do pagamento e assinatura do Termo de Cessão de Uso do Espaço;

IV - Os responsáveis pelos espaços deverão numerar e arquivar os contratos.

Art. 6º - Enquanto a FCP não disponibilizar o sistema para emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, os pagamentos para a locação dos espaços serão feitos:

I - Mediante depósito bancário identificado na conta corrente da FCP: Banco: BANPARÁ, Ag: 021, C/C: 182.125-3, CNPJ: 14.662.886/0001-43, via transferência eletrônica, com entrega do comprovante de depósito original ao responsável pelo local que se deseja locar, após autorizada a locação.

II - Via cartão de crédito nas máquinas disponibilizadas nos prédios da FCP.
 Parágrafo Primeiro: A reserva de data para eventos nos espaços da FCP ficará condicionada ao pagamento da seguinte forma:

1. Integral, nos casos de espaços cuja locação diária seja de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2. Pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no caso de espaços cujo valor de locação diária seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Pagamento de 50% (cinquenta por cento) nos casos de espaço cujo valor da locação diária seja superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Segundo Nos casos em que forem admitidas caução, esta deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da reserva, devendo o restante do valor ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento, sob pena de perda da data reservada e da caução.

Art. 7º - Fica delegado aos Gerentes/Coordenadores dos Espaços, o controle de pauta e assinatura dos contratos de locação de espaço.

Art. 8º - Na ocorrência de valores pagos indevidamente, o ressarcimento será feito via ordem bancária expedida no nome do interessado para saque no caixa bancário, independentemente de quem deu origem à devolução dos valores.

Art. 9º - Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente os responsáveis pelos espaços a serem locados deverão preencher e enviar às Diretorias de suas respectivas áreas (com cópia para a Diretoria de Administração e Finanças), o Registro de Atividades Executadas - RAE.

Art. 10 - As locações obedecerão aos regulamentos de uso de cada espaço e às orientações da diretoria responsável pela sua gestão, que poderá impor restrições de uso por motivos legais/técnicos, de segurança ou de proteção à infância e ao adolescente.

Art. 11 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

JÓÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

*Republicada por ter saído com incorreção
 Anexos

ANEXO I

PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		SESSÃO EXTRA (*)		
	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	
TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA					
1	TEATRO	1.500,00	3.000,00	50%	50%
2	SALA/ENSAIO G. COUTINHO	200,00	500,00	50%	50%
TEATRO WALDEMAR HENRIQUE					
3	TEATRO	400,00	800,00	50%	50%
4	SALA/ENSAIO	250,00	-	50%	-
BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA					
5	FONOTECA SATYRO DE MELLO	300,00	600,00	50%	50%
6	AUDITÓRIO ALOÍSIO CHAVES	300,00	600,00	50%	50%
CASA DA LINGUAGEM					
7	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
8	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
CURRO VELHO					
9	NAVE CENTRAL	1.000,00	1.500,00	50%	50%
10	PALCO DA BEIRA/ ANFI-TEATRO	600,00	1.200,00	50%	50%
11	TEATRO DE ARENA	800,00	1.600,00	50%	50%
12	PRAÇA DA BEIRA	400,00	800,00	50%	50%
13	SALAS	200,00	-	50%	-
CASA DAS ARTES					
14	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
15	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
16	SALA / DANÇA	500,00	1.000,00	50%	50%
17	SALA / MULTIUSO	200,00	400,00	50%	50%
CINE TEATRO LIBERO LUXARDO					
18	MANHÃ		400,00	800,00	
	TARDE		400,00	800,00	
	NOITE		500,00	1.000,00	
CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY					

19	ESPECIFICAÇÃO	LOCAÇÃO	DIÁRIA	MONT./DESMON.
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - DIÁRIA	1.950,00		1.950,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - TARDE	1.500,00		1.300,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - NOITE	2.600,00		2.000,00
	AUDITÓRIO e HALL ERNESTO CRUZ - DIÁRIA	4.000,00		
20	ADICIONAL 1 SALA DE APOIO	250,00	-	
	ADICIONAL 2 A 3 SALAS DE APOIO	500,00	-	
	ADICIONAL 4 A 8 SALAS DE APOIO	750,00	-	
21	SALA G e H - PERÍODO	350,00	-	
22	PRAÇA DO POVO	-	2.600,00	2.100,00
23	HALL ISMAEL NERY	-	1.950,00	1.300,00
24	PRAÇA DO ARTISTA	-	2.600,00	2.100,00
25	2 PRAÇAS + HALL	-	6.500,00	3.250,00

(*) Sessão Continuada

ANEXO II - PREÇOS DO ESTACIONAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valor Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Veículos 2 Eixos	6,00
Após 15 minutos das 4 horas / Veículos 2 Eixos	3,00
Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Motocicletas	4,00
Após 15 minutos das 4 horas / Motocicletas	2,00
Mensalistas - contrato para estacionar em horário integral (24 horas - segunda-feira a domingo)	350,00
Mensalistas - contrato para estacionar exclusivamente no turno da noite (das 18:00h às 8:00 do dia subsequente)	250,00
Empresa para permanência de até 4 horas, por veículo.	8,00

Protocolo: 516181

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 01/2020 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MOSAIAS ALVES DOS SANTOS (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria -

Autorização: Processo nº 2019/542368

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507-

ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 10.01.2020 - Vigência: 10.01.2020 a 09.01.2021

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 516139

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 25/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5/2020-COJOR/FUNTELPA de 14/01/2020 e Atestado Médico de 13/01/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/29531, de 14/01/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária HÉRICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM, matrícula funcional nº 5623901/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, no período de 13 a 19/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516048

ERRATA**PORTARIA N.º 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020:**

Onde se lê: no período de 27/12/2019 a 02/12/2019;

Leia-se: no período de 27/12/2019 a 02/01/2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 516123

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº11/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 170/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 222/2020-NDE, de 16 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº12/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 171/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 230/2020-NDE, de 15 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº13/2020-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 186/2019-GAB/PAD de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.958 de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 232/2020-NDE, de 16 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº14/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 140/2019-GAB/PAD de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 221/2020-NDE, de 16 de janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº125/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 223/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 24/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 131/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº126/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 185/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 156/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº127/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 227/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 33/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 129/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº128/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 225/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 34/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 130/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº129/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 219/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 38/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 112/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº130/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 228/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 62/2019-GAB/PAD de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 287/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 33.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº131/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 236/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2018-GAB/PAD de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº132/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 220/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 88/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 171/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº133/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 221/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 90/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 180/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº134/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 224/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 184/2019-GAB/PAD de 13/08/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 285/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 33.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 516147

**PORTARIA DE REDES. Nº41/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 104/2018-GAB/SIND de 05/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.734 de 06/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 110/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº42/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 120/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 03/2019-GAB/SIND de 29/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº43/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 15/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/SIND de 17/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº44/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 50/2019-GAB/SIND de 23/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 49/2019-GAB/SIND de 30/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.024 de 31/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº45/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-GAB/SIND, de 07/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 47/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 47/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 516256

**PORTARIA DE REDES. Nº46/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 98/2020-GAB/SIND, de 15/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 14/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº47/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 288/2020-GAB/SIND, de 20/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 11/2019-GAB/SIND de 13/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 161/2019-GAB/SIND de 14/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.956 de 20/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº48/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 289/2020-GAB/SIND, de 20/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº49/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº50/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº51/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 33/2018-GAB/SIND de 19/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.602 de 20/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 43/2018-GAB/SIND de 24/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº52/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 95/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 96/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 135/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 100/2018-GAB/PAD de 24/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 228/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 136/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 210/2020-NDE/SEDUC, de 16/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº137/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2020-NDE/SEDUC, de 14/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 522/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 98/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 138/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 176/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 308/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 310/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 139/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 90/2020-NDE/SEDUC, de 15/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 124/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 516257

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: MAEVE CUNHA LIMA DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 16/09/19 A 30/09/19

MATRÍCULA: 57174378/1 CARGO: PROF

LOT: DEP EDUC ATIV FISICAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54024

NOME: MAEVE CUNHA LIMA DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 16/09/19 A 30/09/19

MATRÍCULA: 57174378/2 CARGO: PROF

LOT: EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54024

NOME: MARA BAIÁ GOUVEA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 26/08/19 A 30/08/19

MATRÍCULA: 55589710/3 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54258

NOME: MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 09/10/19 A 07/12/19
 MATRÍCULA: 5776503/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ANTONIO C G COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54402

NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS

CONCESSÃO: 5 DIAS
 PERÍODO: 07/10/19 A 11/10/19
 MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF
 LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54641

NOME: MARIA CLEONICE MACIEL PIMHEIRO

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/09/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 57211995/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 54342

NOME: MARA CRISTINA DA NATIVIDADE SOUSA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 17/09/19 A 16/10/19
 MATRÍCULA: 57223218/2 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE HENRIQUE/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 53958

NOME: MARCIA NAZARE BARRAL PERES

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 09/10/19 A 23/10/19
 MATRÍCULA: 54195064/2 CARGO: PROF
 LOT: EE M^a HELENA TAVARES/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54418

NOME: MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 22/05/19 A 05/06/19
 MATRÍCULA: 5901067/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54618

NOME: MARIA DA GRACA COUTINHO LOBATO

CONCESSÃO: 42 DIAS
 PERÍODO: 26/07/19 A 05/09/19
 MATRÍCULA: 51855940/1 CARGO: PROF
 LOT: EE CEL SARMENTO/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 53595

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 16/10/19 A 30/10/19
 MATRÍCULA: 6033083/1 CARGO: ESCR. DATIL
 LOT: EE FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54349

NOME: MARIA DE BELEM SILVA DA LUZ DE SOUZA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 08/10/19 A 06/12/19
 MATRÍCULA: 730386/1 CARGO: ESCR. DATIL
 LOT: DIVISAO CADASTRO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54366

NOME: MARIA DE NAZARE LOPES DE SOUZA

CONCESSÃO: 42 DIAS
 PERÍODO: 24/09/19 A 04/11/19
 MATRÍCULA: 5897348/1 CARGO: ASSIST. ADM
 LOT: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54608

NOME: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA

CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 28/09/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 5334403/3 CARGO: PROF
 LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54340

NOME: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA

CONCESSÃO: 25 DIAS
 PERÍODO: 28/09/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 5334403/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 54340

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 22/10/19 A 18/02/20
 MATRÍCULA: 527700/3 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE N SRA GUADALUPE/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 54605

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 20/08/19 A 18/10/19
 MATRÍCULA: 57208308/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE BENVINDA PONTES/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 53748

NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS RODRIGUES

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/10/19 A 30/11/19
 MATRÍCULA: 54180648/2 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 54356

NOME: MARIA ESTER FRANCO DE ARAUJO

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 29/08/19 A 27/09/19
 MATRÍCULA: 404292/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 53846

NOME: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 27/09/19 A 25/11/19
 MATRÍCULA: 57213731/1 CARGO: MERENDEIRA
 LOT: EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
 LAUDO MÉDICO: 54383

NOME: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/09/19 A 22/10/19
 MATRÍCULA: 452858/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: DIVISAO LOTACAO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54617

NOME: MARIA JOSE COSTA MARTINS

CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 16/10/19 A 25/10/19
 MATRÍCULA: 6329284/2 CARGO: PROF
 LOT: PROJ. REED. PSICOMOTORA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 54564

Protocolo: 516208

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8**

Objeto do Contrato: Construção de Escola Nova – EEEF. Dona Alzira Teixeira de Souza, localizada no município de Blém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato Original.

Contrato: 069

Exercício: 2015

Concorrência Pública nº 009/2015- NLIC / SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: M D I Engenharia & Comércio - EPP/CNPJ. 17.370.391/0001-39, com sede na Rua Antonio Bezerra Falcão, nº 86, Sala 01 – Cep.: 67.200-000, Bairro Centro, município de Marituba/Pa.

Data de Assinatura: 13/01/2020

Vigência: 14/01/2020 a 12/04/2020.

Ordenador : Prof^a. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 512864

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reconstrução da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Gaspar Vianna com 12 salas de aula no município de Marabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Processo nº 1425831/2019-SIIG/SEDUC

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 22/01/2020 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br e maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: William Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
 Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.

Data de Abertura: 10/03/2020

Hora de Abertura: 10h00min

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1509

PROJETA ATIVIDADE: 7603 PRODUTO: 3007

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE: 0143-Federal

Belém, 21 de janeiro de 2020.

Leila Freire

Protocolo: 516242

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA N.º.: 000428/2020 DE 20/01/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora LILIANE FERREIRA FARO, matricula Nº 54183753/1, Professor, lotada na EE Joao Santos/Capanema, no período de 13/01/2020 a 11/01/2022.

REVOGAR**PORTARIA N.º.: 000406/2020 DE 16/01/2020**

Revogar, a contar de 01/02/2020, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, da servidora CLAUDIA REGINA MONTEIRO COSTA, matricula nº 5223814/2, Professor, concedida através da PORTARIA nº 001483/2018 de 01/03/2018, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1421415/2019.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 000403/2020 DE 16/01/2020**

Nome: EDBERTO DA SILVA MONTEIRO
 Matrícula: 3180298/3 Cargo: Professor
 Lotação: EE Presid Costa e Silva/Belém
 Período: 02/03/20 a 30/04/20
 Triênios: 05/05/15 a 02/05/18

Protocolo: 516142**PORTARIA Nº. 000402/2020 DE 16/01/2020**

Nome: ELIANE SILVA DA COSTA
 Matrícula: 5891755/1 Cargo: Assist. Administrativo
 Lotação: EEEFM do Outeiro/Icoaraci
 Período: 02/01/20 a 01/03/20
 Triênios: 08/08/11 a 07/11/14

PORTARIA Nº. 000404/2020 DE 16/01/2020

Nome: REGINA BARBOSA DA COSTA
 Matrícula: 5554942/2 Cargo: Professor
 Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período: 12/01/20 a 11/03/20
 Triênios: 11/09/07 a 10/09/10

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 000408/2020 DE 16/01/2020**

Nome: ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
 Matrícula: 57208703/1 Período: 20/11 à 03/01/20 Exercício: 2019
 Unidade: EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 000400/2020 DE 16/01/2020

Nome: FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
 Matrícula: 55589395/2 Período: 02/03 à 15/04/20 Exercício: 2018
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000420/2020 DE 16/01/2020

Nome: LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
 Matrícula: 6037658/2 Período: 10/02 à 25/03/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 000421/2020 DE 16/01/2020

Nome: RODENILSON CAMPOS CARRERA
 Matrícula: 57214186/1 Período: 05/03 à 03/04/20 Exercício: 2020
 Unidade: EE Jose Elias Emin/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 282/2019 DE 20/11/2019

Nome: RIVALDO FONSECA DA COSTA
 Matrícula: 57214757/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
 Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 283/2019 DE 20/11/2019

Nome: ELIENE CRISTINA DIAS DE SANTANA
 Matrícula: 57210569/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
 Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 279/2019 DE 12/11/2019

Nome: IZAURA MARIA BARBOSA SOARES BRAGA
 Matrícula: 57215345/1 Período: 04/03 à 02/04/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 281/2019 DE 13/11/2019

Nome: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA
 Matrícula: 57212550/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
 Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

Protocolo: 516212**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 119/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no Campus de Santarém, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 02.12.2019.
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL
 FABIO CUNHA RIBEIRO 5944242/1
 RUBENS CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 120/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Campus de Santarém, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 02.12.2019.
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL
 ARILDA MORAES PEREIRA 8400947/1
 RUBENS CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 165/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Campus de Santarém, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 02.12.2019.
 SERVIDOR ID. FUNCIONAL
 BRENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DINIZ 5918483/2
 RUBENS CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 161/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CESSAR, a contar de 13.12.2019, os efeitos da PORTARIA nº 2653/17, de 19.07.2017, publicada no D.O.E. nº 33.425 de 27.07.2017, que concedeu

Protocolo: 516141**CESSAR LICENÇA E BOLSA ESTADUAL PARA PÓS GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 161/20 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

CESSAR, a contar de 13.12.2019, os efeitos da PORTARIA nº 2653/17, de 19.07.2017, publicada no D.O.E. nº 33.425 de 27.07.2017, que concedeu

Licença e Bolsa Estadual de Pós-Graduação a servidora FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, Id. Funcional nº 57198144-2, cargo Professor Assistente, lotada no Campus de Santarém.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

DOE nº 34.030 de 08.11.2019
 Número de Publicação: 493275
 PORTARIA Nº 3812/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO
 ID. FUNCIONAL: 5924640-2
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 02.07.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516145**ERRATA - TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

DOE nº 33.541 de 19.01.2018
 Número de Publicação: 270830
 ATO: PORTARIA nº 135/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.
 TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 11.12.2017
 MOTIVO: Rescisão Contratual a Pedido
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: GLENDA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 516143**ERRATA - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

DOE nº 34.066 de 19.12.2019
 Número de Publicação: 509702
 PORTARIA Nº 4396/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2018
 CONCEDER a servidora THAIS FEITOSA CAMACHO, Id. Funcional nº 57202858-1, cargo de Agente Administrativo B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 02.01.2020 a 31.12.2021.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516144**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto reunir esforços de ambas as partes, UEPA e INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA, para proporcionar campo de aula prática e realização de estágio curricular obrigatório supervisionado na área de saúde aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (lato e stricto sensu) da Universidade do Estado do Pará, nas dependências hospitalares e laboratoriais, conforme a necessidade da Instituição de Ensino Superior voltada à complementação educacional e de desenvolvimento de atividades prática relacionadas ao curso, proporcionando aos acadêmicos experiências profissionais e de pesquisa técnica científica, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com as partes, na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/01/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/01/2025

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA

- ISSAA

Logradouro: Av. Senador Lemos, nº 443, Sala 1, Umarizal

CEP: 66.050-000

Cidade: Belém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 516167

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019. RESOLVE:

PORTARIA Nº 016/2020 – SEASTER, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
Nome: MARIA DO SOCORRO ALCANTARA DE OLIVEIRA Matrícula: 3194469/1
Cargo: SERVENTE Lotação: CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SEASTER
Período: 03/03/2020 A 31/03/2020 Triênio: 12/03/2015 a 11/03/2018
Processo: 2020/5207
(30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 516155

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LORENA BRITO ROMAO, matrícula nº 55586331/2, para responder pela Diretoria de Assistência Social DAS/SEASTER, em substituição a titular, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, matrícula 5904471/2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 516160

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 046 de 16 de JANEIRO de 2020

RESOLVE: PRORROGAR por 60 dias, a contar do dia 27/12/2019 a DESIGNAÇÃO do servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, Matrícula 3206459/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO para responder pela Gerência da Unidade de Assistência Social de Marabá – CIAM MARABÁ, na ausência do titular MAURO SERGIO DA CRUZ DE LIMA, matrícula nº 5948378/1, considerando o impedimento conforme determinação judicial, autos nº 0809877-16.2019.8.14.0028.

PORTARIA Nº. 056 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 27672715-0; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO MATRICULA: Nº 3216128/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade Centro de Adolescente em Semiliberdade, no período 29.09.2019 á 06.10.2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo: 516204

PORTARIA Nº 060/2020-GAB/ PRES-BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 495/2019 - CESEF/FASEPA de 09.12.2019, Parecer Jurídico nº 387/2019 - PROJUR de 19.12.2019, despachos da ASPAD de 15.01.2020 e do Presidente da FASEPA, de 15.01.2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 01/2020 (Processo nº 2019/625072), a fim de apurar suposta violação funcional. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os ser-

vidores FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, MARIA IRUNDINA GUIMARAES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão à apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 516170

DIÁRIA

Portaria nº 016, de 20 de janeiro de 2020.

Processo nº 12243/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AÇAILÂNDIA/MA.
PERÍODO: 21/01/2020 a 23/01/2020. – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: ANA CARLA HOLANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5910302/2, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO, MOTORISTA, Matrícula 5906129/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516115

PORTARIA: 001- DO DIA 20/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 472/2020-Mem 08/2020)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195516/ 1

SERVIDOR: MARCO ANTONIO CARVALHO DA COSTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5935775/ 1

SERVIDOR: WILLIAM GABAY HOLANDA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/01/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 516059

Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2020.

Processo nº 17984/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 30/01/2020 a 30/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANDREA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 5940733/1, HUMBERTO MARTINS DE CASTRO, MONITOR, Matrícula 5933675/1, e JOSÉ FERNANDO GARCIA LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5934125/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516246

Portaria nº 022, de 20 de janeiro de 2020.

Processo nº 9979/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CFIP, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 09/01/2020 a 09/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1, SIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 57200263/1, EDIONE MARCOS MASCENA SODRÉ, MONITOR, Matrícula 54197657/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516290

Portaria nº 019, de 20 de janeiro de 2020.

Processo nº 25378/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CAXIAS DO SUL/RS.

PERÍODO: 28/01/2020 a 31/01/2020. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571487/1, e JOSIANE GARCIA GENTIL, PSICÓLOGA, Matrícula 6402849/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516221

Portaria nº 025, de 20 de janeiro de 2020.

Processo nº 948/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 14/01/2020 a 14/01/2020. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5938412/1, LUIZ REGINALDO COSTA, MONITOR, Matrícula 5918107/2, e ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516319

Portaria nº 020, de 20 de janeiro de 2020.
Processo nº 35778/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 29/01/2020 a 30/01/2020. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRÃO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5941059/1, e ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5907262/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516226

PORTARIA: 002- DO DIA 20/01/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 586/2020-Mem 12/2020)

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935970/ 1

SERVIDOR: JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57192384/ 1

SERVIDOR : JACKSON AMORAS ALVES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5825067/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CAPANEMA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08/01/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 516121

Portaria nº 018, de 20 de janeiro de 2020.
Processo nº 35979/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: CUIRÍONOPOLIS/PA.

PERÍODO: 22/01/2020 a 22/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, PSICÓLOGO, Matrícula 5951531/1, FELIX ALVES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5918816/2, e JADSON WILAME LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5943213/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516216

Portaria nº 023, de 20 de janeiro de 2020.
Processo nº 24090/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 11/01/2020 a 11/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: CLEZIO FERREIRA PAIVA, MONITOR, Matrícula 5918543/2, e JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516300

Portaria nº 017, de 20 de janeiro de 2020.
Processo nº 26304/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: ACARÁ/PA.

PERÍODO: 22/01/2020 a 22/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571487/1, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516120

Portaria nº 024, de 20 de janeiro de 2020.
Processo nº 2457/2020.

OBJETIVO: Apresentação de adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 14/01/2020 a 14/01/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, JORGE NAZARENO DO ROSÁRIO GOMES, MONITOR, Matrícula 5938356/1, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO, MOTORISTA, Matrícula 5906129/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 516305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Altera "ad referendum" a redação do Anexo Único da Resolução nº 009, de 17 de junho de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela I.C.MELO & CIA. LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 009, de 19 de junho de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa I.C. MELO & CIA. LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.187.096-9 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND	QTD
1	Sistema de Resfriamento industrial	8418.69.99	NAC	CJ	1
2	Caldreira ATA 18 3300 KG/H	8402.19.00	NAC	UN.	1
3	Aparelho para estocagem de água	8434.20.10	NAC	UN.	2
4	Aparelho isotérmico para estocagem	8434.20.10	NAC	UN.	2
5	Trocador de calor tipo casco-tubo	8434.20.10	NAC	UN.	2
6	Aparelho Processador Maturador para Leite	8434.20.10	NAC	UN.	2
7	Resfriador Tubular para iogurte	8434.20.10	NAC	UN.	1
8	Aparelho Misturador para Dissolução de Açúcar	8434.20.10	NAC	UN.	2
9	Tri-Blender 20 HP - capacidade 30.000 litros/hora	8434.20.10	NAC	UN.	1
10	Equipamentos de Processo de Limpeza	8434.20.10	NAC	CJ	1
11	Equipamentos para área de dissolução- instrumentação	8434.20.10	NAC	CJ	1
12	Equipamentos p/área de pasteurização	8434.20.10	NAC	CJ	1
13	Equipamentos para área de fermentação e resfriamento	8434.20.10	NAC	CJ	1
14	Equipamentos para dosagem em linha	8434.20.10	NAC	CJ	1
15	Equipamentos para Verticalização e Ampliação de Camara Frigorífica	8418.69.99	NAC	CJ	1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 516205

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/30685, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Município de Marabá.

DESTINO: Marabá.

PERÍODO: 29.01.2020 a 31.01.2020

QTDE: 2 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516162

PORTARIA Nº 006/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/36451, R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADOR: AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIACÃO FILHO, matrícula: 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
 OBJETIVO: Realizar visita técnica a Companhia Têxtil de Castanhal (CTC) e Plasnort Embalagens Ltda.
 DESTINO: Castanhal
 PERÍODO: 22.01.2020
 QTDE: ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 516183

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

FÉRIAS**PORTARIA Nº 12/2020, GAB/IMETROPARÁ, 17 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 285/2019, GAB/IMETROPARÁ, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 505766 de 10 de dezembro de 2019.
 RESOLVE:
 Art. 1º SUSPENDER, a contar de 21/01/2020, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor Carlos Lacerda Pantoja Werneck, matrícula nº. 0271, ocupante do cargo de Motorista;
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;
 Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete, Belém/Pará, 17 de janeiro de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira
 Presidente em Exercício

Imetropará

Protocolo: 516081

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

A publicação do Extrato do Contrato: 001/2020 – JUCEPA.
 Exercício: 2020.
 Data da Assinatura: 16/01/2020.
 Vigência: 16/01/2020 a 15/01/2021.
 Valor global: R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais).
 Objeto: contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Capanema a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.
 Contratado: SEA TELECOM LTDA.
 CNPJ: 25.450.139/0001-68.
 Endereço: Rua Coronel Leal, 969 - A, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA – CEP: 68742035.
 Orçamento:
 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;
 33904097 – Despesas de Teleprocessamentos PJ
 1020006392c – PI
 Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Adm. Indireta (próprios).
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 516131

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2020**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 012/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa SEA TELECOM LTDA, sob o CNPJ nº 25.450.139/0001-68, para a prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Capanema a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais).

Assinatura: 16/01/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 516133

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SEA TELECOM LTDA, sob o CNPJ nº 25.450.139/0001-68, para a prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Capanema a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta reais).

Assinatura: 16/01/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 516134

FÉRIAS

PORTARIA Nº013/20 de 13.01.2020. Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor Breno Lobato Cardoso, matrícula nº 5902701/1, que estava programada para 16-12-19 a 14-01-2019, a partir de 02-01-2020, referente ao período aquisitivo 22-10-2018 a 21-10-2019, o novo período a ser gozado será no dia 22-06-2020 a 04-07-2020, conforme processo nº 2019/648774. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 516191

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 001/2020 – NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, resolve: I - Excluir da portaria nº 054/2018 NEPMV de 15/06/2018, publicada no DOE nº33638 a servidora **ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES (matrícula ° 57175202/1) como fiscal suplente do contrato administrativo nº 017/2018 celebrado entre o NEPMV e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. II - Esta portaria entra em vigor a partir da data desta. III - Registre-se. IV - Publique-se. V - Cumpra-se.**

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020 - ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (em exercício)

Protocolo: 516034

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 038/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/639899, de 20/12/2019. R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada na Diretoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao triênio 2005/2008 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 516047

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 044/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/8525, de 07/01/2020; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACE-DO; Matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto/Coordenador, lotada na Diretoria de Política Setorial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077645	0101	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 516284

PORTARIA Nº 042/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/25723, de 13/01/2020; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA; Matrícula nº 57197483/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077556	0101	339033	50,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 516253

PORTARIA Nº 043/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/25762, de 13/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES; Matrícula nº 5939589/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077556	0101	339033	50,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZOANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 516225

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 040/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/25790, de 13/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador.

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fazer vistoria técnica do Esgotamento Sanitário no Município de Capitão Poço.

NOME: Francinaldo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Capitão Poço/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 27 a 28/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 516217

PORTARIA Nº. 041/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/27710, de 14/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras:

Convênio 067/2018 – Construção do Estádio Municipal – Terra Santa;

Convênio 010/2019 – Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Ruas Diversas – Faro;

Justificativa: O período solicitado, devido a dificuldade de chegar da cidade de destino, partindo de Santarém tendo 01(um) dia de viagem de barco para ir e outro dia para voltar para Santarém.

DESTINO: Terra Santa e Faro

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 27 a 31/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 516223

PORTARIA Nº. 039/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/30328, de 15/01/2020; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras:

Convênio 049/18 – Pavimentação em CBUQ, 7,67 Km – Capanema;

Convênio 059/18 – Reforma do Complexo Rodoviário e Construção de Shopping Popular - Capanema;

Convênio 040/16 – Construção da Praça da Bíblia - Capanema;

Convênio 062/15 – Construção de 02 Blocos Carcerários – Santa Isabel;

Convênio 019/18 – SAA e SES na Orla da Atalaia – Salinópolis.

DESTINO: Capanema / Santa Isabel / Salinas

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 20 a 21/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 516220

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019-SEDOP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2019 cujo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, integrada a sistemas corporativos e à rede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, conforme Termo de Referência anexo, está SUSPensa, na modalidade de necessidade de Readequações no Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 516109

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA-CP 005/2019– CPL/SEDOP.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados e em especial ao que já retiraram o Edital da licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 005/2019, cujo Objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que está SUSPensa, em virtude da necessidade de correções na Planilha Orçamentária. Ficando com a nova data de abertura do certame marcada para o dia 20/02/2020 as 09:00h, mantendo o mesmo local.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 516146

5930313/4, ocupante do cargo de Diretor Executivo, para substituir no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, o Diretor Geral deste NGTM EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR Id. Funcional nº 8022240/2, por motivo de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Belém, 07 de janeiro de 2020

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 516069

PORTARIA Nº 006/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019

Considerando a necessidade de adoção de procedimentos pautados na legalidade, para atender aquisição de bens e serviços à bem do interesse público e, em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR OS SERVIDORES deste Núcleo, relacionados abaixo, para atuarem em Pregão Presencial e/ou junto ao Sistema de Pregão Eletrônico do Estado.

a) Como pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS;

b) Como equipe de apoio à servidora Pregoeira, os servidores: JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, WALDOMIRO CARNEIRO MORENO E NATASHA SILVA NORONHA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 516314

PORTARIA Nº 005/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para atuar nos processos de interesse da administração do NGTM.

II – DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Marina Lúcia Pereira dos Reis, matrícula funcional nº 5464501.

III – DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

a) 1º Membro: Wladimir Barbosa Cardoso – matrícula funcional nº 57197068;

b) 2º Membro: Cléia Lúcia Xavier Ferreira – matrícula funcional nº 55585718;

IV – DESIGNAR como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os servidores:

a) Karla Mayla da Silva Machado – matrícula nº 5890293;

b) Andre Luiz Garcia Pastana – matrícula nº 5930555

c) Cléia Maria Melo e Silva Andrade, matrícula nº 5189268,

V – DESIGNAR como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Natasha Silva Noronha – matrícula nº 5931845.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 516306

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria 004/2020-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$300,00 e 339039 - Valor: R\$900,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 516078

FÉRIAS**PORTARIA Nº 001/2020-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 003/2020-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUY KLAUTAU MENDONÇA, Id. Funcional nº

Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5931845-2	NATASHA SILVA NORONHA	08/01/2019 A 07/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
57197068-2	WLADIMIR BARBOSA CARDOSO	19/04/2018 A 18/04/2019	02/03/2020 A 31/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 07 de janeiro de 2020

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 516060

PORTARIA Nº 002/2020-GAB/NGTM

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Portaria nº 442/2019, de 16/01/2019, publicado no DOE nº. 33.782 de 16/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8022240-2	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	14/05/2018 A 13/05/2019	02/03/2020 A 31/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 07 de janeiro de 2020

MARIA ANA DE OLIVEIRA WANZELER
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/NGTM.

Protocolo: 516066

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/91956.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor KLEBER DE SÁ PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, pela servidora NAIANNY GUIMARÃES MAIA, Identidade Funcional nº 5948139/1, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de Titular na Portaria nº 108, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.368, de 08/05/2017, que designou o referido servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 001/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, e a Universidade Federal do Pará – UFPa, que tem como objeto específico o apoio técnico e financeiro entre os participantes para a implementação e operacionalização do Pólo Científico-Tecnológico de Pesca e Aquicultura em Bragança-PA, campus da UFPa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 516187

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, VANDA CORRÊA SIDRIM (5050162/3), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade para responder pela Gestão contábil desta Secretaria, a contar de 04/05/2019.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 04/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 516222

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/367678,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, que têm como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial nas instalações da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Processo nº 2019/397678.

II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 516180

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

Conforme os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/38609

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor NELSON MATOS SERRUYA, Identidade Funcional nº 5342694/1, da Portaria nº 405, de 18/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19/12/2019, que concedeu ao referido servidor 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao exercício 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 516288

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020 – GABINETE, de 20 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto no IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLEICIONE GONÇALVES COSTA, Matrícula nº 5946082, ocupante do cargo de Coordenadora, para exercer, com zelo

e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsável pelo SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Janeiro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 516149

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - PRESI Nº.008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, da Função de Gerente de Área Administrativa - GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.009, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS, matrícula 5946659, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art.2º Designar BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS, matrícula 5946659, para Função de Gerente de Área Administrativa - GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - EMEN- TA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio. O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08/03/2000, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693, de 20/012/2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, pela Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 199, de 09/06/2003 e nº. 2.069, de 20/02/2006. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi nº 093, de 26 de março de 2019. Art. 2º Designar como Pregoeiro EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, conforme legislação em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 3º Constituir Equipe de Apoio composta pelos colaboradores: PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, Gerente de Área, RAFAEL THURY CRUZ, matrícula nº 73.138, Engenheiro de Telecomunicação, Gerente de Área, IGOR DA SILVA PAES, matrícula 8080765, Analista de Suporte, Gerente de Divisão, ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 72.973, ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73.263, Contador, Gerente de Divisão, TELMA LÚCIA ALVES PINHEIRO, Administrador, matrícula 70.516 e SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº 143, de 09 de setembro de 2013. Art. 2º Conceder a colaborador EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04.01.2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, pelo exercício habitual, no Núcleo de Trabalho da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Art. 3º O Núcleo de Trabalho da CPL, tem a competência definida no art. 85 e 86 do Regimento Interno da PRODEPA, restando a presente colaboradora ainda, o dever e a responsabilidade de emissão de relatórios, condução das atividades licitatórias, análise e jul-

gamento de recursos, prospectando novos fluxos operacionais, propondo melhorias nos procedimentos e representação institucional na sua área de competência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.012, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, matrícula 8080070, da Função Comissionada de Gerente de Área de Produção e Serviço - GPS, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC. Art.2º Designar ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, matrícula 8080070, para Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.013, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, com ônus para o órgão cedente. Art.2º Designar PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, para Função Comissionada de Gerente de Área de Produção e Serviço - GPS, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, com ônus para o órgão cedente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 516219

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018 - SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 6 (seis) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 29/06/2019.

ASSINATURA: 27/06/2019

VIGÊNCIA: 29/06/2019 A 29/12/2019

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 516310

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018 - SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 6 (seis) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 30/12/2019.

ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 30/06/2020

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 516313

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO DA DESPESA do Contrato nº 038/2018 afim de que seja corrigido o número do contrato de repasse celebrado com a Caixa Econômica Federal a saber: Onde se lê:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO DA DESPESA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão do contrato de repasse nº 831620/1035171-83/2016 MINSTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA, e contrapartida do Governo do Estado do Pará, conforme a seguir."

Leia-se:

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão do contrato de repasse nº 838208/1035173-22/2016- MC/CAIXA, e contrapartida do Governo do Estado do Pará, conforme a seguir.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516307

funções junto à Coordenação de Políticas Cíveis Metropolitana, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516188

PORTARIA Nº. 010/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Coordenação de Políticas Cíveis Metropolitana, auxiliando a 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, até a conclusão de Edital de Designação para o referido órgão de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516189

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.698, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- a Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitam de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 – SETUR

PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS EM TURISMO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.642/0001-98.

OBJETO: Projeto - VI FESTIVAL DE COMIDINHA DE PRAIA - PARA SALINÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 30/03/2020.

REPASSE: R\$ 64.304,23 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais, e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 690101.23.695.1438.8383 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 19EMEN00546.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 516094

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 03/2020-GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Memorando nº 147/2019, de lavra do coordenador do NUD-DECRIM;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA para atuar junto à 4ª Vara Criminal de Belém no período de 26.11.2019 a 20.12.2019, sem prejuízo de sua titularidade.

Publique-se e Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516309

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.722.166,00	15.388.500,00	13.075.962,00	13.184.259,00	56.370.887,00
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.400.000,00	10.600.000,00
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL		17.887.166,00	18.153.500,00	15.840.962,00	15.749.259,00	67.630.887,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.722.166,00	15.388.500,00	13.075.962,00	13.184.259,00	56.370.887,00
Recursos do Tesouro	0101	14.722.166,00	15.388.500,00	13.075.962,00	13.184.259,00	56.370.887,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.065.000,00	2.665.000,00	2.665.000,00	2.465.000,00	10.860.000,00
Recursos do Tesouro	0101	3.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.400.000,00	10.600.000,00
Recursos Próprios FUNTCE	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Receita Patrimonial	0112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Recursos do Tesouro	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL		17.887.166,00	18.153.500,00	15.840.962,00	15.749.259,00	67.630.887,00

Protocolo: 516286

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2020**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PARANOÁ (CNPJ nº 04.863.313/0001-24), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.731, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 516163

Público de Contas receberão a primeira parcela no mês de julho, e os servidores empossados após referido período, receberão a parcela integral no mês de dezembro, observada a proporcionalidade em relação aos meses trabalhados, quando for o caso.

§3º - Realizada a dedução do valor da primeira parcela e aplicados os descontos legais, se resultar saldo negativo, proceder-se-á ao acerto na folha normal do mês de dezembro."

Art. 2º. O art. 6º da Portaria nº 271/2016/MPC/PA fica revogado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2020

SILVINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 516301

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho**

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal e no art. 40, §4º da Constituição do Estado do Pará, que impõem a Avaliação Especial de Desempenho como condição para o servidor efetivo adquirir estabilidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará) que tratam sobre o estágio probatório; CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ficará sujeito a estágio probatório.

Art. 2º - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor concernentes aos aspectos técnicos, administrativos e de conduta para o desempenho no cargo serão verificadas através de Avaliação Especial de Desempenho realizada conforme os critérios fixados nesta Resolução.

Art. 3º - Fica dispensado do estágio probatório, o servidor nomeado para cargo público que já tenha exercido e para o qual já tenha sido aprovado, nos termos do que dispõe o art. 34, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput, o servidor nomeado deve apresentar documentação que comprove:

I - o efetivo exercício do cargo em que foi avaliado;
II - a homologação do resultado final em estágio probatório;
III - a aquisição de estabilidade (reconhecida em ato administrativo próprio devidamente publicado); e
IV - a legislação que comprove as características do cargo exercido, em especial, grau de escolaridade e atribuições.

Art. 4º - A competência para a supervisão da implementação da Avaliação Especial de Desempenho é da Secretaria do Órgão.

Art. 5º - Para fins de cumprimento desta Resolução, será instituída uma ou mais Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho.

§1º - Cada Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será instituída a critério e por ato do Procurador-Geral de Contas, sendo composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

§2º - Todos os membros das Comissões deverão ser ocupantes de cargo efetivo do MPC/PA e estáveis no serviço público.

DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 6º - A Avaliação Especial de Desempenho será realizada ao longo do período de 3 (três) anos, contados da data de início do efetivo exercício no cargo para o qual o servidor foi nomeado em virtude de aprovação em concurso público.

§1º - A designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, cujas atribuições sejam iguais ou semelhantes às do cargo efetivo, não suspende o período de avaliação.

§2º - Fica suspenso o período de avaliação do servidor efetivo em estágio probatório cedido para outro órgão ou entidade.

Art. 7º - Na Avaliação Especial de Desempenho serão observados os seguintes fatores:

I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade; e
V - responsabilidade.

Art. 8º - A Avaliação Especial de Desempenho tomará como base as avaliações utilizadas para efeito da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) e ocorrerá em 3 (três) etapas, conforme abaixo relacionadas:

I - Primeira Etapa: correspondente ao percentual obtido na segunda ava-

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 009/2020/MPC/PA**

Altera a Portaria nº 271/2016/MPC/PA que dispõe sobre a concessão da gratificação natalina aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos procedimentos administrativos e operacionais do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) e deste MPC;

RESOLVE:

Art. 1º. Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Portaria nº 271/2016/MPC/PA pas- sam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (omissis)

§1º - O pagamento da primeira parcela da gratificação natalina será efetuado no mês de janeiro para os membros e servidores efetivos do Ministério Público de Contas e corresponderá a 50% da remuneração bruta de referido mês.

§2º - Inativos, pensionistas, servidores empossados no período de janeiro a junho, servidores cedidos de outros órgãos e servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Ministério

liação do servidor para fins de GDP;

II – Segunda Etapa: correspondente ao percentual obtido na terceira avaliação do servidor para fins de GDP; e

III – Terceira Etapa: correspondente ao percentual obtido na quarta avaliação do servidor para fins de GDP.

Art. 9º - A média final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor corresponderá à soma das notas atribuídas a cada etapa de avaliação dividida por 3 (três) e constará do parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único - O servidor será considerado APTO se obtiver média final igual ou superior a 70.

Art. 10 - A Avaliação Especial de Desempenho do servidor será autuada pelo Departamento de Gestão de Pessoas em processo específico, no qual deverão constar todas as avaliações para fins de GDP utilizadas, inclusive com os recursos eventualmente interpostos.

§1º - Até o 32º mês do estágio probatório, o Departamento de Gestão de Pessoas calculará a média das notas do servidor em todas as etapas e juntará aos autos, anexando, ainda, a ficha funcional do servidor, bem como qualquer outro documento/anotação relevante para a avaliação, remetendo-os em seguida para a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho emitirá relatório circunstanciado com parecer conclusivo acerca do desempenho do servidor e encaminhará os autos, até o final do 33º mês de avaliação, ao Procurador-Geral de Contas para homologação.

§3º - Caso entre o 33º e o 36º mês seja verificado algum fato na conduta do servidor que possa implicar em alteração da sua avaliação, a informação deve ser juntada ao processo que passará por outra análise da Comissão com emissão de novo parecer conclusivo.

Art. 11 - A homologação do parecer conclusivo pelo Procurador-Geral de Contas acarretará:

I - caso o servidor seja considerado APTO, a efetivação no cargo e a aquisição de estabilidade, nos termos do art. 41, §4º da Constituição Federal, art. 40, §4º da Constituição do Estado do Pará e art. 33 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II - caso o servidor seja considerado INAPTO, a exoneração ex officio, nos termos do art. 32, §2º c/c art. 59, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/1994.

DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 12 - O servidor nomeado em vaga destinada à pessoa com deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§1º - O Ministério Público de Contas poderá se valer de termo de cooperação com órgãos do Estado do Pará e/ou da União para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar que fará a avaliação da pessoa com deficiência.

§2º - A avaliação a que se refere o *caput* será realizada pelo menos uma vez durante o período do estágio probatório, devendo a equipe multiprofissional e interdisciplinar encaminhar à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a cada avaliação realizada, parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência do servidor e as atribuições essenciais do cargo público para o qual foi aprovado.

DA COMPETÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

Art. 13 - A execução das etapas da Avaliação Especial de Desempenho é de competência do titular da unidade administrativa em que o servidor está lotado, procedendo-se nos termos da Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho.

Art. 14 - Compete ao titular da unidade administrativa em que o servidor está lotado, além do previsto na Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho:

I – fornecer ao servidor em estágio probatório, desde o primeiro dia do seu efetivo exercício, todas as orientações e informações sobre os procedimentos da avaliação;

II - acompanhar o trabalho do servidor e proceder às avaliações sem levar em conta fatores de ordem pessoal, a fim de garantir um resultado imparcial e impessoal na avaliação do seu desempenho;

III - identificar eventuais dificuldades do servidor e orientá-lo na busca dos resultados esperados;

IV - oportunizar o aumento de produtividade por parte do servidor;

V - realizar qualquer outro ato necessário à boa execução das tarefas que lhe são afetas.

Art. 15 - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

I - identificar os casos em que o servidor em estágio probatório não se encontre na exceção do § 1º do artigo 6º, in fine, ou se encontre afastado das atividades inerentes ao cargo para o qual foi nomeado e deve ser avaliado;

II - analisar o desempenho do servidor a cada etapa da avaliação, propondo, se for o caso, as ações necessárias à melhoria do desempenho do avaliado;

III - emitir, com base em toda a documentação que compõe o processo de Avaliação Especial de Desempenho, relatório circunstanciado com parecer conclusivo acerca da APTIDÃO ou INAPTIDÃO do servidor;

IV - requerer, quando julgar necessário, parecer, orientação e/ou intervenção técnica de profissionais especializados no que se refere ao desempenho do servidor;

V - opinar sobre o pedido de reconsideração previsto no art. 16 desta Re-

solução, interposto em face do resultado das avaliações realizadas em cada etapa pela chefia imediata;

VI - realizar qualquer outro ato necessário à boa execução das tarefas que lhe são afetas.

DOS RECURSOS

Art. 16 - O recurso do resultado de cada etapa da Avaliação Especial de Desempenho corresponde ao previsto no art. 12 da Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho.

Art. 17 - Do resultado final, o servidor avaliado poderá interpor recurso, por intermédio do Procurador-Geral, ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas.

§1º - O recurso deverá ser protocolado no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da decisão do Procurador-Geral de Contas.

§2º - O Procurador-Geral de Contas poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, remeter ao Conselho Superior os autos devidamente instruídos, após audiência da chefia imediata do servidor e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§3º - O Conselho Superior deve decidir no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 18 - Não serão conhecidos, os recursos interpostos fora dos prazos especificados nas normas de regência.

Art. 19 - Julgados os recursos ou transcorridos os prazos sem questionamento, a Procuradoria-Geral de Contas providenciará a expedição da portaria formalizadora:

I - de cumprimento do estágio probatório, declarando a estabilidade do servidor considerado APTO para o exercício do cargo efetivo;

II - de exoneração ex officio do cargo para o servidor considerado INAPTO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Ao avaliado é assegurada a transparência e a publicidade durante todo o curso do processo de sua Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 21 - Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Contas do Estado do Pará.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

Protocolo: 516311

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 271/2020-MP/PDJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ricardo gil castelo branco e RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e, no impedimento de um destes, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 134/2018-SGJ-TA e apensados, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

II-REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 7101/2018-MP/PDJ, de 21/09/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516193

APOSENTADORIA**ATO N.º 6/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 32455/2019, em 5/7/2019, autuado sob as Peças de Informação n.º 028/2019-PGJ; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 336/2019-ASS/JUR/PJG, datado de 23/9/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 3ª entrância ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, Matrícula n.º 999.376, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), a partir de 9/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 516164

ERRATA**CONVITE Nº 002/2020-MP/PA**

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia:

Lote I - Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça;

Lote II - Reforma da Sede do MPPA no município de Óbidos, Pará;

Lote III - Reforma para adaptação de área para sala de reunião entre os Anexos I e II do MPPA em Belém.

ERRATA

Corrigir a numeração da portaria da equipe de apoio, item 13.1.1 do Ato Convocatório:

Onde se lê: Portaria nº 7101/2019-MP/PJG, de 21/09/2019;

Leia-se: Portaria nº 7101/2018-MP/PJG, de 21/09/2018.

Fica mantida a data de abertura do certame, haja vista que as retificações não implicam em alteração na formulação das propostas financeiras.

Belém, 20 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516190

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 020/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Vigência do Aditamento: 13/02/2020 a 12/02/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516038

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 156/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Justificativa: Retificação da Classificação da Atividade indicada na Dotação Orçamentária, disposta na Cláusula Quinta do Contrato nº 156/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516037

NORMA**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 016/2019 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 025/2018- CPJ (PROTOCOLO Nº 26617/2019)

RECORRENTE: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 007/2018-CGMP/PA. NÃO RESTOU CONFIGURADA FALTA DE DEVER FUNCIONAL PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA INTERESSADO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO E SUPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES E MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Protocolo: 516238

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
006/2016-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Termo de Cooperação: 006/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ-CEAPA, mantenedor da FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ- FEAPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/01/2020.

Vigência do Aditamento: 11/04/2020 a 10/04/2022.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 516035

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ºPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000182-200/2017-MP/1ºPJDC, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4803.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ºPJDC

Assunto: Deverá ter por objeto - APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora de Justiça

Protocolo: 516106

PORTARIA N.º 001/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de uma cama hospitalar para FERNANDO DE JESUS FARIAS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESPA e a SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 16 de janeiro de 2020.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 516070

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR OF. 015/2020-CGMP/PA (1759/2020) SIMP nº 000003-012/2020	24/03/2020	Dulcelinda Lobato Pantoja

Belém/PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 516259

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 76/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 76/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

2º PJ DE TAILÂNDIA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 01/2020-CSMP			
	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07/01/2020	618/2020
02	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	08/01/2020	657/2020
03	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	08/01/2020	800/2020
04	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	08/01/2020	852/2020
05	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	09/01/2020	996/2020
06	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	09/01/2020	1135/2020
07	VANESSA GALVÃO HERCULANO	09/01/2020	1200/2020
08	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	10/01/2020	1516/2020
09	LUIZ DA SILVA SOUZA	13/01/2020	1664/2020
10	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/01/2020	1711/2020
11	SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ	14/01/2020	1837/2020
12	NAYARA SANTOS NEGRÃO	16/01/2020	2264/2020
13	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR	16/01/2020	2340/2020
14	ALAN JOHANNES LIRA FEITOSA	16/01/2020	2355/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 77/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 77/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

12º PJ AGRÁRIO DE MARABÁ - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 02/2020-CSMP			
	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SAMUEL FURTADO SOBRAL	07/01/2020	506/2020
02	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07/01/2020	616/2020
03	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS	07/01/2020	629/2020
04	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	09/01/2020	1134/2020
05	VANESSA GALVÃO HERCULANO	09/01/2020	1178/2020
06	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR	13/01/2020	1573/2020
07	LUIZ DA SILVA SOUZA	13/01/2020	1663/2020
08	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/01/2020	1742/2020
09	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	15/01/2020	2100/2020
10	NAYARA SANTOS NEGRÃO	16/01/2020	2263/2020

11	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	16/01/2020	2300/2020
12	ALAN JOHANNES LIRA FEITOSA	16/01/2020	2358/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 78/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 78/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 03/2020-CSMP			
	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SAMUEL FURTADO SOBRAL	07/01/2020	540/2020
02	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	07/01/2020	550/2020
03	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07/01/2020	605/2020
04	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS	07/01/2020	628/2020
05	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	08/01/2020	658/2020
06	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	09/01/2020	1133/2020
07	VANESSA GALVÃO HERCULANO	09/01/2020	1199/2020
08	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	10/01/2020	1517/2020
09	LUIZ DA SILVA SOUZA	13/01/2020	1662/2020
10	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/01/2020	1741/2020
11	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	15/01/2020	2101/2020
12	NAYARA SANTOS NEGRÃO	16/01/2020	2262/2020
13	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	16/01/2020	2301/2020
14	ALAN JOHANNES LIRA FEITOSA	16/01/2020	2357/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 79/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 79/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

1º PJ CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 04/2020-CSMP			
	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	07/01/2020	213/2020
02	RODRIGO AQUINO SILVA	07/01/2020	214/2020
03	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	07/01/2020	448/2020
		08/01/2019	921/2020
04	DANIEL MENEZES BARROS	07/01/2020	495/2020
05	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	07/01/2020	546/2020
06	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	07/01/2020	598/2020
07	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	07/01/2020	617/2020
08	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	08/01/2020	659/2020
09	JONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	08/01/2020	660/2020
10	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	08/01/2020	727/2020
11	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	08/01/2020	737/2020 801/2020
12	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	08/01/2020	797/2020
13	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	08/01/2020	804/2020
14	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	08/01/2020	851/2020
15	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	09/01/2020	994/2020
16	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	09/01/2020	1132/2020
17	VANESSA GALVÃO HERCULANO	09/01/2020	1201/2020
18	ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO	09/01/2020	1287/2020
19	ADRIANA PASSOS FERREIRA	10/01/2020	1315/2020
20	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/01/2020	1445/2020
21	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	10/01/2020	1518/2020
22	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	10/01/2020	1524/2020
23	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR	13/01/2020	1572/2020
24	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/01/2020	1740/2020
25	SABRINA SAID DAIBES AMORIM SANCHEZ	14/01/2020	1843/2020
26	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	14/01/2020	1846/2020
27	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	15/01/2020	2102/2020
28	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	15/01/2020	2140/2020
29	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	15/01/2020	2165/2020
30	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	16/01/2020	2354/2020
31	ALAN JOHANNES LIRA FEITOSA	16/01/2020	2356/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 80/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 80/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

PJ DE ITUPIRANGA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 05/2020-CSMP		
PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01 JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS	07/01/2020	465/2020
02 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	07/01/2020	499/2020
03 FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	07/01/2020	553/2020
04 HELEM TALITA LIRA FONTES	08/01/2020	819/2020
05 ALINE CUNHA DA SILVA	08/01/2020	880/2020
06 JOSIEL GOMES DA SILVA	09/01/2020	1015/2020
07 JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	10/01/2020	1531/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 516264

PORTARIA Nº 01/2018-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000132-200/2017, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA INVESTIGADA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 37, CAPUT C/C LEI 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DOS NACIONAIS LENITA BARREIRO MACHADO E EDSON XAVIER NEVES.

B) CIÊNCIA PESSOAL DO ORA INVESTIGADO, DR. CESAR PAVÃO, MÉDICO, CRM Nº 12613, QUANTO A INSTAURAÇÃO DO PRESENTE FEITO. NO EXPEDIENTE, QUE DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM CÓPIA DA INAUGURAL RETIFICADA, DEVERÁ CONSTAR A OBSERVAÇÃO QUANTO A FACULDADE DO ORA INVESTIGADO OFERTAR OS SUBSÍDIOS QUE DESEJAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, § 9º DA RESOLUÇÃO TELADA.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

REQUISITAR, nos termos da Lei nº 7.347/85, artigo 8º, §1º e 10, à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA – SESAU, no interesse dos presentes autos, os seguintes documentos:

ficha de atendimento da nacional LENITA BARREIRO MACHADO na Unidade de Pronto Atendimento – UPA III, [DOM HÉLDER CÂMARA];

encaminhamento da nacional LENITA BARREIRO MACHADO da UPA III para o Pronto Socorro da Cidade Nova IV, assinado pelo médico, e ora investigado, CÉSAR PAVÃO CRM Nº 12613, conforme noticiado nos presentes autos, fls. 117/8;

CIÊNCIA aos interessados;

APÓS, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 516041

Extrato de Portaria Nº 057/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000083-804/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Branch Store Markosul Transporte Ltda

Assunto: Acompanhar a prestação de serviços públicos ofertados pelas linhas de ônibus da concessionária Branch Store Markosul Transporte, em Altamira, no que se refere ao cumprimento do contrato, à adequada distribuição das rotas, às condições físicas, de higiene e segurança dos veículos, ao cumprimento dos horários, ao valor da tarifa cobrada e aos pontos de parada dos ônibus.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516045

Extrato de Portaria Nº 059/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000105-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, CAOMA.

Polo Passivo: Jaderci C. Cardoso-ME.

Assunto: Acompanhar as medidas quanto à segurança da barragem de propriedade de Jaderci C. Cardoso ME, localizada no Recanto Cardoso, em Altamira.

Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516062

PORTARIA N.º 002/2020-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consulta médica na especialidade REUMATOLOGIA e da realização dos exames de ELETRONEUROMIOGRAFIA e ENDOSCOPIA para SHEILA RODRIGUES DA SILVA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA, a SESMA e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓDIA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2020.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 516072

PORTARIA N.º 32/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 350/2019/MP/CMP/STM, datado de 6/12/2019, protocolizado sob o n.º 51145/2019, em 6/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenação das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular LUZIANA BARATA DANTAS, nos períodos de 12 a 13 e 16 a 17/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 64/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2019/MP/CPCIVEL, datado de 5/12/2019, protocolizado sob o nº 50937/2019, datado de 5/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 96/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
117639/2019	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	04/09 a 03/10/2019
119469/2019	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	20/09 a 04/10/2019
119838/2019	ALESSANDRA REBELO CLOS	26/09/2019
125684/2019	ALESSANDRA REBELO CLOS	28/11/2019
126772/2019	ALESSANDRA REBELO CLOS	07 a 16/12/2019
124799/2019	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	13 a 14/11/2019
121695/2019	ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	15 a 18/10/2019
122162/2019	ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	21 a 24/10/2019
125481/2019	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	27/11/2019
125669/2019	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	28/11 a 07/12/2019
125363/2019	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	25 a 29/11/2019
120708/2019	CARMEN BURLI DA MOTA DE FREITAS	04 a 08/10/2019
119836/2019	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	26/09/2019
122377/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	20 a 22/10/2019
120097/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	30/09/2019
123517/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	04/11/2019
123611/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	05/11/2019
124805/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	18 a 19/11/2019
125559/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	27/11 a 02/12/2019
122416/2019	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	21/10 a 04/11/2019
125888/2019	EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	19 a 25/11/2019
124757/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	18 a 19/11/2019
126373/2019	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	18/11/2019
115053/2019	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	13/08/2019
121366/2019	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	02 a 11/10/2019
123633/2019	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	04 a 08/11/2019
125698/2019	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	28 a 29/11/2019
124694/2019	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	14/11 a 13/12/2019
124303/2019	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	16 a 18/10/2019
122700/2019	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	29/10 a 27/11/2019
123539/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	01 a 30/11/2019
121486/2019	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	08/10 a 06/11/2019
121710/2019	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	15 a 16/10/2019
125392/2019	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	22/11 a 21/12/2019
125452/2019	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	25 a 26/11/2019
124134/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	07 a 13/11/2019
124501/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	14/11/2019
124917/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	18 a 21/11/2019
121653/2019	LILIAN VIANA FREIRE	11/10/2019
119066/2019	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	17 a 20/09/2019
121088/2019	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	07 a 09/10/2019
124372/2019	MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	11 a 25/11/2019
115067/2019	MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	13 a 14/08/2019
121231/2019	MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	08 a 10/10/2019
120544/2019	MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	03 a 17/10/2019
121996/2019	MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	18/10 a 01/11/2019
119918/2019	MAURO MARQUES DE MORAES	27 a 29/09/2019
125062/2019	MELINA ALVES BARBOSA	20 a 21/11/2019
122538/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	11/10/2019
123495/2019	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	04 a 13/11/2019
124187/2019	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	08/11/2019
124515/2019	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	12 a 13/11/2019
124647/2019	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	14/11/2019
122182/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	22 a 23/10/2019
125805/2019	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	29/11/2019
120091/2019	RENATA FONSECA DE CAMPOS	27/09/2019
119743/2019	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	25/09 a 01/10/2019
124333/2019	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	10 a 13/11/2019
121453/2019	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	09 a 13/10/2019
121776/2019	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	14 a 21/10/2019
120687/2019	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	03/10/2019
114354/2019	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	05/08/2019
122127/2019	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	21/10/2019
117328/2019	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	03/09/2019
121317/2018	VALERIA PORPINO NUNES	20/11/2018 a 17/02/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 136/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
122078/2019	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	18/10 a 16/12/2019
127499/2019	ALESSANDRA REBELO CLOS	17/12/2019
127191/2019	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	11/12/2019
100183/2020	ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	07 a 12/01/2020
127064/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	06/12/2019
127480/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	17/12/2019
127912/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	19/12/2019
127602/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	18/12/2019
100176/2020	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	07 a 10/01/2020
126511/2019	DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	18 a 24/11/2019
100085/2020	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	06 a 10/01/2020
127061/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	12/12/2019
126964/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	10/12/2019
127242/2019	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	16 a 20/12/2019
125647/2019	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	28/11/2019 a 26/01/2020
127449/2019	JOSE ILLTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17 a 19/12/2019
127233/2019	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	12/12/2019
127221/2019	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	12 a 13/12/2019
126582/2019	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	05/12/2019
115765/2019	LUZIANA BARATA DANTAS	28/08 a 11/09/2019
123495/2019	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	04 a 13/11/2019
127979/2019	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	19/12/2019
127899/2019	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	18/12/2019
126644/2019	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	05/12/2019
127978/2019	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	18/12/2019
100204/2020	RAMON FURTADO SANTOS	08/01/2020
100078/2020	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	06 a 10/01/2020
126916/2019	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	09 a 13/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 174/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
121318/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	04 a 13/10/2019
118031/2019	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	06 a 13/09/2019
117331/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	04 a 08/09/2019
118708/2019	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	11 a 13/09/2019
118707/2019	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	11 a 20/09/2019
122268/2019	DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA	21/10 a 03/11/2019
122861/2019	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	30/10 a 13/11/2019
119386/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	18 a 20/09/2019
119386/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	18 a 20/09/2019
120854/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	04 a 06/10/2019
118524/2019	GUILHERME LIMA CARVALHO	10/09 a 09/10/2019
121314/2019	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	09/10 a 07/11/2019
115194/2019	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	19/08 a 07/09/2019
126495/2019	HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	03 a 22/12/2019
122404/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	23 a 25/10/2019
124545/2019	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	18 a 21/11/2019
127718/2019	LOREINA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	19/12/2019
118400/2019	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	09 a 10/09/2019
118400/2019	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	09 a 10/09/2019
126485/2019	ROSANA PAES PINTO	04 a 06/12/2019
119328/2019	SAMUEL FURTADO SOBRAL	23 a 27/09/2019
126935/2019	SAMUEL FURTADO SOBRAL	11 a 14/12/2019
121455/2019	SANDRO RAMOS CHERMONT	09 a 10/10/2019
120208/2019	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	30/09 a 01/10/2019
125949/2019	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	25 a 29/11/2019
100115/2020	TATIANA FERREIRA GRANHEN	07 a 21/01/2020
125208/2019	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	02 a 31/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 516206

PORTARIA N.º 22/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2020, datado de 16/1/2020, protocolizado sob o n.º 2143/2020, em 15/1/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo até o dia 30/1/2020 para conclusão do procedimento de inventário, designada pela Portaria nº 652/2019-MP/SGJ-TA, de 13/11/2019, publicada no D.O.E. de 27/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 516198

PORTARIA N.º 411/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
110923/2019	ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	06 a 15/06/2019
111208/2019	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	06/06/2019
111181/2019	ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	10/06/2019
111149/2019	ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/2019
110928/2019	CAROLINA SALGADO SOUZA	06/06/2019
111055/2019	CICERO WILLES DA SILVA	06/06/2019
110924/2019	CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	05/06/2019
108618/2019	111517/2019 DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	15/04 a 13/07/2019
111197/2019	ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	06/06/2019
110415/2019	EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	31/05 a 29/06/2019
111325/2019	GORETH ROCHA BORBA COSTA	12/06/2019
110435/2019	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	27 a 31/05/2019
111309/2019	JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	13/06/2019
111311/2019	JOSICLEIA VIEIRA DOS REIS LACERDA	10/06/2019
111318/2019	LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	13/06/2019
111290/2019	LIVIA LANOVA COSENZA	10/06/2019
111109/2019	MAURO CEZAR COSTA ALVES	10 a 12/06/2019
111269/2019	MURILLO PAIVA DA CONCEICAO	03/06/2019
111200/2019	PAULO RONALDO PANTOJA QUARESMA	10 a 24/06/2019
110849/2019	PETTERSON DINIZ	29/05 a 18/06/2019
111244/2019	RODOLFO SOEIRO DA SILVA	11/06/2019
111110/2019	RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	05/06/2019
111104/2019	RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	02 a 31/05/2019
111010/2019	SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	01 a 04/06/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de Junho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa.

PORTARIA N.º 5/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANDREIA CALDAS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante as férias da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 6 a 13/12/2019.

II - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, nos dias 4, 5, 6 e 9/12/2019.

III - DESIGNAR o servidor MARIO BENEDITO NUNES FARIAS, Auxiliar de Administração, o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular JORGE MARIO DANTAS BOUTH, nos períodos de 2 a 6, e 9 a 13/12/2019.

IV - DESIGNAR a servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias da titular MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, no período de 18/11 a 2/12/2019.

V - DESIGNAR o servidor ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Almoço, durante as férias do titular JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, no período de 12/11 a 18/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 8/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
127660/2019	ADRIANO MAIA CORREA	16/12/2019
127245/2019	AMANDA DE NOVOA LIMA	12 a 13/12/2019
120972/2019	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	04/10/2019
126606/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	12/12/2019 a 09/06/2020
124935/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	11/09/2019 a 11/12/2019
121909/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	15 a 19/10/2019
127385/2019	AURILENE LEAO DIAS	16/12/2019
127534/2019	AURILENE LEAO DIAS	18 a 27/12/2019
126936/2019	BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	18/11/2019
126969/2019	CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE	06/12/2019
123340/2019	CLAUDIA CORDEIRO	24/10/2019 a 21/01/2020
127166/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	10/12/2019
127302/2019	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	16/12/2019
127379/2019	DANIEL GAMA GUIZZO	13/12/2019
126569/2019	DAVI BENTES FERREIRA	23/06 a 20/12/2019
127235/2019	DEBORAH MAIA CRESPO	10/12/2019
127732/2019	DIRCELIA PEREIRA HAGE	19/12/2019
125107/2019	DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	12/11/2019 a 10/01/2020
121831/2019	EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	15/10/2019
126749/2019	EDYLAINA CRISTINA ARAUJO PINHEIRO	14/11/2019
127266/2019	ELINALDO REBELO DE SOUSA	09 a 13/12/2019
127569/2019	ELLEN DA COSTA VAZ	17/12/2019
121789/2019	ELTON DAVID PINTO PRIST	15/10/2019
122004/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	17/10/2019
127252/2019	FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA	13/12/2019
126978/2019	FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA	10/12/2019
127182/2019	FRANCINETE MELO E SILVA	13/12/2019
119621/2019	GILVANDRO LUIS DE ARAUJO	24/09/2019 a 31/12/2019
121853/2019	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	09/10/2019
127890/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	11 a 12/12/2019
127370/2019	ILDETE FERREIRA DIAS	11 a 13/12/2019
127847/2019	IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	17 a 18/12/2019
127332/2019	JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	16/12/2019
127247/2019	JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	13/12/2019
127381/2019	JAIR SOUZA MEIRELES	17 a 19/12/2019
121888/2019	JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO	15/10/2019
127292/2019	JULIANA CAMPOS PAIVA	16 a 17/12/2019
127738/2019	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	13/12/2019
100024/2020		
123996/2019	LILIA DE ARAUJO HADDAD	06/11/2019
121856/2019	LILIAN DE CASSIA MORAES MARTINS	15/10/2019
125060/2019	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS	01 a 29/01/2020
127244/2019	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	17 a 19/12/2019
127163/2019	MARCIA MARIA MORAES DA COSTA	04/12/2019
127067/2019	MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA	11/12/2019
127344/2019	MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO	06/12/2019
127688/2019	MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO	18/12/2019
127192/2019	MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO	12/12/2019
127022/2019	MARIA DE FATIMA MALLETT FIMA	10/12/2019
127019/2019	MARIA DE FATIMA MALLETT FIMA	06/12/2019
120851/2019	MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA	03 a 04/10/2019
127692/2019	MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES	18/12/2019
126988/2019	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS	10/12/2019
127936/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	19/12/2019
127231/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	12/12/2019
126982/2019	MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA	10/12/2019
127776/2019	MORGANA AMIN DA ROCHA	18/12/2019
121875/2019	MURILLO SANTOS CARNEIRO	11/10/2019
121873/2019	MURILLO SANTOS CARNEIRO	10/10/2019
127882/2019	NILZETE MARIA VILHENA DE ARAUJO	19/12/2019
127069/2019	ORIVALDO PEDRO DE LIMA	13/12/2019
127685/2019	RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	09 a 15/12/2019
127566/2019	RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	13/12/2019
121619/2019	RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	08/10/2019
121663/2019	REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	11/10/2019
127259/2019	ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL	12 a 13/12/2019
121997/2019	ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES	16/10/2019
121901/2019	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	16/10/2019
127013/2019	SUZE REBECA SALAZAR DE ARAUJO	01/12/2019 a 14/12/2019
127454/2019	VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	17 20/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa.

PORTARIA N.º 18/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47309/2019, em 4/11/2019; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional praticada por servidor deste Ministério Público do Estado do Pará.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 516175

Extrato de Portaria Nº 053/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000078-808/2019 (Apenso 182-808/2019), que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, e Outros.

Polo Passivo: Centrais Elétricas do Pará/Equatorial Energia, Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos.

Assunto: Acompanhar as ações relativas à instalação da energia elétrica no Ramal das Lajes e Ramal Deus Dará/Travessão do Espelho, no Projeto de Assentamento (PA) Lajes.

Altamira/PA, 22 de outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516057

PORTARIA N.º 11/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
100021/2020	ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA	17 a 19/12/2019
124407/2019	ALBERTO RAYOL DE MORAES	11 a 12/11/2019
126260/2019	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	03/12/2019
100391/2020	ALZIRA PINTO FREITAS	05 a 14/01/2020
123766/2019	AMANDA BARROS LUNA	29/10/2019 a 01/11/2019
124295/2019	ANDRÉ LEAO ROCHA	11 a 15/11/2019
127995/2019	ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	26/12/2019
123745/2019	ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE	04 a 08/11/2019
100006/2020	BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA	21/12/2019 a 19/01/2020
123667/2019	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	04/11/2019
123657/2019	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	01/11/2019
124535/2019	BRENDA PRAZERES DE CAMPOS	11/11/2019
124480/2019	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	08 a 22/11/2019
123475/2019	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	01 a 07/11/2019
124349/2019	CARLA FORTE CAVALCANTE	08 a 11/11/2019
124347/2019	CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	11 a 14/11/2019

123846/2019	CLARISSA CARVALHO COUTINHO	05/11/2019
123755/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	04/11/2019
124340/2019	DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA	04/11/2019
123811/2019	DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	04 a 10/11/2019
100304/2020	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	06 a 10/01/2020
123606/2019	DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	01/11/2019
124073/2019	EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	06/11/2019
100247/2020	ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	07 a 21/01/2020
127816/2019	ELIANA DOS SANTOS AQUINO	13/12/2019
124348/2019	ELLEN DA COSTA VAZ	08/11/2019 a 07/12/2019
123953/2019	ELZA IZABEL CARDOSO MILEO	06/11/2019
124234/2019	ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO	29/10/2019 a 02/10/2019
124417/2019	ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	11/11/2019
124111/2019	EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	07/11/2019
123848/2019	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	05 a 19/11/2019
123860/2019	FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	04 a 08/11/2019
123599/2019	FRANCINETE MELO E SILVA	04/11/2019
123372/2019	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	01/11/2019
100147/2020	HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	07 a 21/01/2020
127167/2019	IGOR DE ANDRADE MONTEIRO	12/12/2019
127985/2019	JANDIRA MIRANDA DA SILVA	18 a 19/12/2019
123767/2019	JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	04 a 08/11/2019
123987/2019	JUCELIO LIMA LOPES	06/11/2019
124357/2019	KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO	11/11/2019
124444/2019	LILIA DE ARAUJO HADDAD	11/11/2019
124449/2019	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	11 a 14/11/2019
124380/2019	LILIAN VASCONCELOS DA NOBREGA	07/11/2019
124366/2019	LILIANE MORAES DE MACEDO	07/11/2019
123861/2019	LILIANE MORAES DE MACEDO	05/11/2019
127162/2019	MARCIA MARIA MORAES DA COSTA	10 a 11/12/2019
127996/2019	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	27/12/2019 a 25/01/2020
100022/2020	MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA	18 a 19/12/2019
127490/2019	MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES	17 a 20/12/2019
123885/2019	MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA	05/11/2019
123883/2019	MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA	04/11/2019
100300/2020	MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON	06 a 20/01/2020
123752/2019	MURILO SANTOS CARNEIRO	04/11/2019
124315/2019	PATRICK DANTAS LIMA	29 a 30/10/2019
124110/2019	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	04 a 10/11/2019
127717/2019	RENATO LENO CUNHA ALMEIDA	18/12/2019
124516/2019	ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL	31/10/2019
124346/2019	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	11 a 12/11/2019
123855/2019	ROSE MARY FERNANDES LOPES	01/11/2019
124143/2019	ROSEMAY DE SEIXAS BRITO	09/11/2019 a 06/02/2020
123573/2019	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	04 a 05/11/2019

127485/2019	SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA	18 a 19/12/2019
100353/2020	SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	09/01/2020 a 07/02/2020
123345/2019	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	01/11/2019
123572/2019	TALINE LIMA LEAO BANDEIRA	01/11/2019
123821/2019	THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	05/11/2019
124002/2019	VICTORIA FERNANDES GOMES	05 a 06/11/2019
124472/2019	VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	11 a 12/11/2019
124442/2019	WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA	11 a 12/11/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa, em exercício.

PORTARIA N.º 17/2020-MP/SJ-G-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
124443/2019	ADELINO LOURENCO NETO	12/11/2019
125447/2019	ADRIANO MAIA CORREA	25/10/2019
125450/2019	ADRIANO MAIA CORREA	01/11/2019
122513/2019	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	24 a 30/10/2019
122512/2019	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	21 a 23/10/2019
124367/2019	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	11/11/2019
115230/2019	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	19/08/2019
125233/2019	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	07 a 14/11/2019
125234/2019	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	18 a 22/11/2019
125366/2019	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	25/11/2019
118444/2019	ALISSON SILVA DIAS	09/09/2019
122330/2019	ALOYSIO DE MELO RAMOS	22/10/2019
122146/2019	ALYNE FURTADO FRAZAO	08/10/2019
125061/2019	ALYNE FURTADO FRAZAO	13 a 22/11/2019
122239/2019	ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO	21/10 a 04/11/2019
123208/2019	ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	29/10/2019
123342/2019	ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA	31/10 a 02/11/2019
118381/2019	ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	09/09/2019
125047/2019	ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	18/11 a 02/12/2019
121956/2019	ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	16/10/2019
122757/2019	ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	24 a 25/10/2019
122400/2019	ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	22/10/2019
124406/2019	ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	07 a 08/11/2019
124144/2019	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	11 a 14/11/2019
124979/2019	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	18 a 19/11/2019
122933/2019	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	29/10/2019
122694/2019	CELINA COELHO CATIVO CLEOPHAS CUNHA	24/10/2019
122660/2019	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	29/10 a 01/11/2019
122245/2019	CLOVIS DA SILVA FERRINA	10 a 21/10/2019
123166/2019	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	31/10/2019
118395/2019	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/09/2019
124749/2019	DEBORAH MAIA CRESPO	19/11 a 06/12/2019
115892/2019	DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	22/08/2019
121721/2019	DJALMA TRINDADE BORGES	09/10/2019
118012/2019	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	05 a 06/09/2019
123414/2019	EDNA LUCIA SOUZA DE SA	31/10/2019
121648/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	09/10/2019

122301/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	22/10/2019
122926/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	29/10/2019
124475/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	12/11/2019
124612/2019	ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	13/11/2019
125650/2019	ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSELLLO	26 a 29/11/2019
125609/2019	ELTON DAVID PINTO PRIST	27/11/2019
121902/2019	EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	10/10/2019
125152/2019	EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO	21/11/2019
122941/2019	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	25/10/2019
124338/2019	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	11/11/2019
120158/2019	FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	27/09/2019
121738/2019	FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	09/10/2019
122425/2019	FRANCINETE MELO E SILVA	22/10/2019
121980/2019	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	15 a 16/10/2019
126880/2019	GORETH ROCHA BORBA COSTA	06/12/2019
123152/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	28/10 a 11/11/2019
123155/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	01/10/2019
123945/2019	ILDETE FERREIRA DIAS	01 a 04/11/2019
123202/2019	ISABELLE CASTRO DA SILVA LIMA	31/10 a 08/11/2019
115966/2019	IZABELLE CARVALHO DE PAIVA	27/08/2019
125033/2019	IZABELLE CARVALHO DE PAIVA	19/11/2019
122210/2019	JAKELINE DA SILVA MONTEIRO	21 a 23/10/2019
118535/2019	JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	03/09/2019
123648/2019	JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	01/11/2019
125279/2019	JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	14/11/2019
123292/2019	JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	30/10/2019
121950/2019	JULIANA CAMPOS PAIVA	15 a 16/10/2019
115056/2019	LARISSA DA SILVA LEMOS	12/08/2019
121819/2019	LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	10/10/2019
125216/2019	LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO	19/11/2019
122076/2019	LILIAN VASCONCELOS DA NOBREGA	17/10/2019
124640/2019	LIVIA COUTINHO GOMES	14/11/2019
121689/2019	LUANA BRITO FERNANDES SILVA	10 a 12/10/2019
124105/2019	LUCIANA ACIOLI DE ALMEIDA	04 a 08/11/2019
124541/2019	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	04/10/2019
124540/2019	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	21/10/2019
124186/2019	MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	05 a 29/11/2019
124376/2019	MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA	11/11/2019
122679/2019	MARINALDO DA SILVA RAMOS	21/10/2019
124882/2019	NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	13/11/2019
122504/2019	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	21/10/2019
115716/2019	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	21/08/2019
121321/2019	RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA	03 a 07/10/2019
121825/2019	RENATA DOS SANTOS FONSECA	15/10/2019
123522/2019	RENATA DOS SANTOS FONSECA	24/10 a 03/11/2019
124595/2019	RENATA DOS SANTOS FONSECA	04 a 22/11/2019
122014/2019	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	15/10/2019
124549/2019	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	13/11/2019
115232/2019	ROGENILA BELEM SALDANHA	19/08/2019
120269/2019	ROGENILA BELEM SALDANHA	30/09/2019
122767/2019	ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES	25/10/2019
125335/2019	ROSA MARIA BASTOS FONSECA	21 a 22/11/2019
124188/2019	ROSILDA PACHECO E SILVA	04 a 08/11/2019
118414/2019	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	09/09/2019
122082/2019	SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO	18/10/2019
122689/2019	SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	25/10/2019
122587/2019	SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	24 a 25/10/2019
118053/2019	TATIANA MONTIBELLER PAIXAO	05/09/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de janeiro de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 516277

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ERRATA DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/SESAU/2019

Na edição nº 34064 do dia 18/12/2019, que publicou o RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/SESAU/2019.

ONDE SE LÊ:

ANANINDEUA, 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEIA-SE:

ANANINDEUA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 20209.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
PREGOEIRA/SESAU

Protocolo: 516227

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0001

Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de combustível e Derivados do Petróleo Para Atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA, com abertura marcada para o dia 31/01/2020 às 08h00. Edital disponível no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará/PA, no horário de 08h00 às 13h00 e nos sites <http://santamaria.pa.gov.br/> e <http://tcm.pa.gov.br>. **Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal**

Protocolo: 516267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 014/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Construção da orla do Maracanã - primeira etapa, no Município de Santarém - Pará, Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Santarém, 22 de março de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 018/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Obras remanescentes de Construção da pista do lazer no Bairro da Nova República no município de Santarém / PA, Eng.º Saulo Couto Sales, CREA/PA 1516593049, lotado nesta Secretaria. Santarém, 4 de Abril de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 022/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Execução de Serviços de Obras Remanescentes da Construção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do saldo do Contrato nº 009/2014/NGO/SEMIFRA, nesta Cidade de Santarém - Pará, objeto do CT Nº 398.162-69/2012/MDSOCIAL/CAIXA, o Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEM-

GOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Santarém, 21 de março de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 023/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Execução de Serviços de Construção de obras remanescentes do Hospital Materno Infantil nesta Cidade de Santarém - Pará, Eng.º Sr.º Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1, Lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura. Santarém, 23 de abril de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 026/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da SEMIFRA, Sr. Álvaro Maia de Sousa, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria como Chefe do Setor de Transportes. Santarém, 28 de maio de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 028/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: locação de máquinas e caminhões com operador para atender as necessidades da SEMIFRA, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017-SEMGOF, lotado nesta Secretaria. Santarém, 21 de junho de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 028-A/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Cessão de uso de bem público, em caráter precário, do espaço reservado para o quiosque, dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Anyzio Chaves - Praça de Eventos, objetivando a comercialização de refeições e lanches, Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Divisão de Fiscalização/ SEMIFRA, Decreto nº 122/2018-SEMGOF, lotado nesta Secretaria. Santarém, 13 de junho de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 029/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Fornecimento de peças de reposição necessárias para conserto dos veículos e equipamentos da SEMIFRA, Sr. Álvaro Maia de Sousa, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIFRA, como Chefe do Setor de Transportes. Santarém, 17 de junho de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 031/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Pavimentação Asfáltica da Avenida Dom Frederico Costa (Trecho 1) Entre AS Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; AV. Dom Frederico Costa (Trecho 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutai; Rua Vitória entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiri; Rua Três de Junho entre Rua Itapuã a Passagem 01 - Bairro Mapiri; Rua Itapuã entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiri; TRAV. Tapajoara entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiri; Passagem 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri; Passagem 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém, Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Santarém, 25 de julho de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 015/2019/Gab/SEMIFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: aquisição de serras de policorte para asfalto e placas compactadoras/ vibratórias para atender as necessidades da SEMIFRA, Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 29 de Março de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 017/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: aquisição de epi's e epc's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr.ª Ângela Betânia Coelho de Alencar, Decreto nº 070/2017-SEMGOFF, Técnica de Engenharia, lotada nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 11 de Abril de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 021/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Obras de construção de galpão, ampliação, 3ª etapa do galpão do Perema, conforme projeto FKKP-2016.9848.9.6 no aterro de Perema no Município de Santarém/PA, Eng.º Saulo Couto Sales, CREA/PA 1516593049, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 23 de Abril de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 017/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/031/1107, Objeto: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAÍRROS NA CIDADE DE SANTARÉM - PARÁ. O Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOFF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 9 de Agosto de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 019/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Aquisição de Fardamentos para Atender as Necessidades da SEMINFRA e Programa Trabalho Técnico Social - PTTS, Sr.ª Ângela Betânia Coelho de Alencar, Decreto nº 070/2017-SEMGOFF, Técnica de Engenharia, lotada nesta Secretaria. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 16 de Abril de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 029-A/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo todas as necessidades da SEMINFRA, Sr.ª Ailanda Ferreira Tavares, Técnica em Comunicação Social - Jornalismo, CPF: 530.558.612-72. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 19 de Junho de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 030/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar Fiscal de Contrato E Fiscal Substituto Execução De serviços de melhoria da Praça do Cairé Na Vila de Alter do Chão, Nesta Cidade de Santarém/PA, Objeto do CT 1.028.265-93/2015/MTURISMO/CAIXA. Fica constituído como fiscal de contrato para Obras: Melhoria da Praça do Cairé Na Vila de Alter do Chão. Titular: Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil - CREA: 22960 D/PA. Substituto: Sr. Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOFF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 25 de Julho de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 034/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/033/1107, Objeto: Construção De Unidades Habitacionais Em Santarém - Conjunto Residencial Área Verde E Santo André, Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOFF, Assessor Técnico de Engenharia I. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 13 de Setembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 038/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/038/1107, Objeto: Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrut

tura de Santarém, Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Seção, Decreto nº 084/2017-SEMGOFF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de novembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 039/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato, Objeto: Aquisição de gás de cozinha glp destinado a copa/cozinha para preparação de alimentação dos funcionários lotados nos serviços de terraplenagem, usina de asfalto, pavimentação, iluminação pública, PTTS, PAC, desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/PA, Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Seção, Decreto nº 084/2017-SEMGOFF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de novembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 040/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/040/1107, Objeto: Aquisição de material para pavimentação - pó de brita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Eng.º Sérgio Gouvêa Melo - CREA-MG 57977-D, Assessor Técnico de Engenharia II - Dec. Nº 422/2017. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de novembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 041/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/041/1107, Objeto: aquisição de material laterítico - piçarra destinado a pavimentação vias públicas e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 423/2017-SEMGOFF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de novembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 042-A/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/045/1107, Objeto: Serviços Construção da Rede De Drenagem da Avenida Gonçalves Dias, Trecho da Avenida Tropical a Rua Clímério de Mendonça, nesta Cidade de Santarém/PA, Eng.º Saulo Couto Sales, Técnico de Engenharia, Decreto nº 623/2017-SEMGOFF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de dezembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 043/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOFF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de contrato do Processo 2019/044/1107, Objeto: prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação urbana, o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 067/2017 - SEMGOFF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de dezembro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 516274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 073/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOFF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadoras dos contratos referente a Manutenção em Equipamentos de Refrigeração da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Kelen Patrícia Santos De Carvalho - Matrícula 71060, CPF: 836.186.352-49 e RG: 4820828 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. Diego Braz Pacheco - Matrícula 63674, CPF: 012.186.402-27 e RG: 6538761 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, De 25 De Novembro De 2019. DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOFF.

PORTARIA Nº 085/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOFF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Aquisição De Gás G.L.P.

Para Atender Os Setoriais Abaré, Caps, Semsas, Divisa Vigilância Sanitária E Atenção Básica Da Secretaria De Saúde De Santarém - Pa para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém: - Rosivan Da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Auxiliar Administrativo do Setor de Transportes da SEMSA. - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 26 de Novembro de 2019. Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 072/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente a Aquisição De Castramóvel - Unidade Móvel Para Controle De Zoonoses Tipo 1 (Trailer), Para Suprir A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde De Santarém, Através Da Emenda Parlamentar Proposta Nº 17556.6590001/21-080 para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Elcivania Miranda Lopes - Mat. 86062, CPF: 914.470.972-20 e RG: 5539827 - SSP/PA. Servidora da SEMSA. João Alberto Pereira Coelho - Mat. 13001, CPF: 026.502.902-34 e RG: 770006. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 25 de Novembro de 2019. Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 084/2019 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao Processo Licitatório de Reforma do Setor de Obsterícia do Hospital Municipal de Santarém, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-SEMSA. - Maria Albanice Leal Dias - RG: 1623275 - SSP/PA; CPF: 323.635.162-49. Servidora da SEMSA.- Alexandre Pinto Ribas - Matrícula 88172, CPF: 877.892.212-72 e RG: 3890991 - SSP/PA. Servidor da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de Novembro de 2019. Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

PORTARIA Nº 065/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente ao Processos Licitatórios de Reforma do Setor de Obsterícia do Hospital Municipal de Santarém da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-SEMSA. - Maria Albanice Leal Dias - RG: 1623275 - SSP/PA; CPF: 323.635.162-49. Servidora da SEMSA. - Alba Valéria Jorge Lima - CPF: 451.470.601-97 e RG: 6232735 - SSP/PA. Servidora Comissionada, técnica da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 01 de Novembro de 2019. Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 024/2019 - SEMSA - UASG 927446

Objeto: Aquisição de Tablets para suprir as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Santarém. Motivo do Evento de Suspensão: Adequações nas descritivas detalhada do objeto contidas no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 516270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEMSA

Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma da Emergência do Hospital Municipal de Santarém, de Acordo Com A Proposta Nº 917556/17-002. Data de Abertura: 10 de fevereiro de 2020 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarém.pa.gov.br. Irlaine Maria Figueira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEMSA /Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Protocolo: 516280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 043/2019/SRP/PMSA.

OBJETO: Aquisição de fornecimento de Gás GPL (13 KG) e vasilhame de gás de cozinha para Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2020/0024

CONTRATADA: C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP

VALOR: R\$23.048,30

VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/006

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/12/2020.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2019/006

CONTRATADA: MAURICIO ALVAREZ

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 516285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 040/2019/SRP/FMAS

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2020/0028

CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA

VALOR: R\$317.180,00

VIGÊNCIA: 16/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 016/2019/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais Hospitalares, para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0026

CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$230.680,76

CONTRATO Nº: 2020/0027

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR: R\$25.289,20

VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 010/2019/SRP/FMAS.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FMAS

CONTRATO Nº: 2020/0029

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

VALOR: R\$147.653,00

CONTRATO Nº: 2020/0030

CONTRATADA: C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA

VALOR: R\$593.421,00

VIGÊNCIA: 16/01/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 516291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20170344, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Pública 002/2017 - CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA IMPLEMENTAÇÃO DE 98.7KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE DARÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO BELAUTO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍ-

PIO, JURISDICIONADO PELO INCRA-SR27, CONFORME CONVENIO ENTRE INCRA E MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 16/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal

Protocolo: 516293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190269, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Pública 001/2019 - I.G. DA S. FILLHO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NAS INSTALAÇÕES PÚBLICA MUNICIPAIS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DO NÚCLEO URBANO DISTRITO E VILAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 13/12/2019 a 31/12/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal

Protocolo: 516292

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0001-PP-SRP/PMTA

A Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, torna pública a realização do Pregão Presencial nº9/2020-0001-PP-SRP/PMTA, cujo objeto é: Registrar preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA. Data de Abertura: 31/01/2020. Hora: 10h:30min. Edital disponível: Sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta/e-mail: cplterraalta@gmail.com; Terra Alta - PA.

Reynnan Moura de Lima -Presidente da CPL.

Protocolo: 516294

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0002-PP-SRP/PMTA

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna pública a realização do Pregão Presencial nº9/2020-0002-PP-SRP/PMTA, cujo objeto é: Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de Abertura: 05/02/2020. Hora: 10h:00min. Edital disponível: Sede da Prefeitura Municipal de Terra Alta/e-mail: cplterraalta@gmail.com; Reynnan Moura de Lima, Presidente da CPL.

Protocolo: 516295

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019/PMC

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 002/2019/PMC, destinado ao preenchimento de vagas do cargo de nível médio e superior. O horário, data e local estão definidos no referido edital. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema.**

Protocolo: 516228

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal - SEMUTRAN, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEMUTRAN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição De 10 (Dez) Rádios Transmissores Portátil DEPA50 VHF para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal/Pará - SEMUTRAN, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início no dia 03/02/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregao-eletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Gutember Cardoso Sobral - Pregoeiro/SEMUTRAN.

Protocolo: 516231

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 10 de fevereiro de 2020 às 13h30min (horário Local), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte - Pará.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 09 de março de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Tipo Menor Preço Global. tendo como Objeto: Contratação de ponte em concreto armado na Rodovia Vicinal Trairão, Trecho Mpa-287 / RB-235, Sobre o Rio Trairão, Lote 1, com extensão de 120M no Município de Cumaru do Norte - PA, Sob Jurisdição do 6º NR, Conforme condições, quantidades, exigência, especificações técnicas, termo de referência, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas neste projeto básico por meio de concorrência pública. Cumaru do Norte - PA, 16 de janeiro de 2020. **Vilamon P. Ramos: Presidente da CPL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 31 de janeiro de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários, seguro e combustível por conta da contratada, totalizando 200 dias, por um período conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no Município de Cumaru do Norte - PA e regiões adjacentes, assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Cumaru do Norte-pa. Os editais completos estarão à disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (094) 984128365, site: www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 16 de janeiro de 2020. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 001/2020 - MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, referente a dispensa de Licitação nº. 011/2019, do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, em vista o constante e decidido no processo administrativo FNDE nº 23034.050192/2018-41, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Valor total previsto estimado de R\$ 1.936.320,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais).

Protocolo: 516232

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

DECRETO Nº 082, de 12 de dezembro de 2019

Dispõem sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Mambeca/Valério, do Parque Natural Municipal Lago Rio Quente e do Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo, no município de Curuçá, Estado do Pará, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, no uso das ATRIBUIÇÕES, que lhe confere o artigo 23, incisos VI e VII, e o artigo 225 caput e § 1º, inciso

III, da Constituição Federal; e de acordo com o artigo 17, incisos VI e VII c/c artigo 255, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e bem como o disposto nos artigos 8º caput e inciso V, 13 caput e §§ 1º e 2º; artigo 14 caput e inciso VI; artigo 20 e seus parágrafos c/c 22 § 2º, 31 caput e § 2º, todos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; art. 2º ao 5º do Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002; e os artigos 7º e 8º da Lei Estadual nº 6.745, de 06 de maio de 2005, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará; e do artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica do município de Curuçá, de 29 de setembro de 2011, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas, a Área de Proteção Ambiental Membeça/Valério - APA Membeça/Valério, o Parque Natural Municipal Lago Rio Quente - Parque Lago Quente e o Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo - REVIS Rancho Fundo, no território sob jurisdição do município de Curuçá no Estado do Pará.

Art. 2º. As 03 (três) Unidades de Conservação da Natureza são contínuas e complementares, constituindo um Mosaico, somando uma área total de 360,07 ha (trezentos e sessenta hectares e sete centiares) e perímetro de 8.924,56 metros, devendo a sua gestão fazer-se de forma integrada e participativa, considerando os seus distintos objetivos de conservação, preservação e uso público.

Art. 3º. A criação das (03) três Unidades de Conservação tem por objetivo conservar o Lago Rio Quente, o Rancho Fundo, as Áreas de Preservação Permanente (APPs), as nascentes, as espécies da fauna e flora, evitar a degradação e gerar renda com ecoturismo, visitação pública, educação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais e projetos ecológicos que visem a melhoria da qualidade de vida das comunidades Membeça e Valério, assim como da população em geral de Curuçá.

Art. 4º. O rio Piquiateua e sua a Área de Preservação Permanente - APP, desde a nascente no Miritizal até na sua foz que deságua na ria que desemboca no Oceano Atlântico devem ser objetos de ações ambientais, mesmo nas partes que estão fora das Unidades de Conservação objetos deste Decreto.

Art. 5º. A Área de Proteção Ambiental Membeça/Valério possui uma área de 249,70 ha (duzentos e quarenta e nove hectares e setenta centiares), abrangendo área territorial no município de Curuçá.

Parágrafo único - Os limites da Área de Proteção Ambiental a que se refere este artigo são os seguintes: inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas geográficas 00° 45' 33.192" S e 47° 52' 15.636" W.Gr. no extremo Norte da APA Membeça/Valério na comunidade do Valério; daí segue limitando com quem de direito, envolvendo a piçarreira, onde no período chuvoso formam pequenos lagos, até o ponto PO2 (00° 45' 40.140" S e 47° 52' 08.580" W.Gr.), localizado na estrada do Valério, deixando em seu interior as propriedades da comunidade do Valério que estão dentro do polígono descrito neste memorial descritivo; daí segue na direção geral Leste até o ponto PO3 (00° 45' 42.084" S e 47° 51' 48.060" W.Gr.), localizado numa estrada vicinal endógena; deste ponto, segue na mesma direção geral, confrontando com a fazenda Agromegak até o ponto P04 (00° 45' 39.528" S e 47° 51' 17.100" W.Gr.) no meio fio da estrada PA-136; daí segue na direção geral Sul, confrontado com a PA-136 até o ponto P05 (00° 46' 16.968" S e 47° 51' 11.808" W.Gr.), localizado na comunidade Membeça; de onde toma a direção geral Oeste, envolvendo em seu interior esta Comunidade até o ponto P06 (00° 46' 11.532" S e 47° 51' 44.172" W.Gr.); daí toma a direção Sul por uma pequena estrada vicinal até o ponto P07 (00° 46' 32.736" S e 47° 51' 44.496" W.Gr.); daí alcança o ponto P08 (00° 46' 38.640" S e 47° 51' 46.188" W.Gr.); deste ponto, segue por um caminho arenoso na direção geral Oeste até o ponto P09 (00° 46' 35.328" S e 47° 52' 20.136" W.Gr.); daí segue na direção Noroeste até a estrada vicinal que dá acesso ao Rancho Fundo, onde localiza-se o ponto P10 (00° 46' 23.592" S e 47° 52' 22.368" W.Gr.); de onde, segue pela estrada vicinal do Rancho Fundo na direção geral Oeste até o ponto P11 (00° 46' 15.096" S e 47° 52' 41.628" W.Gr.), localizado na interseção com a estrada do Valério; deste ponto, segue na direção geral Nordeste pela estrada do Valério até alcançar o ponto P12 (00° 46' 04.476" S e 47° 52' 30.864" W.Gr.) ainda na estrada do Valério; daí, toma a direção Noroeste por um caminho até o ponto P13 (00° 45' 54.108" S e 47° 52' 39.432" W.Gr.), envolvendo uma importante nascente. Finalmente, deste ponto, toma a direção geral Nordeste numa linha reta, contendo em seu interior a propriedades da comunidade do Valério até o ponto P01, fechando o polígono irregular e encerrando este perímetro de 8.924,56 metros.

Art. 6º. A criação da Área de Proteção Ambiental Membeça/Valério tem por objetivos:

- I - proteção de nascentes, lagos e igarapés, para que sejam asseguradas as condições de existência e reprodução de espécies da flora e da fauna residente e migratória, em especial das espécies ameaçadas de extinção;
- II - garantir a proteção dos recursos socioculturais existentes no interior da APA;
- III - assegurar o desenvolvimento de projetos ecológicos, entre os quais de recuperação de áreas alteradas, que proporcionem renda às famílias;
- IV - desenvolver ações de educação ambiental como forma de diminuição da pressão humana sobre a biodiversidade do local;
- V - promover o desenvolvimento sustentável das populações que habitam o interior da APA, com prioridade para o combate as desigualdades sociais e melhoria das suas condições de vida;
- VI - Contribuir para a geração de renda com ecoturismo comunitário.
- VII - promover a realização de estudos e pesquisas relativas a modelos de desenvolvimento sustentáveis que se adaptem às condições ambientais da área, bem como relativas à biodiversidade, visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades locais;
- VIII - assegurar a colaboração das comunidades locais, no exercício das atividades de fiscalização, de competência do órgão ambiental, relativas à proteção dos recursos naturais existentes e combate as queimadas;

IX - assegurar a participação das comunidades locais na conservação, recuperação, defesa e manutenção da área;

X - contribuir para a melhoria do microclima de Curuçá;

Art. 7º. Na APA Membeça/Valério, deverão ser desenvolvidas atividades de estudos e pesquisas, educação ambiental, ecoturismo, visitação pública e recreação, desde que estabelecidas no Plano de Manejo e com prévia autorização do Órgão Gestor.

Art. 8º. Na área da APA Membeça/Valério, serão permitidos a criação de animais de pequeno porte, agricultura e extrativismo sustentável dos recursos naturais.

Art. 9º. Na área da APA Membeça/Valério será proibido o disposto na Legislação Ambiental em vigor.

Art. 10. O Parque Natural Municipal Lago Rio Quente, tem uma área de 38,35 ha (trinta e oito hectares e trinta e cinco centiares), abrangendo área territorial no município de Curuçá.

Parágrafo Único - Os limites do Parque Natural Municipal a que se refere este artigo são os seguintes: inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas geográficas 00° 45' 40.500" S e 47° 51' 22.212" W.Gr., localizado no extremo Norte desta área; daí segue numa linha reta na direção Sudeste até o ponto P02 (00° 45' 42.948" S e 47° 51' 18.036" W.Gr.) no córrego que vem do lago Rio Quente, passando por baixo da PA-136; daí alcança o ponto P03 (00° 45' 44.280" S e 47° 51' 16.380" W.Gr.), localizado no meio fio da PA-136; deste ponto segue confrontado e limitando com a PA-136 até o ponto P04 (00° 45' 59.580" S e 47° 51' 11.340" W.Gr.); de onde continua confrontando e limitando com a PA-136 até o ponto P05 (00° 46' 04.512" S e 47° 51' 11.520" W.Gr.); então, toma a direção Oeste em linha reta até o ponto P06 (00° 46' 04.332" S e 47° 51' 14.364" W.Gr.); deste ponto segue no limite da Área de Preservação Permanente - APP do lago Rio Quente, de acordo com a legislação ambiental em vigor, passando pelos pontos P07 (00° 46' 09.552" S e 47° 51' 15.876" W.Gr.), P08 (00° 46' 10.020" S e 47° 51' 19.260" W.Gr.), P09 (00° 46' 06.996" S e 47° 51' 25.020" W.Gr.), P10 (00° 46' 01.848" S e 47° 51' 28.476" W.Gr.), P11 (00° 46' 00.480" S e 47° 51' 32.724" W.Gr.), P12 (00° 45' 58.680" S e 47° 51' 33.732" W.Gr.), P13 (00° 45' 55.728" S e 47° 51' 30.960" W.Gr.) e P14 (00° 45' 41.688" S e 47° 51' 27.072" W.Gr.). Do ponto P05 contornando a APP do lago Rio Quente ao P03 limita com a APA Membeça/Valério em toda sua extensão. Do ponto P14, toma a direção Nordeste numa linha reta até o ponto P01, fechando o polígono irregular e encerrando este perímetro de 2.575,50 metros.

Art. 11. O Parque Lago Quente tem como objetivos básicos:

- I - a preservação dos ecossistemas naturais e da beleza cênica;
- II - possibilitar a realização de estudos e pesquisas científicas visando proporcionar ações para manter a integridade dos ecossistemas e que diminua o risco de extinção local das espécies ameaçadas de extinção;
- III - assegurar a integridade dos seus atributos e a manutenção do equilíbrio ecológico existente, quando da realização de atividades permitidas;

Art. 12. Na área do Parque Lago Quente serão permitidos atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza, ecoturismo, estudos e pesquisas científicas.

Art. 13. Na área do Parque Lago Quente será proibido instalações de qualquer tipo de infraestrutura permanente, exceto as de apoio à gestão, introduzir espécies vegetais e animais exóticos, praticar o extrativismo de produtos madeireiros e não madeireiros (frutos, sementes, óleos, resinas, fibras, cipós, entre outros) e praticar a caça e a pesca.

Art. 14. O Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo tem uma área de 72,01 ha (setenta e dois hectares e um centiares), abrangendo área territorial no município de Curuçá.

Parágrafo único - Os limites do REVIS Rancho Fundo, a que se refere este artigo, são os seguintes: limita em toda sua extensão com a Área de Proteção Ambiental Membeça/Valério. Inicia no ponto P01, definido pelas coordenadas geográficas 00° 46' 01.812" S e 47° 52' 06.852" W.Gr.; daí, toma a direção Sudeste numa linha reta passando pelo P02 (00° 46' 15.960" S e 47° 52' 01.992" W.Gr.) e alcançando o ponto P03 (00° 46' 26.148" S e 47° 51' 59.004" W.Gr.); deste ponto, segue na direção Leste até o ponto P04 (00° 46' 25.968" S e 47° 51' 51.804" W.Gr.); de onde contorna a área florestada passando pelos pontos P05 (00° 46' 30.360" S e 47° 51' 48.168" W.Gr.), P06 (00° 46' 34.464" S e 47° 51' 48.708" W.Gr.), P07 (00° 46' 36.516" S e 47° 51' 52.812" W.Gr.), P08 (00° 46' 37.344" S e 47° 52' 00.336" W.Gr.), P09 (00° 46' 35.904" S e 47° 52' 05.916" W.Gr.), P10 (00° 46' 33.096" S e 47° 52' 14.628" W.Gr.) até o ponto P11 (00° 46' 27.012" S e 47° 52' 18.876" W.Gr.), localizado na entrada que dá acesso ao Rancho Fundo; daí, segue pela estrada vicinal do Rancho Fundo até o ponto P12 (00° 46' 24.564" S e 47° 52' 21.180" W.Gr.); deste ponto toma a direção geral Norte, seguido uma pequena estrada endógena vicinal até o ponto P13 (00° 46' 09.804" S e 47° 52' 22.332" W.Gr.); de onde ainda na direção geral Norte alcança o ponto P14 (00° 46' 01.740" S e 47° 52' 22.584" W.Gr.), de onde segue na direção geral Leste até ao ponto P01, fechando o polígono irregular e encerrando este perímetro de 3.736,94 metros.

Art. 15. O REVIS Rancho Fundo tem por objetivos:

- I - assegurar a proteção da fauna terrestre e aquática com a implementação de políticas públicas para a conservação da Biodiversidade;
 - II - assegurar a integridade dos atributos naturais e a manutenção do equilíbrio ecológico, quando da realização de atividades permitidas.
- Art. 16.** Na área do REVIS Rancho Fundo serão permitidas a visitação pública, estudos e pesquisas científicas, sujeitas às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo e às normas estabelecidas pelo órgão e àquelas previstas em regulamento.

Art. 17. Na área do REVIS Rancho Fundo será proibida a retirada de madeira e caça para fins comerciais, instalação de novas moradias, descarte de qualquer tipo de resíduo (lixo), instalação de qualquer tipo de infraestrutura não compatível com parâmetros de mínimo de impacto.

Art. 18. Ficam autorizados o Setor de Terras da Prefeitura de Curuçá e

as Entidades municipais, estaduais e federais pertinentes a promoverem às medidas administrativas e judiciais necessárias a regularização fundiária das áreas integrantes da Área de Proteção Ambiental Membeca/Valério, do Parque Natural Municipal Lago Rio Quente e do Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo, de acordo com o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo único. As terras de domínio de outros níveis de governo, porventura existentes, inseridas nas Unidades de Conservação citadas acima serão objetos de convênios específicos e outros instrumentos congêneres, visando à regularização fundiária.

Art. 19. As áreas inseridas nos limites do Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo poderão ser utilizadas para fins de compensação de reserva legal na forma da legislação federal e estadual pertinente e nos termos do seu plano de manejo.

Art. 20. O Poder Executivo disporá sobre as medidas necessárias à implantação e gestão das Unidades de Conservação Municipais.

Art. 21. Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a gestão integrada das Unidades de Conservação, administrar e presidir um único Conselho, que será Deliberativo quando se tratar da Área de Proteção Ambiental Membeca/Valério e Consultivos quando os assuntos se referirem ao Parque Natural Municipal Lago Rio Quente e ao Refúgio de Vida Silvestre Rancho Fundo, a ser constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das comunidades envolvidas, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação das Unidades de Conservação.

§1º - A estrutura, organização, fluxos, procedimentos e funcionamento do Conselho das Unidades de Conservação serão instituídos por meio de Portaria específica.

§2º - A nomeação dos membros do Conselho, indicados pelas instituições que o compõem, será feita por meio de portaria da SEMMA.

Art. 22. As Unidades de Conservação criadas por este Decreto disporão de Planos de Manejo integrados, os quais deverão ser elaborados no prazo máximo de 03 (três) anos, a partir da data de sua criação.

Art. 23. Fica atribuída a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela guarda e conservação das áreas descritas nos Parâmetros únicos dos artigos 5º, 10 e 14 deste Decreto na adoção de providências necessárias para evitar invasões e danificações de qualquer natureza as Unidades de Conservação criadas neste Decreto.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

JEFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo: 516233

MECDEL, contrato nº 20200016, valor R\$ 375.367,37. FMMA, contrato nº 20200015, valor R\$ 70,00. Contratada: L. S SANTIAGO EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.537.446/0001-46. Contratantes: PMGP, contrato nº 20200009, valor R\$ 250.467,96. FMS, contrato nº 20200010, valor R\$ 11.881,50. SEMECDEL, contrato nº 20200012, valor R\$ 239.566,90. FMMA, contato nº 20200011, valor R\$ 11.822,20. Contratada: R L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.774.605/0001-89. Contratante: PMGP, contrato nº 20200017, valor R\$ 51.861,10. FMS, contrato nº 20200018, valor R\$ 22.520,10. SEMECDEL, contrato nº 20200020, valor R\$ 31.503,40. FMMA, contato nº 20200019, valor R\$ 5.499,00. Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. Contratante: PMGP, contrato nº 20200021, valor R\$ 188.877,88. FMS, contrato nº 20200022, valor R\$ 37.221,82. SEMECDEL, contrato nº 20200024, valor R\$163.567,24. FMMA, contato nº 20200023, valor R\$ 2.448,00. Contratada: REAL MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.124.409/0001-70. Vigência dos contratos supracitados: 01/01/2020 a 31/12/2020. **José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 516235

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará Avisa aos fornecedores e prestadores de serviços cadastrados e não cadastrados que se encontra aberto o Chamamento Público dos Interessados, Para Atualização dos Registros Cadastrais Existentes e o Ingresso de Novos Interessados, em Observância ao Disposto no Art. 34, Parágrafo 1º e Seguintes da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Junto ao Setor de Licitações, na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha- Cep: 68.415-000- Limoeiro do Ajuru/Pa, do Horário de 08:00 h às 12:00h. **Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito.**

Protocolo: 516236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020-FMS.

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: Unicenter Comercio e Representações LTDA., CNPJ nº 03.278.118/0001-74, Valor: R\$ 202.710,35 (Duzentos e Dois Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e cinco Centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: Calibry Metrologia Comercio e Calibração LTDA, CNPJ nº 11.227.424/0001-00, Valor: R\$ 21.680,00 (Vinte e um Mil Seiscentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 17 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020 - FMS/PMM

Ata de Registros de Preços nº 64/2019 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 005/2019 - CPL/PMM. Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg e água mineral natural, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Saúde. Empresa: MARISOL COMERCIO GLP LTDA - EPP, CNPJ: Nº 83.646.067/0001-25, Valor: R\$ 103.737,00 (Cento e Três Mil Setecentos e Trinta e sete reais) Origem do Recurso: 10 301 0082 2.051 - Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 122 0001 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 materiais de Consumo, Data da assinatura: 20/01/2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BIOSTOCK DIAGNOSTICOS CO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 20/01/2020, circulada no IOEPA nº 34093, pag. 91.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial SRP 9-008/2019/CPL/SEMECDEL/FUNDEB.

LEIA-SE: Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-002-PMGP. Aline Silva da Cunha. Pregoeira.

Protocolo: 516234

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-029-PMGP

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Contratantes: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200119, valor R\$ 307.603,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200117, valor R\$ 290.532,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200116, valor R\$ 2.423.936,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200118, valor R\$ 65.968,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200120, valor R\$ 288.840,00. Empresa Contratada: E. R. L. DA SILVA NOBREGA; C.N.P.J. nº 05.288.932/0001-03. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-024-PMGP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios, EPI'S, hidráulica e elétrica, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.413/0001-13, contrato nº 20200005, valor R\$ 426.955,12. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200006, valor R\$ 356.933,56. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200008, valor R\$ 442.641,67. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200007, valor R\$ 243,95. Contratada: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.721163/0001-38. Contratantes: PMGP, contrato nº 20200013, valor R\$ 323.947,45. FMS, contrato nº 20200014, valor R\$ 270.616,05. SE-

MERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO CNPJ nº 16.434.877/0001-20, Valor: R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo, DATA DA ASSINATURA 21 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020-FMS

Processo Administrativo nº 15.296/2019/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2019/CPL, Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: M DA SILVA LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.410.061/0001-15, Valor: R\$ 26.369,40 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e nove Reais e Quarenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10 122 0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 516237

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2019-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 24.064/2019-PM, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, teve sua abertura PRORROGADA para o dia 31/Jan/2020 às 9:00 (horário local), para atendimento a impugnação apresentada. Integra do Edital retificado e demais informações na Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Georgeton R Moraes- Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 516243

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2020/SMSI da PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2019-CPL/PM, Processo Nº 12.755/2019-PMMM objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Valor R\$ 50.000,00 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **JAIR BARATA GUIMARAES, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017/SDU da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, Processo Nº 001/2017-PMMM objeto: LOCAÇÃO DO PREDIO DA SUP. DE DESEN. URBANO DE MARABÁ - SDU. Empresa: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ Nº 11.552.248/0001-81; Valor R\$ 205.448,76 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 17/01/2021. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, Sup. De Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017/SDU da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, Processo Nº 001/2017-PMMM objeto: LOCAÇÃO DO PREDIO DA SUP. DE DESEN. URBANO DE MARABÁ - SDU. Empresa: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ Nº 11.552.248/0001-81; Valor R\$ 205.448,76 - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 17/01/2021. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, Sup. De Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017/SEASP do Processo Nº 59.600/2017-PMMM objeto: Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento para Pessoa Idosa - A.P.P.I.. Empresa: Sr. SÉRGIO GUETNER, portador do RG 29811755 CPF nº 806.931.722-15, neste ato representado pela Sra. KAMYLLA MARTINS GUETNER, portadora do RG 4562316 e CPF 806.931.722-15; Valor R\$ 68.089,89- Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2018/SEASP do Processo Nº 6.539/2018-PMMM objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação Especial de Políticas Públicas para Mulher -CEPPM... Empresa: Sra. TaisaAbussafi Miranda Mutran, brasileira, inscrito no CPF nº 025.509.472-82; Valor R\$ 46.687,99- Data da Assinatura: 11/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

EXTRATO AO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1.834/2018/SEASP do Processo Nº 1.834/2018-PMMM objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Nova Marabá... Empresa: Lopes e Barbosa Imóveis LTDA, CNPJ nº 05.400.710/0001-22; Valor R\$ 37.139,94- Data da Assinatura: 12/12/2019, Vigência: 31/12/2020. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS-SEASPAC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 5.697/2019- PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2019-CEL/PM, Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, Capa de Rolamento, Para Utilização nos Serviços de Recuperação de Vias no Município de Marabá/PA. Empresa: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 09.120.837/0001-49; Valor R\$ R\$ 10.049.194,40 (dez milhões, quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), Assinatura 02/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

Protocolo: 516241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2019/CPL/PM

Processo Licitatório nº 22.237/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, onde se sagrou vencedora a empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 01.062.104/0001-93, vencedora dos Itens: 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 20/01/2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020/CPL, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência. Beneficiário - MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 01.062.104/0001-93, detentora dos Itens: 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 20/01/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Empresa participante do Cadastro de Reserva: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ nº 13.480.254/0001-04. Ata Oriunda do Pregão Presencial nº 130/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 22.237/2019/PM. Marabá - PA, 20/01/2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.**

Protocolo: 516239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02-280515/5/PM/PP/SEOF/Partes: O Município de Marituba e a Empresa CONCAUC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ - n.º 17.343.964/0001-35/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses de 01/01/2020 até 31/12/2020/Valor do Termo aditivo: O valor estimado mensal do Termo Aditivo é de R\$9.491,66 (nove mil, quatrocentos e noventa e um mil e sessenta e seis reais) e o valor estimado global é de R\$113.899,92 (cento e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)./Representante do contratado: **Aércio Maciel da Silva.**

Ordenadora Responsável:

Leila do Socorro Rocha dos Santos/Data da Assinatura 19/12/2019.

Protocolo: 516245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinadas ao atendimento de demandas da merenda escolar e do programa mais educação. ABERTURA: 03/02/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro

- Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de carnes e pães, destinados ao atendimento de demandas da merenda escolar. ABERTURA: 04/02/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica e cooperativas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA: 31/01/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

**AVISO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 11/02/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Protocolo: 516248

necessárias ao lançamento em Janeiro de 2020, serão lançados nos termos do Art. 142 do Código Tributário Nacional, a qualquer momento em que a Administração Municipal obtiver os elementos necessários para efetuar o respectivo lançamento.

O Profissional Autônomo inscrito no Município, que não receber o carnê da prefeitura, com a opção de guia para pagamento em cota única ou parcelado, em até 3 (três) dias antes da data de vencimento, deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Óbidos, na Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação, no horário de 08:00h às 13:00h, ou no Portal da Prefeitura no link www.obidos.pa.gov.br (TRANSPARENCIA = PORTAL DO CONTRIBUINTE) para retirarem a 2ª Via do Documento em tempo hábil a realizar o recolhimento do tributo nos prazos indicados neste Edital.

O recolhimento do ISS deverá ser unicamente na rede bancária autorizada dentro do território nacional (BANCO DO BRASIL, BANPARÁ, BASA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), desde que seja credenciado junto a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, dispoendo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

A vista:

1ª Cota única - (com 20% de desconto) - Vencimento: 10/04/2020.
Parcelamento em 03 (três) vezes - (Sem desconto)

1ª Parcela - Vencimento: 10/04/2020;

2ª parcela - vencimento: 10/05/2020.

3ª parcela - Vencimento: 10/06/2020.

Óbidos (PA), 06 de Janeiro de 2020.

Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal
Amarildo Bentes de Andrade - Secretário Municipal

Protocolo: 516252

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, através do Setor de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMO/SEURBI**. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão coletor em atendimento à demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI durante o exercício de 2020. Com a Abertura para a data de 22/01/2020, às 9:00h. Motivo: Em virtude de retificação de cláusulas editalícias que afetará a elaboração das propostas, e que o novo aviso e o novo edital serão devidamente republicados em data ainda não programada. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**.

Protocolo: 516255

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM.SEMEC

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 05 de Fevereiro de 2020 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situado no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD -R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Cléa Maria de Souza Lima - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**.

Protocolo: 516250

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISO**

**EDITAL DE ISS DE AUTÔNOMOS 2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS -
AUTÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARÁ**

Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 68, I, II, da Lei Municipal nº 3.866, de 31/12/2010 alterada pelas Leis 4.088/2012 e 4.500/2013 - Código Tributário Municipal de Óbidos, os Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Econômico da Prefeitura Municipal de Óbidos, ficam para os devidos fins de direito, regularmente notificados do Lançamento tributário do Imposto Sobre Serviços - ISS - Autônomo. Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL/PMO - PP - SRP

Objeto: Contratação de Empresas para os fornecimentos de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Adjudicado no dia 07/01/2019, Homologado no dia 08/01/2019, CONTRATO: 2020-1301-001. Assinatura do Contrato: 13/01/2020, Empresa contratada: I Oechsler E Cia Ltda - Me, CNPJ: 00.991.423/0001-10. Valor do contrato: R\$ 12.344.155,00 (doze milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2019 - CPL/PMO - PP

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 08/01/2020, Homologado no dia 10/01/2020, CONTRATO: 2020-1401-001. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: K. C. R. Industria e Comercio de Equipamento Eireli - Epp CNPJ: 09.251.627/0001-90. Valor do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). CONTRATO: 2020-1401-002. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: TH Comercio de Moveis Eireli - Epp, CNPJ: 30.317.183/0001-34, Valor do Contrato: R\$ 13.881,00 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais). CONTRATO: 2020-1401-003. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: Fis Comercial Ltda CNPJ: 14.731.830/0001-01. Valor do Contrato: R\$ 7.631,00 (Sete mil seiscentos e trinta e um reais). CONTRATO: 2020-1401-004. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: E T Marques Eireli - Epp CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor do Contrato: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais). CONTRATO: 2020-1401-005. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa Contratada: POLYMEDH EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor do Contrato: R\$ 11.662,00 (Onze mil seiscentos e sessenta e dois reais). CONTRATO: 2020-1401-006. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: Bom Bons e Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99. Valor do Contrato: R\$ 25.150,00 (Vinte e Cinco mil cento e cinquenta reais). CONTRATO: 2020-1401-007. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: W. Tedesco Refrigerações Eireli - Epp CNPJ: 20.121.311/0001-16. Valor do Contrato: R\$

18.955,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais). CONTRATO: 2020-1401-008. Assinatura do Contrato: 14/01/2020, Empresa contratada: Alfa Comercio E Serviços Automotivo Ltda - Epp CNPJ: 09.037.897/0001-00, Valor do Contrato: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil).

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2019 - CPL/PMO - PP - SRP
Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém/PA. Adjudicado no dia 10/01/2020, Homologado no dia 13/01/2020, CONTRATO: 2020-1501-001. Assinatura do Contrato: 15/01/2020, Empresa contratada: RJ Comercio Alimenticio e Serviços Eireli - Me CNPJ: 29.563.124/0001-67. Valor do Contrato: R\$ 434.813,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e treze reais). CONTRATO: 2020-1501-002. Assinatura do Contrato: 15/01/2020, Empresa contratada: W C da Silva Ferreira - Epp, CNPJ: 20.553.670/0001-42. Valor do Contrato: R\$ 141.220,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte reais). CONTRATO: 2020-1501-003. Assinatura do Contrato: 15/01/2020, Empresa contratada: Bom Bons e Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99, Valor do Contrato: R\$ 172.740,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

Protocolo: 516258

PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Janeiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENT
Pregoeiro(a)

Protocolo: 515922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 515914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180229

ORIGEM: CONTRATO Nº 20180229

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-003SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATO : 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.103.701,60 (hum milhão, cento e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Abril de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 29 de Dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (10 de Outubro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020) E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (cento e vinte) dias (29 de Dezembro de 2019).
DATA DO ADITIVO: 16/08/2019

Protocolo: 515646

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-007SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE 29,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, NO PA'S RIO BRANCO E PALMARES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, PARTE INTEGRANTE DE CONVÊNIO Nº 848739/2017 E A PROPOSTA Nº 54481/2017 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - SR/27INCR.A.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES & SALDANHA LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 896.706,31 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavo).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2018 a 10 de Setembro de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 996.488,61 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 99.782,30 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) E PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: passando o prazo de execução para dia 10 de Dezembro de 2019, permanecendo a vigência contratual inalterada.
DATA DO ADITIVO: 31/10/2019

Protocolo: 515645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20180043

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS
CONTRATADA (O): VANNESSA LIMA ROSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C - 15, LOTE 17, QUADRA 84, BAIRRO CIDADE JARDIM TROPICAL II, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CRAS DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: redução no valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais) para 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2021.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (19 de Janeiro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021).
DATA DO ADITIVO: 09/01/2020

Protocolo: 515657

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190127
ORIGEM: CONTRATO Nº 20190127

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-003SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATO : 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.103.701,60 (hum milhão, cento e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Abril de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 29 de Dezembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (10 de Outubro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020) E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (cento e vinte) dias (29 de Dezembro de 2019).
DATA DO ADITIVO: 16/08/2019

Protocolo: 515646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), comunica a todos os interessados que a sessão de renegociação dos itens, que haviam sido vencidos pela empresa MEGA CALÇADOS REDE EIRELI, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL, que tem como objeto Registro de preço para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica marcada, para o dia 21 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.
PARAUAPEBAS - PA, 16 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 515658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019-013SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Sec. Mun.deSeg.Instit.e Defesa do Cidadão, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica e água mineral sem gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas por intermédio do seu pregoeiro comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação do AVISO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE oriunda do PREGÃO Nº 9/2019-009SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34090 PG 72, no dia 15 de Janeiro de 2020.

Parauapebas-PA, 17 de Janeiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 516022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190377, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-11SECULT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/ CADERNO de Nº 34017 PG 86, no dia 23 de Outubro de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

ORIGEM- INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-10SECULT

LEIA-SE:

ORIGEM- INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-11SECULT

Parauapebas-PA, 23 de Outubro de 2019.

Protocolo: 515625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190127
ORIGEM: CONTRATO nº 20190127

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-003SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO : 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.103.701,60(hum milhão, cento e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 973.407,10(novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.

VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: R\$ 130.294,50(cento e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 16/08/2019

Protocolo: 515647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-012SEMSA, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-012SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO CADERNO de Nº 34089 PG 96, no dia 14 de Janeiro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Parauapebas- Pará, 12 de Janeiro de 2020

LEIA-SE:

Parauapebas- Pará, 13 de Janeiro de 2020

Parauapebas-PA, 14 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 515626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190127
ORIGEM: CONTRATO nº 20190127

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-003SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.103.701,60(hum milhão, cento e três mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 1.516.298,22 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC:

VALOR ADITADO NO 3º TAC: EM ITENS DO CONTRATO: R\$ 346.561,56 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), E EM ITENS NOVOS: R\$ 197.283,82 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA DO ADITIVO: 16/08/2019

Protocolo: 515650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 039/2019

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85

Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2014: Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.

Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20190042

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOB
CONTRATADA : RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO/REFORMA DA PRAÇA FARUK SALMEN, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 751.189,54 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado.

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 06 de Fevereiro de 2019 a 03 de Abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 17 de fevereiro de 2020.
PRAZO ADITADO NO 4º TAC: seja aditado ao contrato o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando o contrato a ter vigência de 06 de Fevereiro de 2019 a 03 de Abril de 2020, bem como alterando também o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de execução até dia 17 de fevereiro de 2020.

DATA DO ADITIVO: 02/10/2019

Protocolo: 515652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-030SEMOB, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-030SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO CADERNO de Nº 34089 PG 96, no dia 14 de Janeiro de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE:

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Janeiro de 2020.

Parauapebas-PA, 14 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 515627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 2018421

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-008SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
CONTRATADA (O): J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL COMPOSTA POR MÓDULOS DE GESTÃO INTEGRADA DE UNIDADES EDUCACIONAIS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ERRADICAÇÃO DA EVASÃO E INASSIDUIDADE, INCREMENTO DA EFICÁCIA DOS PLANEJAMENTOS E AUMENTO DA SEGURANÇA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 343.494,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 421.693,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: 17 de Agosto de 2018 a 17 de Abril de 2020.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 78.199,00 (setenta e oito mil e cento e noventa e nove reais) E O PRAZO DE 08 (oito) meses (17 de Agosto de 2019 a 17 de Abril de 2020).

DATA DO ADITIVO: 22/07/2019

Protocolo: 515651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150501

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-018SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADO: MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ.
OBJETO: Locação do imóvel da Av. B, Quadra 298, Lotes: 06 e 07, Bairro Cidade Jardim para funcionamento do GALPÃO DO APOIO PEDAGÓGICO, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$405.600,00 (Quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 10 de Dezembro de 2015 a 10 de Dezembro de 2020.
VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 67.200,00(sessenta e sete mil e duzentos reais) E O PRAZO DE 12(doze) MESES, (10 de Dezembro de 2019 a 10 de Dezembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 06/12/2019

Protocolo: 515644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170551

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-004SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS
CONTRATADA: ROSEMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua A, nº 819B, Bairro Cidade Nova, para atender o Acolhimento Institucional para Idosos - Aconchego do Idoso, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 345.600,00(Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 12 de Dezembro de 2017 a 12 de Dezembro de 2020.
PRAZO ADITADO 2º TAC: 12 (doze) meses (12 de Dezembro de 2019 a 12 de Dezembro de 2020) E O VALOR DE R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais).
DATA DO ADITIVO: 10/12/2019

Protocolo: 515656

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2019-013SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de 02 (duas) quadras de areia, localizadas na Rua E, entre Ruas 03 e 04, em frente a Caixa Econômica Federal, próximo a portaria da VALE, no Município de Parauapebas - Estado do Pará. Vencedor(es): G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 251.475,43(Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 13 de Dezembro de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Dezembro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 515737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO – 2º REPETIÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019-007SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Sec. Mun.de Seg. Instit.e Defesa do Cidadão, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços com itens exclusivos e reserva de cotas para ME EPP MEI e COOPERATIVAS, para aquisição de coletes balísticos e multiameaça nível II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e seus órgãos adidos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas, 17 Janeiro de 2020

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
PREGOEIRO

Protocolo: 515833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-026SEMOMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM DE CANTEIROS EXISTENTES E ASSENTAMENTO DE GUIAS EM TRECHOS DETERIORADOS NA RODOVIA FARUK SALMEN NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Janeiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 515903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO 40/2019

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA PRETA II, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.226.339/001-85
Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria. JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015: Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 29/02/2020.
Parauapebas-Pá, 06 de janeiro de 2020.
ELSON CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 515643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170548

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-015SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida U, Quadra 400, Lotes 04, 05, 06, 07, 4º, com a Avenida M 17, Quadra 400, Lotes 012, 013, 014 e 015, do bairro Cidade Jardim, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus - Anexo, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2018.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2020.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) E O PRAZO DE 12(doze) MESES, (10 de Dezembro de 2019 a 10 de Dezembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 06/12/2019

Protocolo: 515653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190558
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-013SEMOMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de 02 (duas) quadras de areia, localizadas na Rua E, entre Ruas 03 e 04, em frente a Caixa Econômica Federal, próximo a portaria da VALE, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 251.475,43 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1301.278123049.1.049 Construção, Reforma e Manutenção Quadra Poliesportiva e Pista Alternativa, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 251.475,43
VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2019 a 19 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2019

Protocolo: 515735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-019SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-019SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, asfalto e concreto no Município de Parauapebas, Estado do Pará será no dia 22 de Janeiro de 2020, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 17 de Janeiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 515825

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20170001, 20170002 e 20170003. Processo: Inexigibilidade n. 001/2017 - Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratada: Bruno Vinicius Barbosa Medeiros. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 16.01.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20170004, 20170005, 20170006 e 20170007. Processo: Inexigibilidade n. 002/2017 - Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública. Contratada: Marta Aparecida Paranhos - Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 16.01.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 006

CT n. 20170210. Processo: **Pregão Presencial n. 026/2017** - Objeto: Locação de um veículo equipado com baú para distribuição da merenda escolar. Contratada: José Milton Morais Silva. Contratante: Secretaria Mul de Educação, Cult, Desporto e Lazer. Vigência: 23.06.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas, **Laane Barros Lucena**.

TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20180163. Processo: **Pregão Presencial n. 022/2018** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza e recolhimento do lixo na Vila Ozziel Pereira, Município de Piçarra. Contratada: Maricelia Meireles Mendonça. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 20.06.2018 a 31.12.2018. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190004 e 20190005. Processo: **Pregão Presencial n. 030/2018** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Educação Básica, Município de Piçarra-Pa. Contratada: P L Serviços e Locações Eireli. Contratante: Secretaria Mul de Educação, Cult, Desporto e Lazer. Vigência: 17.01.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas, **Laane Barros Lucena**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190001. Processo: **Pregão Presencial n. 031/2018** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, fisioterapeuta e plantonista. Contratada: A Marinho Gomes - Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas, **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190073 e 20190074. Processo: **Pregão Presencial n. 008/2019** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: C P Pimenta Eireli - Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 10.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190069 e 20190070. Processo: **Pregão Presencial n. 008/2019** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: M. Aparecida Pereira Ltda - Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 10.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190084 e 20190085. Processo: **Pregão Presencial n. 009/2019** - Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Contratada: Vanusia Gomes dos Santos - Epp. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 10.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190097, 20190099 e 20190100. Processo: **Pregão Presencial n. 010/2019** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Contratada: M. Aparecida Pereira Ltda - Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas **Wagne Costa Machado**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190086. Processo: **Pregão Presencial n. 011/2019** - Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratada: Profarm Com. de Méd. e Mat. Hospitalar Ltda. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190088. Processo: **Pregão Presencial n. 011/2019** - Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratada: Milhomem e Bron Aki Ltda - Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190089. Processo: **Pregão Presencial n. 011/2019** - Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratada: J. de R. L. Parrião - Epp. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2018 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas **Ana Lucia Ferreira Miranda**.

Protocolo: 516263

PARTICULARES

SA BITAR IRMÃOS
CNPJ:04920450/0001-53

Está à disposição conforme lei, documentos relativos ao Ex.Soc.Encerrado em 31.12.2019,Av.Nazaré,541,Cep:66035-135.Belém-Pa.21.01.2020-Diretoria.

Protocolo: 516260

EMPRESARIAL

PEDREIRA REIS EIRELI-ME
CNPJ 26.220.073/0001-82

Torna público que requereu da SEMMA/URUARÁ, Licença de Instalação, referente ao processo Nº 003/2019-3 para Beneficiamento de Calcário e Derivados, localizada na Rod. Transamazônica, Km 32 S/N, localidade em Campo Verde, Itaituba/PA.

Protocolo: 516268

FX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
A EMPRESA FX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ/MF Nº 65.120.057/0002-50, e Inscrição Estadual n.º 15.478.388-9, sito a Rua C, nº 336, bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, município de Parauapebas, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação n.º 11933/2019, com validade até 31/10/2023, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 516261

A empresa, ANDERSON MACEDO RODRIGUES EIRELI
Inscrita no CNPJ nº.35.429.434/0001-96.

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT/BELTERRA-PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, protocolo n. 183/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 516269

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº 9/2020-310101. Tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível (Gasolina comum), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 31/01/2020 às 09:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

PROCESSO Nº 9/2020-310102. Tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo, bem como materiais de limpeza e conservação, de copa e cozinha, e gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 31/01/2020 às 11:00 h. Os Editais estarão disponíveis na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Pe. José de Anchieta, s/nº, Vila Nova. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 516282

POSTO RODA VIVA EIRELI
CNPJ Nº 05.348.859/0001-00

Situada na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Zona Urbana, Paragominas/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, Renovação da Licença de Operação 025/2015 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 516266

ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EJA
No sistema EAD PARECER 303/2016 CEE/PA -
AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
ALUNOS CONCLUÍRAM 14 DE DEZEMBRO DE 2019

VINICIUS LUIZ MARTINI - INEP 15168735
 RENAN SUAREZ KIRSCH - INEP 15168735
 JOÃO VICTOR REZENDE - INEP 15168735
 JOSÉ BARBOSA NETO - INEP 15168735
 HENDERSON TEIXEIRA MEDEIROS - INEP 15168735
 PABLO BANDINI CIRINO TAGLIATI - INEP 15168735
 JOSÉ FRANCISCO TAGLIATI - INEP 15168735
 MATEUS PAULO DE OLIVEIRA - INEP 15168735
 MARIANA TORRES PINHEIRO GALLO - INEP 15168735
 VERA FÁTIMA SOUZA DA ROSA - INEP 15168735
 GRACIELE PAULA SANTANA MIGLIO - INEP 15168735
 ÉRIKA CRISTINA FERREIRA NERY - INEP15168735

Protocolo: 516275

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0037-78

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA) a sua Licença Prévia (LP: 001/2020) e Licença de Instalação (LI: 001/2020) Processo: 056/2019 para atividade de Comércio Atacadista de mercadorias (produtos alimentícios) localizada na Rodovia PA 150 s/nº km 130 Bairro Industrial - Tailândia (PA).

Protocolo: 516271

FAZ. CASA BRANCA E FORMOSA, TFA PLANTIO LTDA
CNPJ: 09.517.334/0007-05

Torna público que requereu junto a SEMAS o CEPFOP da referida fazenda. Paragominas/PA.

Protocolo: 516265

NORTE HOTELARIA S/A.
CNPJ/MF 05.441.787/0001-40
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 03/02/2020 às 16h00 e segunda chamada às 16h30 min. na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: - a) referente a Consolidação do Estatuto Social - b) o que ocorrer.

Belém(PA) 21 de janeiro de 2020

A Diretoria

Protocolo: 516273

CRISTAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Belém, a Licença de Instalação para atividade de obras civis e de infraestrutura.

Protocolo: 516281

A empresa NORTE OPERAÇÕES E TERMINAIS LTDA
Com CNPJ 09.040.335/0001-08

Torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de licença de operação sob prot. nº 1523/2020, para atividade transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Rod. Pa 481, km zero, nº 100, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 516276

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BONITO
AVISO DE DECRETO E PORTARIAS
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Decreto municipal nº 003/2020 Instituído a forma de pregão eletrônico. Data do decreto: 02 de janeiro de 2020.

Vigência do decreto: Indeterminado.

Portaria número: Nº 002/2020/ adm.

Favorecido: RAIMUNDO NONATO SILVA MONTEIRO

CPF: 154.448.052-00

Instituído como pregoeiro nas modalidades de pregão eletrônico e presencial

Data: 02 de janeiro de 2020

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Equipe de apoio:

Nome: ANDREIA NASCIMENTO DE SOUZA

CPF: 025.553.972-70

Matricula: 585

Nome: FRANCISCO CHARLES GONÇALVES DOS SANTOS

CPF: 966.811.102-82

Matricula: 51

Nome: ALESSANDRO SILVA DE SOUZA

CPF: 013.108.672-32

Matricula: 19

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Fiscal de contrato do fundo municipal de saúde

Nome: RAIMUNDA ELIETE LIMA JEREMIAS

CPF: 055.048.263-65

Matricula: 1111

Fiscal de contrato do fundo municipal de educação

Nome: ERVILEN BRENDA COSTA SILVA

CPF: 032.665.282-55

Matricula: 097

Fiscal de contrato da secretaria municipal de assistência social

Nome: LEIDIANE ALVES DOS SANTOS

CPF: 700.000.122-46

Matricula: 2132

Fiscal de contrato das secretarias que integram a administração municipal

Nome: FRANCISCO CHARLES GONÇALVES DOS SANTOS

CPF: 966.811.102-82

Matricula: 51

Fiscal de contrato da secretaria municipal de meio ambiente

Nome: FRANCISCO VILMAR PINHEIRO

CPF: 756.472.903-10

Matricula: 065

Bonito, 17 de janeiro de 2020

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA

Prefeito Municipal de Bonito

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BONITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020-CPL/SEMED
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA,
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Objeto: apresentação, avaliação e seleção de projetos para fornecimento de produtos pertencentes ao programa de agricultura familiar inseridos na pauta de merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de bonito no ano letivo de 2020.

Abertura: 18 de fevereiro de 2020, as 8:00 horas

Local: sala da cpl da prefeitura municipal de bonito/PA

Edital: a disposição na sala da cpl, site do tcm e portal do município de bonito/PA.

Bonito, 17 de janeiro de 2020

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA

Prefeito Municipal de Bonito

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Bonito. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Concurso Público Edital nº 01/2019 - Prefeitura Municipal de Bonito.

Bonito, 17 de janeiro de 2020

SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA

Prefeito Municipal de Bonito

Protocolo: 516279

FAZ. CASA BRANCA E FORMOSA, TFA PLANTIO LTDA
CNPJ: 09.517.334/0007-05

Torna público que recebeu o CLCR nº 130/2020 junto a SEMAS. Paragominas/PA.

Protocolo: 516262